

20
24



Aegon Santander Portugal Vida — Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Rua da Mesquita, nº 6, 1070-238 Lisboa

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

e NIPC 513 251 944

Capital Social: 7.500.000 €

Relatório & Contas '24

Senhores Acionistas

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Índice

06

Relatório do Conselho de Administração

09

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado

12

Governança da Sociedade

Estrutura e modelo de governo

21

Estrutura Acionista

22

Órgãos Sociais

Código de conduta

24

Política de Remuneração

26

Enquadramento da atividade

28

Cenário macroeconómico

44

Mercado de seguros em Portugal

52

Análise de gestão

Sistema de gestão de risco e controlo interno

56

Síntese de indicadores

Atividade comercial

Gestão de ativos

58

Gastos gerais de funcionamento

Recursos Humanos

Capital Próprio e Solvência

60

Perspetivas para 2025

Proposta de aplicação de resultados

65

Nota final

66

Demonstrações Financeiras e Anexo

176

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

182

Certificação Legal de Contas



01

**Relatório
do Conselho
de Administração**



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador Delegado

Caros Colaboradores, Clientes, Parceiros e Acionistas,

Em 2024, encerrámos a primeira década de sucesso da Aegon Santander: **dez anos de crescimento, inovação e compromisso com a excelência.** Desde o primeiro dia, a nossa missão sempre foi clara: criar soluções de seguros que protejam, inspirem confiança e tragam tranquilidade aos nossos clientes. Hoje, ao celebrarmos esta primeira década, olhamos para trás com orgulho e para o futuro com ambição renovada.

Uma década de crescimento e reconhecimento

Desde a fundação da Aegon Santander, tivemos o privilégio de construir uma operação sólida e diferenciadora no mercado segurador português. O nosso compromisso com a inovação, o serviço ao cliente e a eficiência operacional permitiu-nos alcançar posições de destaque nos ramos de seguros que comercializamos:

- 3.º maior quota de mercado em seguros Vida Puro Risco
- 4.º maior quota de mercado em seguros Multiriscos Habitação
- 6.º maior quota de mercado em seguros de Saúde
- 7.º maior quota de mercado em seguros de Acidentes Pessoais

Mas mais do que números, o que nos distingue é a **confiança dos nossos clientes e o reconhecimento do mercado.** Nos últimos **nove anos**, fomos distinguidos como uma das **25 Melhores Empresas para Trabalhar** pela *Revista Exame*, um reflexo da nossa forte cultura organizacional e da dedicação excepcional da nossa equipa. Nos últimos **cinco anos, de forma consecutiva**, fomos distinguidos pelos consumidores portugueses com o **Prémio Cinco Estrelas** na categoria de seguros, reforçando a nossa liderança na experiência do cliente. O nosso desempenho financeiro e eficiência operacional também foram destacados pelo *Jornal ECO*, que nos posiciona como a operação de seguros **mais eficaz e eficiente do mercado português.**

Operação sólida e diferenciadora no mercado segurador português

Resultados sólidos e uma visão para o futuro

Olhando para os nossos resultados, fica evidente que a nossa estratégia está a dar frutos:

- Crescimento de 5% no resultado de contratos de seguro (Sociedade Vida 12% | Sociedade Não Vida -2%), impulsionado por uma gestão disciplinada e pela melhoria contínua dos nossos produtos e serviços.
- Aumento de 2% no resultado líquido, atingindo 37,7 milhões de euros (Sociedade Vida 19,1M€ | Sociedade Não Vida 18,6M€).
- Posição de capital robusta, que reforça a nossa capacidade de crescimento sustentável.

Mas não nos limitamos a crescer – transformamos. A última década foi marcada por uma forte aposta na **inovação e digitalização**, permitindo-nos melhorar a experiência do cliente, aumentar a eficiência dos nossos processos e preparar a Aegon Santander para os desafios do futuro.

A nossa força: pessoas, confiança e ambição

Nenhum destes resultados seria possível sem as nossas pessoas. Quero expressar a minha mais profunda gratidão a toda a equipa da Aegon Santander. **O vosso empenho, talento e dedicação são a verdadeira força deste sucesso.** Construámos uma cultura de excelência, colaboração e inovação, e isso reflete-se em cada interação com os nossos clientes e parceiros. Agradeço também aos nossos acionistas pelo apoio contínuo e pela confiança na visão. E, acima de tudo, um enorme obrigado aos nossos clientes, que nos escolhem para proteger o que mais importa nas suas vidas. **A vossa confiança é o nosso maior ativo e a nossa maior motivação.**

Olhamos para o futuro com confiança.

Os primeiros dez anos foram focados em implementar, fazer crescer e liderar a transformação e inovação do setor de Seguros. Os próximos dez serão focados em implementar o plano estratégico de transformação definido. O mundo está a mudar rapidamente e a Aegon Santander está pronta para liderar essa mudança. **Vamos continuar a inovar, a expandir e a fortalecer a nossa posição no mercado, sempre com o mesmo compromisso com a excelência que nos trouxe até aqui.**

Estamos apenas no início da nossa jornada. **Vamos juntos construir o futuro do setor segurador em Portugal.**

Muito obrigado!

Tomás Alfaro
Presidente do Conselho de Administração

Tiago do Couto Venâncio
Administrador Delegado



10
anos
de crescimento,
inovação e
compromisso

Governança da Sociedade



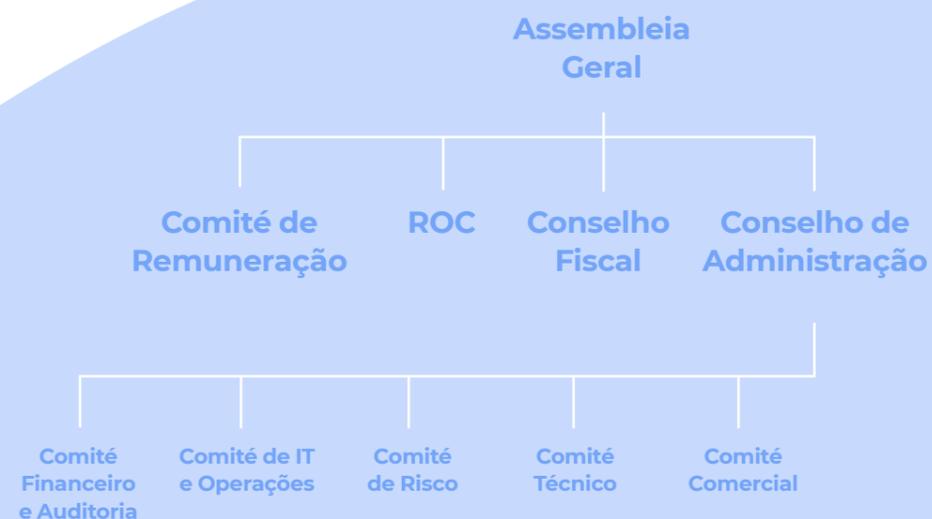
ESTRUTURA E MODELO DE GOVERNO

A Companhia está dotada de um sistema de governação composto por uma estrutura organizacional adequada e transparente, em que as suas responsabilidades estão devidamente definidas e segregadas, e um sistema de transmissão de informação eficaz.

Este sistema foi definido com base na natureza, dimensão e complexidade das atividades e dos riscos da Companhia, assegurando uma gestão sã e prudente da atividade e do capital, por forma a garantir um nível de excelência no serviço pres-

tado aos clientes, bem como na relação com os diversos *stakeholders*. Na sua génese estão princípios como a transparência, integridade, responsabilidade e um processo de decisão consensual e fundamentado.

A estrutura de governo da Companhia está representada no seguinte organograma:



Os Acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista titular de mais de 5% do capital da Sociedade. Assim, pelo menos uma vez por ano, a Assembleia Geral de Acionistas reúne ordinariamente, no prazo de três meses após a data de encerramento do exercício. Compete-lhe deliberar sobre o relatório de gestão de contas do exercício anterior,

sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração da Companhia e às eleições que, legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou que eventualmente se tornem necessárias.

O Conselho de Administração assegura a administração de todos os negócios e interesses da Companhia. Este conselho é composto por oito Administradores, entre os



Transparência, integridade, responsabilidade e um processo de decisão consensual e fundamentado

quais um Administrador Delegado responsável pela gestão corrente. O mandato dos membros é de quatro anos e reúne trimestralmente ou sempre que o interesse da Companhia o exija. Delibera por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate. Existem, no entanto, matérias que requerem aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: a aprovação do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual; a concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

Por sua vez, compete ao Conselho Fiscal a fiscalização da Companhia. Este conselho é composto por três membros efetivos e um suplente, sendo estes eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos, reelegíveis por uma ou mais vezes. Aquele tem como principais competências verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade

conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

Mediante proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem como responsabilidade conferir a conformidade das contas com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas e documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Sociedade.

Adicionalmente, os Comités apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre Acionistas e ao processo de tomada de decisão.

São órgãos consultivos aos quais compete analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Cada Comité é constituído por cinco membros, designadamente, o Administrador-Delegado da Companhia e dois representantes de cada Acionista.

As suas principais responsabilidades são:

Comité de Tecnologia e Operações

- Analisar relatórios e propostas relativamente a temas de gestão operacional, prestadores de serviços externos, acordos de níveis de serviços e investimentos em tecnologia;
- Apresentar ao Conselho de Administração os relatórios e propostas relativas às operações e à gestão de tecnologia;
- Efetuar o seguimento dos *Service Level Agreements* operativos e tecnológicos, de incidências com clientes e rede de balcões e verificar a qualidade de serviço;
- Aprovar os modelos operativos das companhias;
- Coordenação e seguimento dos planos de gestão que pressupõem impacto operativo e tecnológico;
- Propor planos de gasto e investimento em tecnologia, em coordenação com outros comités e com a área financeira;
- Propor planos de gastos operativos das Companhias em coordenação com a área financeira;
- Colaborar com os outros comités em temas que tenham interação com a área de operações e tecnologia;

- Elaborar propostas de melhorias operativas e tecnológicas.

Comité Comercial

- Apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como os planos estratégicos e comerciais;
- Analisar relatórios e propostas relativamente à supervisão e monitorização da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais;
- Analisar informação que permita efetuar um acompanhamento referente aos resultados da atividade das Companhias, ao nível de cumprimento do ERI e do VNB, ao nível de persistência/anulações da carteira, ao nível da evolução das taxas de penetração e das campanhas e ações comerciais (em curso e previstas).

Comité Técnico

- Política de desenvolvimentos de produtos e *pricing*: assegurar a aplicação da referida política; monitorizar, de forma contínua, a conformidade com a política;

- apresentar ao Comité de Risco eventuais sugestões de alterações à política; avaliar exceções à política e, se necessário, remetê-las ao Comité de Risco;
- Subscrição e sinistros: propor limites para a política de subscrição (pessoa segura/risco); aprovar os manuais de subscrição e sinistros; monitorizar a conformidade com os limites definidos nos documentos referentes à tolerância ao risco e, se necessário, propor medidas para manter a conformidade com os mesmos;
- Controlos ao nível atuarial: analisar a performance do negócio através da análise das contas técnicas; monitorizar o resultado do processo de subscrição e de sinistros, de modo a verificar a sua situação face ao orçamento e aos pressupostos de *pricing*, e propor ações corretivas; rever a suficiência ao nível de provisões técnicas; monitorizar a conformidade com as regras atuariais e com o definido no desenvolvimento de produtos;
- Controlo do *Business Plan* e processo de valorização da Companhia: rever o desenvolvimento do VNB e os valores do *Embedded Value* face aos planos; analisar a contribuição

por produto e o motivo dos desvios e coordenar o trabalho de terceiros, no que respeita a avaliações periódicas da Companhia;

- Estratégia de resseguro: propor a estratégia de resseguro (novos resseguradores, alteração ao programa existente ou novo programa); estabelecer regras para negociação e definição dos contratos e reportar ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração as exceções à política de resseguro, bem como o resumo do programa de resseguro.

Comité de Risco

- Avaliação e supervisão ao nível da gestão de risco, assegurando que os riscos assumidos se encontram alinhados com os níveis de tolerância ao risco definidos e aprovados, bem como propor ações de mitigação que permitam ajustar os riscos para esses níveis ou mantê-los quando se encontram adequados;
- Análise das necessidades de capital e dos níveis de Solvência das Companhias, propondo limites máximos para distribuição de dividendos ou, se for o caso, para contribuições de capital adicional por parte dos acionistas;

- Propor ao Conselho de Administração a aprovação de diversas políticas de risco da Companhia (investimentos, resseguro, subscrição, reservas, entre outras);
- Supervisão, controlo e reporte sobre o cumprimento das diversas políticas, reportando incumprimentos e propondo planos de ação para corrigi-los;
- Verificar que a estratégia de resseguro proposta pelo Comité Técnico está alinhada com a definição de apetite e tolerância ao risco da entidade; monitorizar de forma trimestral o cumprimento com os limites de exposição ao risco de crédito (contraparte) dos resseguradores e aprovar a Lista de resseguradores Pré-Aprovados e posterior monitorização do seu cumprimento.

Comité de Auditoria e Financeiro

- Informação económico-financeira, destacando-se os princípios e critérios contabilísticos a utilizar na elaboração das contas anuais, assegurando a sua correção, fiabilidade e suficiência;
- Informação sobre o cumprimento dos requisitos legais em vigor no apuramento de resultados

- e nas demonstrações financeiras, considerando também as recomendações emitidas por organismos de supervisão ou regulação;
- Toda a informação financeira, quer decorrente da atividade em curso, quer referente ao plano para os anos seguintes;
- Informação sobre dados e reportes, referentes à informação económico-financeira a prestar ao Supervisor;
- Sistema de Controlo Interno, destacando-se a avaliação efetuada pela auditoria interna relativamente à eficácia e eficiência dos mecanismos de controlo interno;
- Plano de Auditoria Interna e supervisão e análise de resultados dos trabalhos de Auditoria Interna;
- Atividade de auditores externos, propondo ao Conselho de Administração a nomeação de auditores externos e garantindo a sua independência; apresentação da informação relevante sobre os trabalhos dos auditores externos e monitorização do cumprimento do contrato, funcionando como canal de comunicação entre o Conselho de Administração e os auditores externos e solicitando aos auditores externos (anualmente) uma avaliação da qualidade

- e dos procedimentos de controlo interno da Companhia;
- Supervisão e reporte do cumprimento das regras de governação, propondo ações de melhoria sempre que se justifique;
 - Implementação e revisão do cumprimento das ações e medidas que sejam consequência de inspeções do Supervisor, da auditoria externa e da auditoria interna.
- Comité de Remuneração**
- Prestar apoio ao órgão de administração na definição da política de remuneração da Companhia;
 - Preparar decisões e recomendações sobre remuneração;
 - Rever anualmente a política de remuneração e a sua implementação e funcionamento, de modo a assegurar que:
 - (i) existe uma efetiva aplicação da política; (ii) no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, é possível a formulação de um juízo
- de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e no capital da Companhia;
- (iii) a política está de acordo com a legislação nacional e internacional em vigor.
- Prestar informação adequada ao órgão de administração relativamente à política de remuneração da Companhia;
 - O Comité avaliará anualmente a política de remuneração que for aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e elaborará um relatório com o resultado de tal avaliação, que será apresentado ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia e deve ainda ser objeto de apreciação por um revisor oficial de contas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do Artigo 90.º da Norma Regulamentar da Autoridade n.º 4/2022-R.

Na sua gestão regular, para além do Administrador-Delegado e do Comité de Direção, a estrutura da Companhia integra as seguintes Direções:

- | | |
|--|---|
| Direção de Tecnologia; | Compliance; |
| Direção de Operações; | Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno; |
| Direção Técnica e de Produtos; | Direção de Transformação e Negócio. |
| Direção Financeira; | |
| Direção de <i>Customer Care</i> e | |

Em adição, a Companhia ainda dispõe do Departamento Comercial e dos Recursos Humanos e Organização Interna.

O processo de decisão contempla um Comité de Direção constituído pelo Administrador-Delegado e pelos Diretores das diversas áreas da Companhia. O referido Comité reúne com uma periodicidade mensal, sendo posteriormente lavradas atas, refletindo os principais pontos discutidos e as decisões tomadas. Assim, os Diretores de cada uma das Direções, em conjunto com o Administra-

dor-Delegado, constituem as pessoas que dirigem efetivamente a Companhia.

No cumprimento da Norma Regulamentar N.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), o Conselho de Administração desta entidade, em reunião realizada no dia 9 de novembro de 2017, deliberou proceder ao registo, das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável.

ESTRUTURA ACIONISTA

	Participação (%)
Aegon Spain Holding B.V.	51%
Santander Totta Seguros, S.A.	49%

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral:

António Miguel Terra da Motta – *Presidente*;
Alexandre Jardim – *Secretário*.

Conselho de Administração:

Tomás Alfaro Uriarte – *Presidente*;
Armindo Bordalo Escalda – *Vice-presidente*;
Tiago Filipe Martins do Couto Venâncio – *Administrador-Delegado*;
Borja Borrero Mayora;
Francisco del Cura Ayuso;
Horacio Centeno García;
Juan Aparício Roa;
Manuela Vieira Marinho.

Conselho Fiscal:

José Duarte Assunção Dias – *Presidente*;
António Baia Engana – *Vogal*;
Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço – *Vogal*;
José Luís Areal Alves da Cunha – *Suplente*.

Revisor Oficial de Contas:

Ricardo Nuno Lopes Pinto em representação da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.

Comité de Remuneração:

José Duarte Assunção Dias – *Presidente*;
Alexandre Jardim – *Vogal*;
Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço – *Vogal*.

CÓDIGO DE CONDUTA

Os valores, princípios gerais e regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores encontram-se refletidos no código de conduta da Companhia. Este código tem por base valores de honestidade, respeito e responsabilidade, promovendo um elevado nível de excelência na relação com os clientes, parceiros, fornecedores e restantes *stakeholders*.

Como tal, no código de conduta estão definidos os princípios éticos gerais pelos quais a Companhia se rege e que constituem os pilares fundamentais nos quais assenta a sua atividade:

- Igualdade de oportunidades e não discriminação;
- Respeito para com as pessoas;
- Conciliação do trabalho com a vida pessoal;
- Prevenção de riscos laborais;
- Proteção do meio ambiente e políticas de responsabilidade social e ambiental;
- Direitos coletivos.

Refira-se que o código de conduta se encontra divulgado no sítio da *internet* da Companhia e é disponibilizado a cada novo colaborador, assegurando o entendimento dos diversos princípios e artigos que o compõem.



POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remuneração tem como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus Acionistas.

No ano de 2024 a Companhia procedeu à aprovação da sua Política de Remuneração, a qual não sofreu alteração face ao ano anterior. Nesta, encontra-se estabelecido o conjunto dos princípios e dos procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e

os responsáveis pela avaliação do desempenho dos colaboradores da empresa, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração devida a esses colaboradores, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no setor financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente:
 - i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si;
 - ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do setor.

A política, bem como a declaração de cumprimento nos termos previstos no Artigo 4º da Norma 5/2010-R, de 1 de abril, da ASF, encontram-se publicadas no sítio da *internet* da Companhia.

Enquadramento da atividade



CENÁRIO MACROECONÓMICO

Economia Internacional

A economia mundial manteve, em 2024, um ritmo de crescimento sustentado, alinhado com o observado em 2023, assim refletindo sinais de resiliência, apesar dos riscos ainda latentes, com a continuação dos conflitos militares, as perturbações nas cadeias de valor globais e as dificuldades no setor industrial na Europa.

As perspetivas iniciais de que o crescimento em 2024 poderia ser mais fraco, em reação à rápida e pronunciada subida das taxas de juro executada até ao verão de 2023, não foram validadas, em especial nas economias desenvolvidas. No entanto, a atividade continuou a evoluir de forma diferenciada, com a Europa, apesar da ligeira recuperação, a registar dinâmicas muito diferentes entre os países “core” e os “países do Sul”.

Nas economias emergentes, contudo, o crescimento não recuperou, em especial na China, que continua afetada pelos problemas económicos internos, mas também na América Latina, onde a subida das taxas de juro do dólar norte-americano também produziu efeitos. A inflação, após uma mais rápida desaceleração inicial, em 2023, em reação ao endurecimento da política monetária, revelou uma maior resistência à convergência final para o objetivo de 2%, com especial volatilidade em particular

no último trimestre do ano, quando acelerou ligeiramente. Isto não impediu que os principais bancos centrais iniciassem o ciclo de descida das taxas de referência, mas que veio a ocorrer mais lentamente quando comparado com as expectativas do início do ano. Vários fatores contribuem para esta “última milha” mais complexa do processo de desinflação, como sejam (i) o dinamismo do mercado laboral, com uma situação de pleno emprego quase generalizada nas economias desenvolvidas, que continua a contribuir para aumentos salariais e, em resultado, uma maior resistência à descida ao nível dos preços dos serviços; e (ii) alguma volatilidade nos preços da energia, associada à incerteza geopolítica, que afetou a Europa, o Médio Oriente e também a Ásia. Este dinamismo do mercado de trabalho, com as taxas de desemprego a permanecerem em níveis historicamente baixos e, em muitos casos, consistentes

Crescimento Económico Mundial

	2023	2024E	2025P
Mundo	3.3	3.2	3.3
Países Avançados	1.7	1.7	1.9
EUA	2.9	2.8	2.7
UEM	0.4	0.8	1.0
Reino Unido	0.3	0.9	1.6
Japão	1.5	-0.2	1.1
Países em Desenvolvimento	4.4	4.2	4.2
África	3.6	3.8	4.2
Ásia	5.7	5.2	5.1
China	5.2	4.8	4.6
Europa de Leste	3.3	3.2	2.2
Médio Oriente	2.0	2.4	3.6
América Latina	2.4	2.4	2.5
Brasil	3.2	3.7	2.2

Fonte: FMI (Janeiro 2025)

com o pleno emprego, foi essencial para permitir acomodar parte dos efeitos da inflação sobre o poder de compra, ao contribuir para manter um nível sustentado de consumo privado. Este contexto está patente na mais recente avaliação do Fundo Monetário Internacional. A atualização de janeiro de 2025 do “*World Economic Outlook*”, manteve a projeção de 3,2% para o crescimento da economia mundial, em 2024, abaixo

da média histórica de 3,7%, refletindo as perturbações ainda causadas pelo processo inflacionista pós-pandemia, assim como pelas alterações nas cadeias de valor globais. Em resultado, o balanço de riscos, de acordo com o FMI, permanecia enviesado em baixa. Por outro lado, o FMI reconhece também a mais lenta convergência da inflação para o nível de referência, fruto da maior rigidez dos preços dos serviços.

3,2%
crescimento da economia mundial, em 2024

Nos EUA, o PIB cresceu 2,8%, em média anual, com ritmos sustentados de crescimento, que aceleraram ao longo do ano.

O consumo privado continuou a ter o maior contributo para o crescimento económico, com dinamismo em todas as suas componentes, e sustentado no mercado de trabalho e nos aumentos salariais. A criação de emprego permaneceu sólida, apesar de alguma volatilidade e com revisão em alta de dados. Em 2024, foram criados, em média, cerca de 190 mil empregos por mês, abaixo da média de 2023, pelo que a taxa de desemprego subiu ligeiramente, para 4,1%, o que contribuiu para a desaceleração no ritmo de atualização dos salários, os quais, em dezembro, ainda cresciam próximo de 4,0%.

A inflação também desacelerou, mas de forma mais moderada, pois os preços dos serviços continuaram a crescer rapidamente, fruto da situação no mercado laboral, e também dos custos com habitação, enquanto os efeitos de base relacionados com os preços da energia se dissiparam. A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou para 3,2% em dezembro de 2024.

A Reserva Federal iniciou o ciclo de descida das taxas de juro, mas mais tarde do que o antecipado pelos investidores no início do ano, devido à resiliência do mercado de trabalho e à mais lenta convergência da inflação para o objetivo de 2,0%. O primeiro corte, em setembro de 2024, foi de 50pb, em reação a um conjunto de dados mais fracos no

verão, seguido de dois cortes de 25pb cada, em novembro e dezembro, reduzindo a taxa dos Fed funds para o intervalo de 4,25%-4,5%.

A eleição presidencial deu a vitória a Donald Trump, que manteve a maioria republicana na Câmara dos Representantes e a recuperou no Senado. As propostas apresentadas durante a campanha incluem a imposição de tarifas alfandegárias, de forma generalizada, a desregulamentação, além da extensão de cortes de impostos, e de uma alteração da política migratória.

Na China, a atividade económica não acelerou, continuando penalizada pelas debilidades já identificadas anteriormente, nomeadamente a situação no mercado imobiliário. A economia terá, assim, crescido cerca de 4,8%, abaixo da referência de 5% definida pelas autoridades que, em consequência, adotaram um conjunto de medidas de estímulo, com descidas das taxas de juro no crédito hipotecário, apoios à aquisição de automóveis, e o aumento da despesa pública, entre outras.

No Japão, o PIB terá contraído 0,2% em 2024, refletindo por um lado efeitos de base e, por outro, o impacto da aceleração da inflação sobre o poder de compra das famílias. Ao longo do ano, o Banco do Japão alterou a sua política monetária, ajustado ao novo quadro de inflação superior a 2%. Por um lado, reduziu a sua política de *quantitative easing*, mantendo a aquisição de dívida pública, mas já



não adquirindo ativos como ETFs ou REITs. Por outro lado, subiu as taxas de juro pela primeira vez em 17 anos, elevando a taxa de referência para 0.25%.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 0,9% em 2024. A inflação manteve a trajetória de desaceleração, mas de forma irregular ao longo do ano, o que condicionou a gestão da política monetária. O Banco de Inglaterra iniciou o ciclo de descida em agosto, com um primeiro corte de 25pb, seguido de outro em novembro,

baixando a taxa base para 4.75%. A taxa de desemprego oscilou ao longo do ano, mas terminando em 4,3%, apenas pontualmente acima do final de 2023.

Na zona euro, a atividade económica recuperou, com o PIB a expandir 0,8%, mas com claras diferenças entre países, além das diferentes dinâmicas setoriais.

A **Alemanha** surge como a economia mais débil, com o PIB a contrair pelo segundo ano consecutivo (-0,2%), afetado por vários fatores. Por um lado, ainda dominam os

**Nos EUA
o PIB
cresceu**

2,8%

**Na China
a economia
cresceu**

4,8%

**No Japão
o PIB
contraiu**

0,2%

**No Reino Unido
o PIB
cresceu**

0,9%

choques da invasão da Ucrânia pela Rússia, ao nível dos preços da energia, o que requer a adaptação do tecido empresarial a este novo contexto. Por outro lado, as perturbações nas cadeias de valor e a menor procura oriunda da China continuaram a pesar sobre o setor industrial. Por último, mas igualmente relevante, o setor automóvel continua atrasado no processo de adaptação ao novo contexto de eletrificação, com perda de competitividade para a China, mas também para os EUA, o que está a afetar o seu maior fabricante. A taxa de desemprego subiu ao longo do ano, mas permanecendo em redor de 6%. Nesta envolvente complexa, foram convocadas eleições gerais antecipadas para o dia 23 de fevereiro de 2025.

A situação política em **França** também dominou as atenções, em especial após as eleições antecipadas de junho, que resultaram num parlamento dividido. O PIB cresceu 1,1%, em linha com o ano anterior, mas o foco está na necessidade de reduzir o défice orçamental e repor a dívida pública numa trajetória de sustentabilidade.

Em contraste, a atividade económica em **Espanha** acelerou, com um crescimento de 3,1%, baseado no dinamismo do consumo privado, por sua vez assente na solidez do mercado de trabalho, caracterizado por uma redução modera-

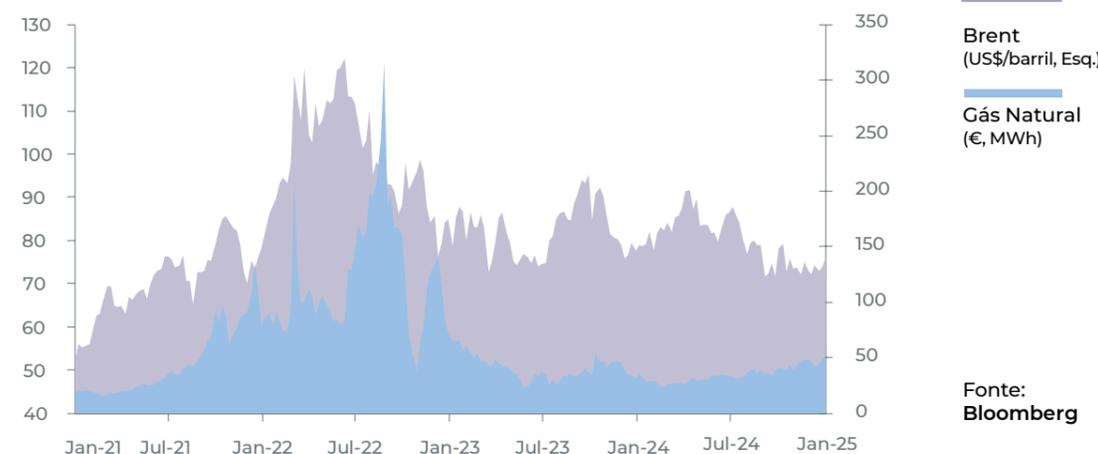
da da taxa de desemprego, mas que permanece nos dois dígitos, (em redor dos 11,6%) em 2024.

Apesar da maior volatilidade no ritmo de crescimento, o mercado de trabalho europeu permaneceu dinâmico, com a taxa de desemprego a situar-se em 6,3% no final do ano. A inflação continuou a desacelerar, mas mais moderadamente e com maior volatilidade ao longo do ano. Em dezembro, a inflação total situava-se em 2,4% e a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia), em 2,7%. Esta “milha final” no processo de convergência da inflação para o objetivo de 2,0% definido pelo BCE resulta, sobretudo, da evolução dos preços dos serviços, os quais têm crescido sistematicamente em redor de 4% durante o ano.

O dinamismo do mercado laboral, com aumentos salariais que estão a repor o poder de compra perdido em 2022-23, durante o choque inflacionista, é um dos fatores fundamentais nessa dinâmica. Fruto da evolução da inflação, o Banco Central Europeu manteve uma estratégia de redução gradual das taxas de juro, ao longo do ano, tendo reduzido a taxa de depósito por 4 vezes num ciclo iniciado em março, para o nível de 3.0% (-1pp).

Os preços das matérias-primas, em especial as energéticas, tiveram uma evolução distinta ao longo do ano. O preço do petróleo desceu

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Gás Natural, em EUR por MWh



(oscilando em redor de US\$75/barril) no segundo semestre do ano, fruto das perspetivas de menor procura, em especial pela China, e apesar da redução da produção pela OPEP, mas que viria a ser compensada por aumento da produção por países não-membros.

Os preços do gás natural iniciaram uma tendência de subida, no segundo semestre do ano, com o recrudescimento dos receios quanto a uma redução do fornecimento de gás pela Rússia, assim como pelas perspetivas de um inverno mais rigoroso. A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais. A desaceleração da inflação, em 2023, já tinha conduzido ao término do ciclo de subida das taxas de juro. Em 2024, apesar de um ritmo mais lento do que o esperado no

processo de desinflação, os bancos centrais iniciaram o antecipado ciclo de descida das taxas de juro, que oscilou entre 100pb para o BCE e a Reserva Federal dos EUA e os 50pb para o Banco de Inglaterra, como mencionado.

Em consequência, as taxas de juro de curto prazo evoluíram em linha com as taxas de juro de referência. No caso das taxas Euribor, o BCE sinalizou em março que iria iniciar a recalibração da política monetária, pelo que a taxa Euribor começou a descer nessa data. No caso das taxas da libra esterlina e do dólar norte-americano, a descida das taxas de juro de curto prazo iniciou-se mais tarde, apenas quando os respetivos bancos centrais executaram o primeiro corte de taxas de juro, uma vez que nos primeiros meses do ano um conjunto de dados económicos mais fortes e uma mais lenta desaceleração da

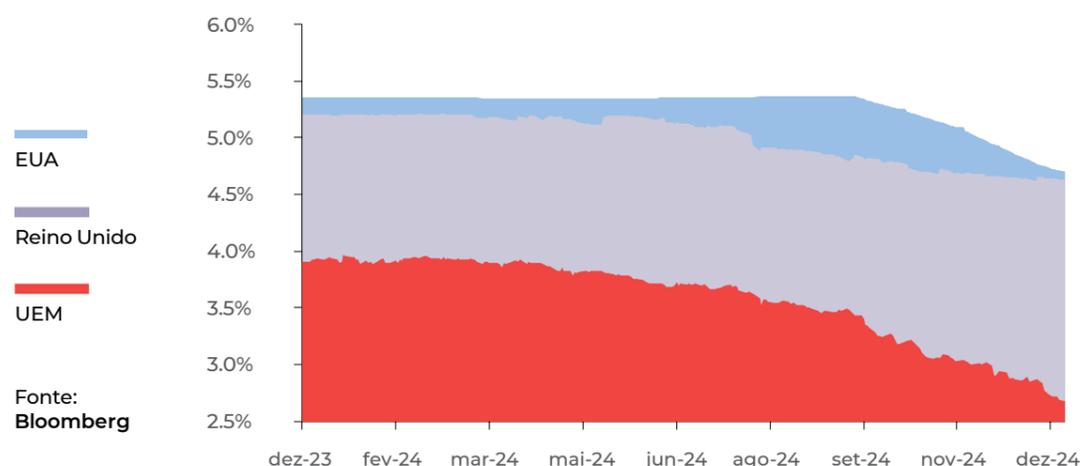
Em França, o PIB cresceu

1,1%

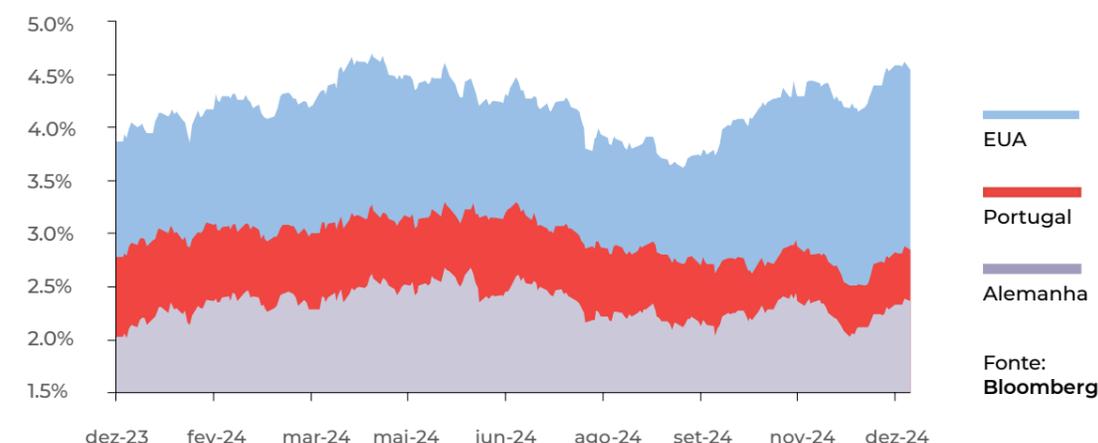
Em Espanha, a atividade económica cresceu

3,1%

Taxas de juro 3 Meses



Taxas de juro 10 Anos



inflação levou a um adiamento das expectativas de corte.

As **taxas de juro de longo prazo** reagiram mais à evolução da inflação do que propriamente às perspetivas de atuação pelos bancos centrais. No conjunto do ano, a generalidade das yields de longo prazo subiu, numa dinâmica a três tempos.

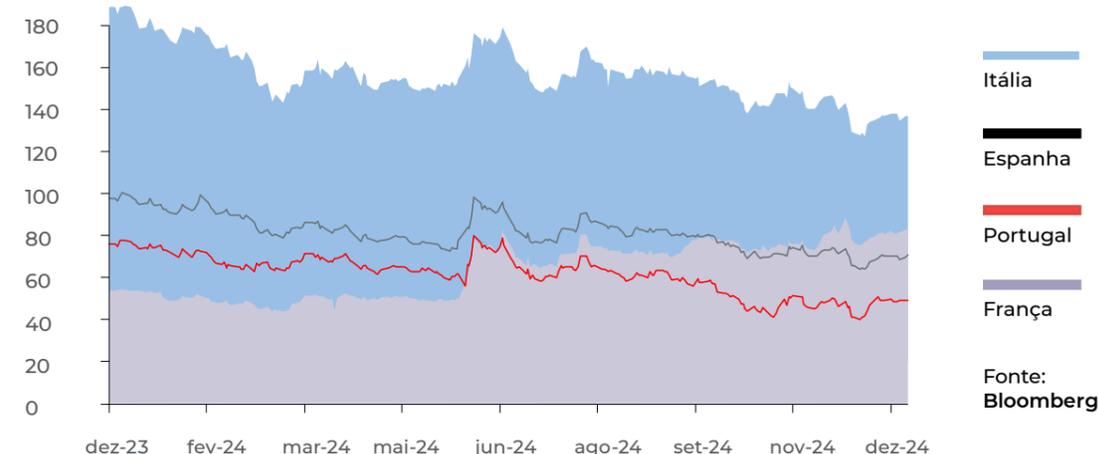
No primeiro quadrimestre do ano, a tendência foi de subida, apesar das expectativas quanto à atuação dos bancos centrais no ano de 2024, pois foram divulgados dados económicos menos adversos, mas, em especial, alguns dados de inflação que revelaram um forte abrandamento na tendência de moderação da subida dos preços. Num segundo momento, até setembro, e já com o BCE a descer taxas de juro, as yields desceram, aproximando-se dos níveis de início do ano, em reação a novo pro-

cesso de desaceleração da inflação, combinado com vários dados económicos mais fracos.

A partir do final do verão, as yields voltaram a subir, em reação à re-aceleração da inflação, assim, como, no caso dos EUA, à antecipação dos efeitos das medidas da nova Administração Trump que, com o anúncio da extensão de cortes de impostos e aumento da despesa, geraram receios de agravamento do já elevado défice orçamental. Apesar desta volatilidade na evolução das taxas de juro de longo prazo, na zona euro, observando-se, até junho, um estreitamento os **diferenciais de taxas de juro soberanas** face à Alemanha caracterizaram-se por uma trajetória de estreitamento, até junho.

O resultado das eleições europeias, no dia 9 de junho, com a vitória, em França, do *Rassemblement National*, de Marine Le Pen, e subsequen-

Diferenciais de taxa de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



te convocatória de eleições gerais antecipadas, gerou um período de instabilidade nos mercados de dívida, que foi particularmente forte em França.

Os spreads na Europa alargaram, temporariamente para países como

Espanha, Itália ou Portugal, mas, para França traduziram-se numa alteração estrutural, pois o spread alargou permanentemente, ultrapassando, numa primeira fase, o de Portugal e, posteriormente, o de Espanha.

As eleições gerais de junho, em França, resultaram num parlamento dividido, com a perda de maioria pela coligação do Presidente Macron, que não conseguiu aprovar um orçamento e culminou com a demissão do Governo, no final do ano. Em resultado, no final de dezembro, a yield francesa a 10 anos estava 83bp acima da alemã, que compara com 49bp para Portugal e 70bp para Espanha. A perceção de risco, pelos investidores, relativamente à dívida portuguesa, que já se tinha alterado em 2023, foi confirmada, com a manutenção de um menor diferencial face à dívida alemã. Para isto muito contribuiu a melhoria da situação orçamental, com um excedente global e a redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com os seus pares, o que se refletiu na melhoria da

notação de risco da República Portuguesa pela agência S&P, para A-. No **mercado cambial**, o euro retomou uma tendência de depreciação face ao dólar, refletindo as diferenças em termos de política monetária, assim como a performance na atividade de cada economia. Apesar de ambos os bancos centrais terem descido as respetivas taxas de referência em 100pb, as expetativas quanto à velocidade e dimensão total da descida foram diferenciadas, em especial no segundo semestre do ano. Em termos económicos, e como já referido, no final do ano os dados americanos foram mais sólidos do que os relativos à economia europeia. Por outro lado, a eleição de Donald Trump e os receios de uma política comercial mais protecionista pelos EUA, com a imposição

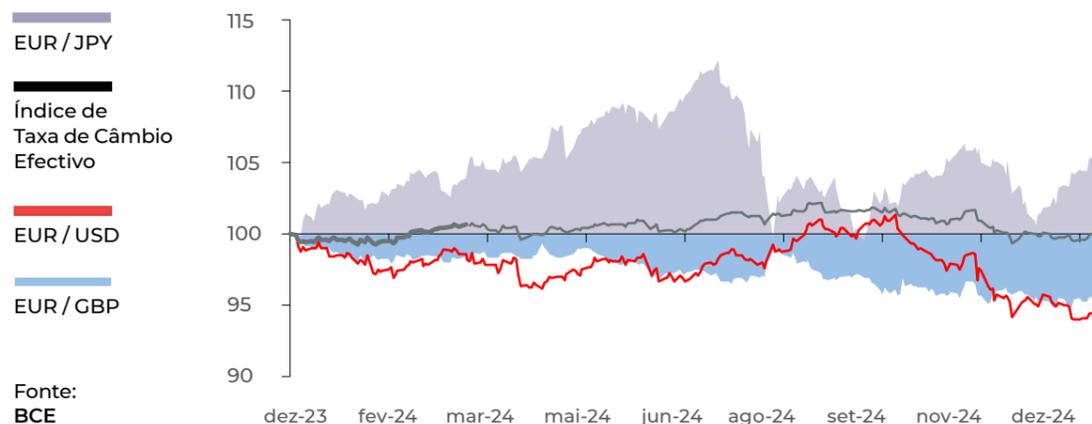
generalizada de tarifas, afetou o euro, com a perceção de que a Europa poderia ser uma das regiões mais afetadas. Em resultado, o euro depreciou de cerca de 1,10 dólares no final de 2023 para 1,03 dólares no final de 2024 (-6%). Face à libra esterlina, o euro também depreciou, em cerca de 5%, para 0,83 libras no final do ano, num movimento especialmente visível no último trimestre do ano. Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou, em cerca de 4%, para 163 ienes por euro. A taxa de câmbio efetivo, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, contudo, permaneceu relativamente estável durante o ano, ou seja, a depreciação face ao dólar e à libra foi compensada por valorizações face a outras divisas. Na relação com o dólar norte-ame-

ricano, a **libra esterlina** depreciou em cerca de 1,5%, para 80p por dólar. O **iene japonês**, por seu lado, voltou a testar novos mínimos históricos, em redor dos 160 ienes. Os **mercados acionistas** voltaram a registar uma valorização de relevo em 2024, suportados pelos bons resultados das empresas, pelo novo ciclo de descida das taxas de juro e, no final do ano, pelas expetativas de que a nova Administração Trump adote políticas mais orientadas para as empresas, com descidas de impostos e desregulamentação. A generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (S&P500) que registou uma valorização de 23,3%, o japonês (Nikkei) 19,2%, o pan-europeu (Eurostoxx50) com 8,3% e o britânico (FTSE) com 5,7%.

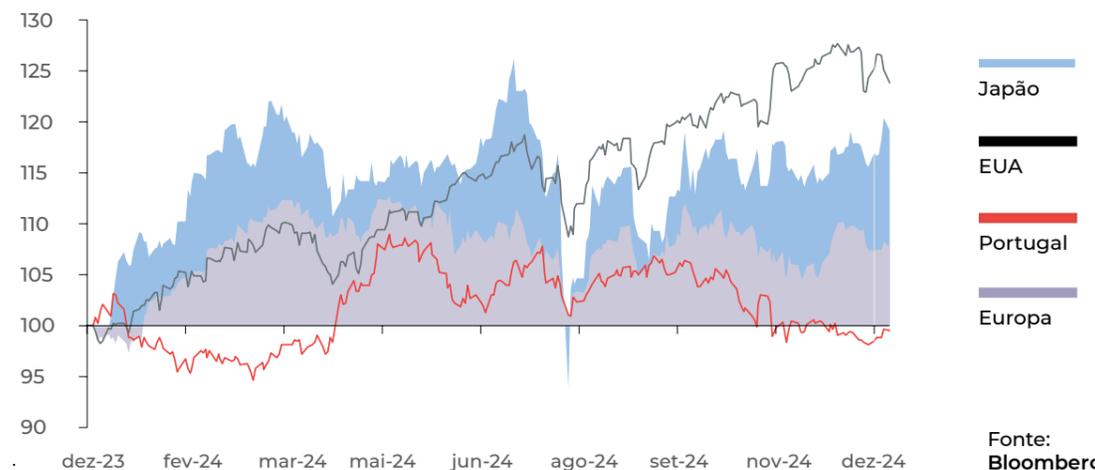
Mercados acionistas europeus registam valorização de relevo em 2024

Índices internacionais terminam o ano com máximos históricos

Taxas de Câmbio (Dez 2023 = 100)



Mercados Acionistas (Dez 2023 = 100)



Em Portugal, o índice PSI destacou-se pela estagnação, devido à correção ocorrida no último trimestre do ano, e que anulou a valorização de cerca de 5% até então observada. A valorização dos setores da banca, energia e restauração foi anulada pela dinâmica nas energias renováveis, construção e retalho. O ouro manteve a trajetória de valorização, de forma contínua, terminando o ano de 2024 nos 2.641 dólares, um novo máximo histórico.

Economia em Portugal

A economia portuguesa desacelerou em 2024, com um crescimento de 1,9%, fruto da conjugação de vários fatores. Por um lado, a continuação de uma menor propensão ao consumo pelas famílias, ainda em reação ao choque inflacionista de 2022-23. Por outro lado, uma diminuição do investimento, seja pelo efeito desfasado da subida das taxas de juro, seja pela menor acumulação de *stocks*, ou ainda pela lenta execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Adicionalmente, pelo contágio à economia portuguesa da correção no setor industrial europeu,

em especial do alemão. A evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB cresceu mais solidamente (+0,6% em cadeia), mas nos dois trimestres seguintes desacelerou, com um crescimento trimestral de apenas 0,2%, tendo reacelerado no final do ano (+1,5%). No conjunto do ano de 2024, a economia portuguesa destacou-se no conjunto das economias europeias, ao manter um crescimento em linha com a tendência de médio prazo. A **procura interna** continuou a ser o motor da economia, com um contributo de 2,5pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,0pp

O consumo privado cresceu **3,2%** em 2024

Portugal — Dados Macroeconómicos

	2022	2023	2024E
PIB	7.0	2.5	1.9
Consumo Privado	5.6	2.0	3.0
Consumo Público	1.7	0.6	1.4
Investimento	4.9	2.0	2.2
Exportações	17.2	3.5	3.8
Importações	11.3	1.7	5.3
Inflação média	7.8	4.3	2.4
Desemprego	6.1	6.5	6.4
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0.3	1.2	0.3
Dívida pública (% do PIB)	111.2	97.9	95.3
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-1.0	1.9	4.3

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões BdP e Estudos Santander Portugal.

Em setembro, a despesa de consumo das famílias crescia

Crescimento dos salários

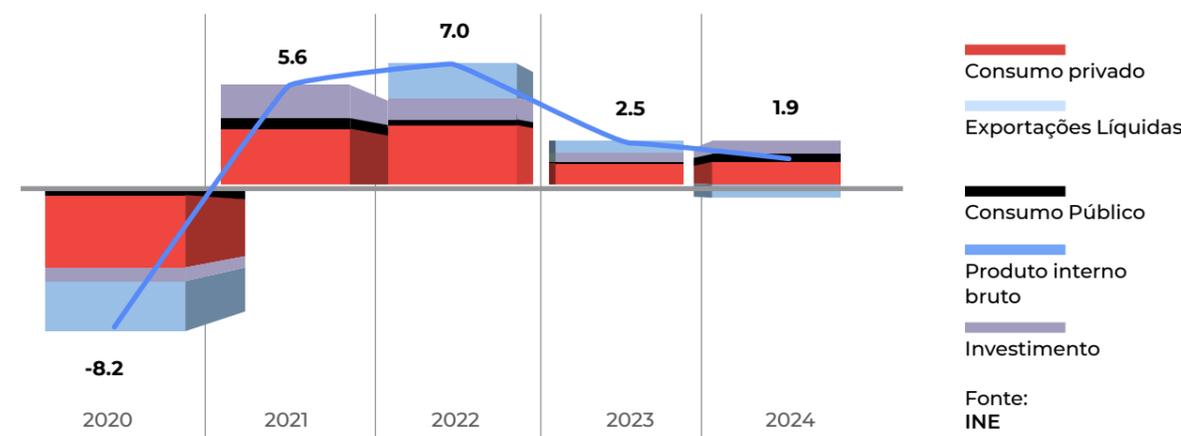
9,7%

5,2%

do consumo privado. As exportações líquidas, por sua vez, tiveram um contributo negativo, de 0,6pp, refletindo um mais lento crescimento das exportações. O **consumo privado** cresceu 3,2% em 2024, acelerando face aos 1,9% do ano transato, quando as famílias tinham sofrido vários choques sobre o poder de compra, devido à aceleração da inflação e subsequente subida das taxas de juro. Em 2024, houve uma recuperação do consumo, mas as famílias reduziram a sua propensão ao consumo, ainda refletindo a subida dos preços dos bens essenciais que ocorreu desde 2022,

e, deste modo, sem reagir plenamente ao crescimento dos salários. No ano terminado em setembro, a despesa de consumo das famílias crescia 5,2%, em termos nominais, face ao crescimento dos salários em 9,7% (a remuneração mensal média bruta por trabalhador cresceu 6,1% em termos homólogos, no 3.º trimestre) e do rendimento disponível em 8,5%. **Em consequência, em 2024**, as famílias reforçaram a poupança (a taxa de poupança subiu para 10,7% a setembro), comportamento inédito pela coincidência do reforço da poupança com o crescimento do rendimento em igual período.

Contributos para o crescimento do PIB





Taxa de desemprego baixou para

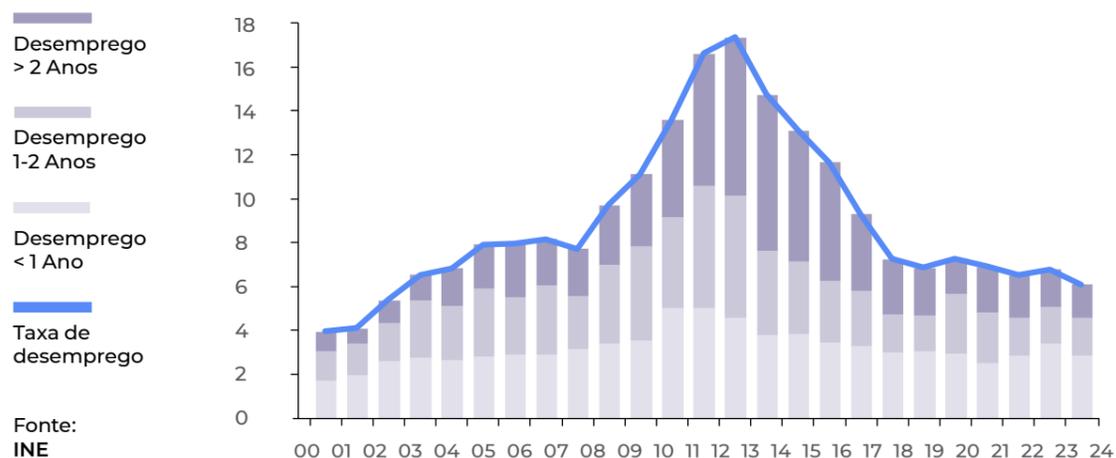
6,4%

As famílias foram mais conservadoras no consumo de bens duradouros, que cresceu apenas 1,6% em termos reais. Já a despesa discrecionária, em bens não duradouros e serviços, foi a componente mais dinâmica, com um crescimento de 3,7%.

O mercado de trabalho permaneceu bastante sólido, com a taxa de desemprego a baixar marginalmente, para 6,4%. A economia continuou a gerar emprego de for-

ma sustentada, tendo ultrapassado os 5,1 milhões de pessoas empregadas (+1.2% face ao período homólogo), enquanto o número de pessoas desempregadas permanece abaixo das 350 mil. À semelhança de anos anteriores, a economia portuguesa continua a operar em situação de pleno emprego, e a generalidade das empresas continua a reportar a escassez de mão-de-obra como uma das principais restrições à atividade.

Taxa de desemprego (%)



Fonte: INE

A **inflação** manteve a trajetória de desaceleração, baixando para 2,4%, em média anual, face aos 4,3% do ano anterior. A evolução foi diferenciada ao longo do ano, assim como entre as principais classes. Com efeito, a desaceleração foi mais visível nos preços dos bens (que cresceram 1,2%, em média anual) do que nos dos serviços (que cresceram 4,2%, refletindo a conjuntura no mercado de trabalho).

A desaceleração na inflação dos bens foi mais visível nos primeiros meses de 2024, quando cresceram abaixo de 1%, fruto de um menor crescimento dos preços dos produtos alimentares e de uma redução de preços no vestuário e calçado. Quanto à inflação nos serviços, verificou-se uma desaceleração mais pronunciadamente no verão, por menor crescimento na classe de alojamento e restauração. Contudo, no final do ano, os dos serviços voltaram a acelerar, com um crescimento de 4,6% em dezembro.

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, registou alguma volatilidade: desacelerou até 2,0% no início do segundo trimestre (refletindo a evolução nos serviços), reacelerando no segundo semestre, para valores entre 2,6% e 2,8%. O **investimento** continuou a crescer moderadamente em 2024, em 1,7%, muito em linha com o ritmo de 2023, refletindo vários fatores, como o efeito desfasado da subida de taxas de juro em 2022-23, e a lenta execução do PRR.

A formação bruta de capital fixo cresceu 2,3%, beneficiando da despesa em equipamento de transpor-

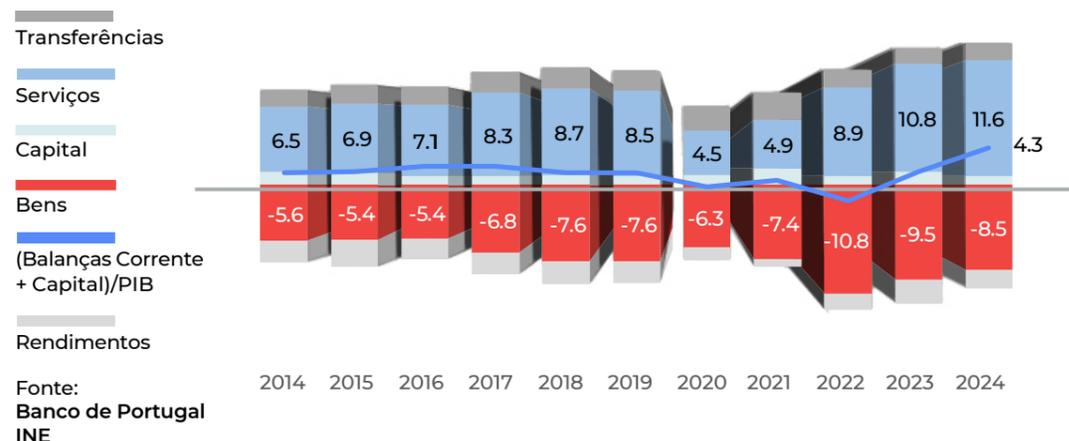
tes (+5%) e em outras máquinas e equipamentos (+2%). No entanto, a despesa de capital em construção (que representa 52% da FBCF) quase estagnou em 2024, pelo segundo ano consecutivo.

Tal como em 2023, o menor dinamismo da atividade de construção esteve patente na relativa estabilização do número de fogos construídos (que cresceram 2%, para cerca de 24 mil novos fogos), assim como na lenta execução do PRR, cujos pagamentos (a meados de janeiro de 2025) representavam 29% (+12pp face ao período homólogo) do envelope financeiro total, de 22,2 mil milhões de euros. As **exportações** de bens e serviços cresceram 3,4% em 2024, mantendo um ritmo moderado, tal como no ano transato, com as exportações de serviços a crescerem (+1,8%), e as exportações de bens crescendo ligeiramente mais (+3,8%). A debilidade estrutural do setor industrial europeu, e em especial na Alemanha, contribuiu para este crescimento muito moderado. As **importações** aceleraram, com um crescimento de 4,8%, mais concentrado ao nível dos bens.

A **balança de capital**, que reflete sobretudo os fundos europeus, teve um menor excedente, de 0,9% do PIB, por uma moderação de entradas de fundos relacionados com o PRR, enquanto a **balança de rendimentos** manteve o défice em redor de 2% do PIB. A recuperação da capacidade de financiamento da economia beneficiou muito da evolução das famílias que, como referido, aumentaram a

Inflação
baixa para
2,4%

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Saldo Orçamental (% PIB)



taxa de poupança para 10,7%, e a capacidade de financiamento para 4% do PIB, mais do que compensando a deterioração das necessidades de financiamento das empresas. Ao nível das **finanças públicas**, a situação manteve-se favorável, com as Administrações Públicas a manterem um excedente, de 0,3% do PIB, mas abaixo dos 1,2% registados em 2023. A receita fiscal continuou a crescer (+2,6%), mas mais moderadamente do que em anos anteriores, fruto de alterações fiscais que foram implementadas em 2024, em especial em sede de IRS (-5,4%), onde foram

aplicadas novas tabelas de retenção em outubro, mas cujo efeito foi mais do que compensado pela receita de IRC, que continua a crescer marcadamente (+15,4%), refletindo os bons resultados das empresas nacionais. Ao nível dos impostos indiretos, o maior crescimento ocorreu no ISP (+10,9%), fruto do descongelamento da taxa do carbono, e no IVA (+2,2%), que reflete, por um lado, o crescimento moderado do consumo privado e, por outro, um maior volume de reembolsos. A receita de contribuições sociais cresceu 9,8%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em

termos de número de empregados e de aumento dos salários. A despesa primária cresceu claramente acima da receita efetiva (+11,5% vs 5,3%), fruto do crescimento da despesa com pessoal (+8,1%), por atualizações salariais e das alterações em carreiras e prémios vários, e da aquisição de bens e serviços (+9,9%), sobretudo ao nível do SNS. As transferências cresceram 12,4%, sobretudo ao nível das pensões, em linha com as atualizações automáticas, o suplemento extraordinário e o aumento do número de pensionistas, mas também devido ao aumento de outras prestações sociais. O serviço com a dívida aumentou em 3,5%, em 2024, refletindo o aumento das aplicações em Certificados de Aforro ocorrida em 2023. A criação de uma nova série de Certificados de Aforro, em junho de 2023, resultou numa menor procura, com subscrições líquidas negativas durante quase todo o ano de 2024. Por este motivo, o financiamento do Estado em 2024 já foi realizado maioritariamente por Obrigações do Tesouro, com as novas emissões do ano a terem uma maturidade média de quase 17 anos. O custo de emissão, em 2024, baixou para 3,4% (-0,1pp face a 2023). Em resultado do maior crescimento nominal do PIB, por um lado, e da manutenção de um excedente primário, no final do ano, o rácio de dívida pública reduziu-se para 95,3% do PIB (-2pp face ao final de 2023), o nível mais baixo desde 2009. O **endividamento** da economia portuguesa situou-se, a setembro de 2024, em 260% do PIB (-6pp face

ao final de 2023), com o setor das sociedades não financeiras privadas a totalizar 106% (-4pp), e as famílias 56% do PIB (-1pp) sendo o remanescente representado pela dívida pública. Estes valores são claramente inferiores aos observados no período anterior ao programa de ajustamento económico-financeiro de 2011-14. A resiliência da economia e a boa execução orçamental permitiram novas melhorias na notação de risco da República atribuída pelas agências, em um *notch*, para A(H), pela DBRS (já em 2025) e A- pela S&P. A Fitch atribuiu um rating de A- e a Moodys de A3. A inversão do ciclo de política monetária, iniciado pelo BCE em março de 2024, teve efeitos ao nível do **setor bancário português**. A partir do terceiro trimestre de 2023, quando terminou o ciclo de subida de taxas de juro de referência, o setor teve a possibilidade de disponibilizar uma oferta de crédito hipotecário a taxa mista, com taxa fixa durante um período inicial entre 2 e 5 anos. Isso permitiu uma recuperação dos volumes de nova produção e, consequentemente, um crescimento da carteira de crédito em 2024. O crédito aos particulares cresceu 3,2%, em 2024, beneficiando de uma recuperação do crédito à habitação (+3,0%), e também ao consumo (+4,0%). Contudo, o crédito a empresas contraiu (-1,5%), refletindo, por um lado, a adaptação ao contexto de taxas de juro, com uma maior utilização de autofinanciamento e, por outro, a amortização parcial das linhas de crédito com garantia pública cria-

Aumento da Carteira de crédito em 2024.

Depósitos cresceram

7,1%

das durante a pandemia. Ao nível dos recursos de clientes, observou-se um pronunciado crescimento dos depósitos (+7,1%). Os depósitos das famílias cresceram 6,6%, prosseguindo a transformação de depósitos à ordem em depósitos a prazo, em linha com a maior remuneração destes; mas também se observou uma diversificação para aplicações em recursos fora de balanço, em particular em fundos de investimento mobiliário (+10,8%). Os depósitos de empresas também cresceram (+5,4%), refletindo a maior geração de cash-flow num contexto de melhor rentabilidade. A qualidade creditícia continuou a melhorar, com o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,7% no final do terceiro trimestre (-0,1pp face ao final de 2023), com uma cobertura por imparidades de 54,7%. A descida das taxas de juro em 2024 refletiu-se na evolução intra-anual da margem financeira, mas cujo impacto foi compensado pelo controlo de custos e pela descida das imparidades. Deste modo, a rentabilidade melhorou, ascendendo a 1,5% na rentabilidade do ativo (+0,2pp) e a 16,1% na dos capitais próprios (+1.3%), um máximo histórico.

Mercado de seguros em Portugal

No ano de 2024, o volume da produção de seguro direto em Portugal ascendeu a mais de 14 mil milhões de Euros, refletindo um aumento de 21,2% face ao valor registado no período homólogo.

O ramo Vida apresentou um acréscimo da produção de 34,9%. Os ramos Não Vida, seguindo a tendência dos últimos anos, registaram um aumento, de 10,5%.

No ramo Vida, verificou-se um aumento acentuado nos Seguros de Vida e nos Seguros Ligados a Fundos de Investimentos. Nos Seguros de Vida, verificou-se um aumento de 34,1% face a 2023 e nos Seguros Ligados a Fundos de Investimento registou-se uma variação positiva de 37,1%.

Nos ramos Não Vida, o ramo que registou a maior crescimento foi o Aéreo (variação de 23,1% face ao período homólogo), seguido de Doença (variação de 17,5%). Em sentido contrário, os ramos de Marítimo e Transporte e Mercadorias Transportadas foram os ramos que registaram maior decréscimo (0,5% e 5% respetivamente). Apesar das perturbações sentidas nos últimos exercícios, o setor segurador tem revelado capacidade de reagir a situações adversas, uma vez que é caracterizado por um elevado grau de flexibilidade, capacidade de adaptação e inovação no desenvolvimento de soluções ajustadas às necessidades dos clientes. Nesta sequência, em 2025 espera-se que o setor continue a trabalhar para reforçar uma posição de solidez, credibilidade e resiliência, com o objetivo de aumentar os níveis de proteção dos consumidores e da sociedade em geral. Para além da análise do comportamento do setor ao nível do negócio e da evolução das principais rubricas, importa referir que,

tratando-se do nono ano desde a entrada em vigor do regime de Solvência II, é possível constatar uma maior estabilidade nos processos de certificação anual e da articulação entre o Revisor Oficial de Contas e o Atuário Responsável, quer ao nível do cumprimento dos requisitos de reporte e da qualidade da informação reportada. A entrada em vigor da IFRS 17 – Contratos de Seguros a 1 de janeiro de 2023 verificou-se como um importante desafio. Esta nova norma introduziu uma profunda mudança na contabilização das demonstrações financeiras das empresas

de seguros. A mensuração das responsabilidades dos contratos de seguro tem novas regras, trazendo maior exigência e complexidade. A IFRS 17, publicada a 18 de maio de 2017 pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), substituiu a IFRS 4 e cobre o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação das responsabilidades com contratos de seguro. A nova norma pretende trazer aos investidores e outros *stakeholders* uma maior transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas de seguros.

O ramo Vida cresceu

34,9%

Produção de seguro direto em Portugal, por ramos

	Milhares de euros		
	2023	2024	Δ
Vida	5 159 370	6 960 205	34,9%
Seguro de Vida	3 734 476	5 009 630	34,1%
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	1 422 830	1 950 575	37,1%
Operações de Capitalização	2 063	0	-100,0%
Não Vida	6 659 233	7 358 118	10,5%
Acidentes e Doença	2 699 165	3 056 161	13,2%
Acidentes de trabalho	1 140 406	1 250 615	9,7%
Doença	1 349 728	1 586 283	17,5%
Outros Acidentes	209 031	219 263	4,9%
Incêndio e Outros Danos	1 184 120	1 277 239	7,9%
Automóvel	2 148 705	2 360 942	9,9%
Marítimo e Transportes	30 439	30 272	-0,5%
Aéreo	8 792	10 820	23,1%
Mercadorias Transportadas	20 002	19 007	-5,0%
Responsabilidade Civil Geral	197 024	207 666	5,4%
Diversos	370 986	396 011	6,7%
TOTAL	11 818 603	14 318 323	21,2%

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões emitiu, no ano de 2024, diversas normas, tais como:

- A 12 de dezembro de 2023 foi aprovada a Norma Regulamentar da ASF n.º 11/2023 sobre o LEI- *Legal Entity Identifier*. Esta Norma tem como objetivo determinar quanto à obtenção obrigatória e uso do código LEI. A Aegon Santander Portugal renova anualmente os seus códigos LEI (referente a cada companhia: Vida e Não Vida).
- A 14 de dezembro de 2022 foi aprovado o Regulamento comunitário de Resiliência Operacional Digital n.º 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho (DORA – *Digital Operational Resilience Act*) relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014, (UE) n.º 909/2014 e (UE) n.º 2016/1011. Este Regulamento visa aumentar a resiliência operacional das instituições financeiras, garantindo a robustez das suas funções comerciais críticas e a proteção dos interesses dos clientes. Entrou em vigor 20 dias após a publicação no Jornal Oficial da União Europeia e é aplicável a partir de 17 de janeiro de 2025.
- A 29 de março de 2023 foi aprovada a Carta Circular 3/2023 que recomenda um conjunto de boas práticas aplicáveis aos avisos de pagamento, dirigidas aos contratos de seguros dos seguros Automóvel e Incêndio e Outros danos, bem como aos contratos individuais do ramo Doença. A informação sobre os valores das variações dos prémios de seguros entre períodos de vigência da apólice é essencial para que os consumidores estejam informados sobre aspetos relevantes das condições contratuais e capacitados para tomarem decisões conscientes e informadas. A 8 de janeiro de 2024 a ASF divulgou a Circular n.º 1/2024 contendo instruções sobre a aplicação da Carta Circular 3/2023 de 29 de março referente à informação a prestar pelos seguradores nas alterações dos prémios de seguros.
- A 28 de novembro de 2023 foi publicada a Diretiva (EU) 2023/2673 do Parlamento Europeu e Conselho de 22 novembro de 2023 sobre os contratos de serviços financeiros celebrados à distância, que visa reforçar a proteção dos consumidores tendo em consideração o progressivo aumento da comercialização de produtos e serviços financeiros através de canais digitais.
- A 13 de março de 2024 foi divulgada a Carta-Circular da ASF n.º 1/2024, de 13 de março referente ao reporte de informação contabilística do exercício de 2022 no âmbito da IFRS 17, destinada às empresas de seguros com sede em Portugal;
- A 13 de março de 2024 foi divulgada a Circular da ASF n.º 7/2024 e a 5 de novembro de 2024 foi aprovada a Norma Regulamentar pela ASF n.º 10/2024-R referente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo quanto às especificidades dos setores supervisionados, regulamentando a Lei n.º 83/2017. Destacam-se requisitos sobre políticas e procedimentos para gestão de riscos, avaliação periódica da eficácia das medidas implementadas, designação de responsáveis pelo cumprimento normativo e novas regras para identificação de clientes e beneficiários efetivos. A Norma obriga a um novo dever de reporte anual à ASF e revoga a antiga Norma Regulamentar n.º 10/2005-R.
- A 5 de maio de 2024 foi aprovada a Circular da ASF n.º 6/2024 referente ao Reconhecimento das técnicas de mitigação de riscos específicos de seguros no cálculo do requisito de capital de solvência.
- A 13 de maio de 2024 foi publicado o Regulamento de Execução (UE) 2024/1289 da Comissão, de 13 de maio de 2024, referente às informações técnicas para o cálculo de provisões técnicas e fundos próprios de base para empresas de seguros e resseguros, sendo que, as empresas devem usar essas informações para relatórios com datas entre 31 de março e 29 de junho de 2024. A urgência da implementação deve-se à necessidade de disponibilidade imediata das informações técnicas para garantir segurança jurídica.
- A 21 de maio de 2024 foi divulgada a Carta-Circular da ASF n.º 2/2024 referente ao exercício preparatório para o Regulamento DORA. De modo a promover a preparação das entidades financeiras para os requisitos previstos no Regulamento DORA e garantir a conformidade com o mesmo, as três Autoridades Europeias de Supervisão (ESA) – Autoridade Bancária Europeia (EBA), Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários (ESMA) e Autoridade Europeia

<p>dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) –, em colaboração com as autoridades nacionais competentes, conduzirão um exercício preparatório voluntário.</p> <p>Esta iniciativa pretende preparar as entidades financeiras para a conformidade com o Regulamento DORA, permitindo (i) a construção e aperfeiçoamento do registo de informações, (ii) testar o processo de reporte, (iii) abordar questões de qualidade de dados e (iv) melhorar os processos internos e a qualidade do registo de informações.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A 13 de junho de 2024 entrou em vigor o Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho Artificial Intelligent Act (AI), sendo a primeira iniciativa regulamentar abrangente em matéria de Inteligência Artificial (IA), com o objetivo de incentivar o desenvolvimento e a adoção de uma IA segura, defender os direitos fundamentais dos cidadãos da UE e estabelecer a UE como a referência mundial em matéria de regulamentação da IA. • A 13 de agosto de 2024 foi divulgada a Recomendação da ASF n.º 1/2024 referente ao impacto das alterações climáticas na avaliação 	<p>e gestão de riscos das empresas de seguros e tem como objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) o desenvolvimento, por parte das empresas de seguros, a ações que visem a determinação da frequência e severidade esperada de eventos extremos, e a sua consideração na projeção dos fluxos de caixa de sinistros futuros; ii) no exercício ORSA, a análise de cenários sobre o risco de alterações climáticas a realizar deve incluir, no mínimo, a avaliação dos vários cenários previstos no submódulo de risco de catástrofes naturais da fórmula padrão do requisito de capital de solvência; iii) rever ou definir novos procedimentos para a gestão dos riscos de fenómenos da Natureza extremos, em particular dos riscos climáticos, promovendo a articulação e atualização com o plano de continuidade de negócio; iv) definir uma política ou estratégia a adotar face a um evento extremo no âmbito da gestão de sinistros, com uma estratégia dirigida ao cliente; v) prever uma linha de atuação especial por parte das equipas de peritagem, para assegurar a sua 	<p>capacidade de resposta, face à localização e dimensão expectável do evento verificado;</p> <ul style="list-style-type: none"> vi) a política deverá prever uma adequada informação pelos interlocutores das empresas de seguros e pelos prestadores diretos que servirá para prevenir maior nível de litigância decorrente de uma morosidade expectável na regularização desses sinistros. <ul style="list-style-type: none"> • A 26 de setembro de 2024 foi divulgada a Norma Regulamentar da ASF n.º 9/2024-R que entrou em vigor a 8 de outubro regulando a comunicação de incidentes de carácter severo relacionados com as tecnologias de informação e comunicação (TIC), que veio estabelecer a noção de incidente severo podendo as entidades abrangidas classificar os incidentes relacionados com as TIC severos de acordo com vários critérios. As empresas de seguros devem comunicar os incidentes classificados como severos à ASF de forma completa e rigorosa com a apresentação de vários elementos que constam em formulários próprios disponibilizados pelo site da ASF. Resulta desta Norma a obrigação do Órgão de Administração nomear um responsável 	<p>pela comunicação dos incidentes de carácter severo relacionados com as TIC.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A 4 de novembro de 2024 foi publicado o Decreto-Lei n.º 85/2024 que entrou em vigor 60 dias após a sua publicação e assegura a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) 2018/1807, relativo a um regime para o livre fluxo de dados não pessoais na União Europeia. Este diploma promove o livre fluxo de dados não pessoais na UE e proíbe restrições de localização de dados, salvo por razões de segurança pública. <p>A Agência para a Modernização Administrativa é designada como ponto de contacto, e a ASAE é responsável pela fiscalização, com apoio da CNPD quando necessário.</p> <p>O Decreto-Lei prevê sanções por incumprimento e incentiva a liberdade de armazenamento de dados pelas empresas, bem como a adoção de códigos de conduta e a acessibilidade dos dados às autoridades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A 13 de novembro de 2024 foi divulgada a Carta Circular da ASF n.º 7/2024-R sobre os riscos associados às tecnologias de informação e comunicação (TIC) no âmbito do exercício ORSA que visa à segurança das
--	--	---	--

TIC e atendendo à crescente utilização das mesmas no funcionamento operacional das empresas de seguro e ao risco associado à sua utilização. Foram elencadas neste documento recomendações que servirão para cumprir com o disposto no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR) aprovado pela Lei n.º 147/2015 de 9 de dezembro, bem como a Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril e a Norma Regulamentar n.º 6/2022-R, de 7 de junho.

- A 25 de novembro de 2024 foi divulgada a Consulta Pública da ASF n.º 13/2024 referente ao projeto de recomendações relativas à Regularização de sinistros em contratos de seguro multirriscos habitação. Estas recomendações transmitem o conjunto de práticas consideradas adequadas pela ASF quanto aos procedimentos de regularização de sinistros em contratos de seguro multirriscos habitação.
- A 18 de novembro de 2021 foi publicada a Lei n.º 75/2021 e a 17 de dezembro de 2024 foi publicada a Norma Regulamentar da ASF n.º 12/2024 referente ao Direito ao esquecimento e proibição de práticas discriminatórias

e tem como objetivo assegurar que sejam aplicadas de forma uniforme, clara e compreensível, regras com impacto muito relevante nos direitos dos consumidores, em domínios particularmente sensíveis, como é o caso da contratação de seguros associados ao crédito à habitação e ao crédito aos consumidores por pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência e da proibição de práticas discriminatórias.

- A 20 de dezembro de 2024 foi publicada a Carta-Circular da ASF n.º 8/2024 referente à Exploração Técnica Automóvel e Doença. Tal diploma pretende salientar a necessidade de definição e implementação de políticas de subscrição e de tarifação, bem como reforçar a monitorização do desequilíbrio técnico verificado, em algumas empresas de seguros, em relação ao seguro automóvel e ao ramo doença. É essencial que se faça a correta identificação, mensuração e quantificação dos riscos, com base em técnicas e metodologias adequadas que permitam o estabelecimento de tarifas suficientes para o conjunto dos compromissos assumidos por parte de todos os operadores.

Não obstante a elevada exigência regulamentar verificada durante 2024, a Companhia desenvolveu e continuará a desenvolver esforços no sentido de assegurar o cumprimento de todos os requisitos, bem como a sua atempada implementação.

O ano de 2025 será, uma vez mais, um ano de muitos desafios para a gestão do setor segurador, dando continuidade a práticas que permitam torná-lo mais rigoroso e transparente, quer na resposta ao supervisor, quer na prestação de informação a clientes e ao público em geral. A par da temática da sustentabilidade, identifica-se, na sociedade em geral, uma crescente preocupação com os riscos cibernéticos e com a segurança da informação, tema que será também um dos focos no futuro próximo do setor.

2025
um ano
de muitos
desafios

Análise de gestão



SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

Um sistema de gestão de risco e controlo interno eficaz é determinante para proteger e fortalecer a Companhia, prevenindo ou diminuindo o impacto negativo de eventos futuros. Este sistema pretende acrescentar valor à Companhia e dotá-la de mecanismos que assegurem ao mesmo tempo os interesses dos acionistas e dos clientes. Para tal, é essencial a incorporação de uma cultura que promova a tomada de risco de modo consciente e disciplinado. A operacionalização do sistema de gestão de risco e controlo interno é transversal a toda a

Companhia. As diversas linhas de defesa instituídas no sistema de governação dos riscos contemplam as áreas operacionais, as funções de controlo, conformidade, gestão do risco e atuariais e ainda a função de auditoria interna.

Este sistema tem como objetivo assegurar que o perfil de risco global se mantém dentro dos níveis de apetite e tolerância aprovados pelo Conselho de Administração, obtendo uma rentabilidade que represente uma compensação adequada aos acionistas pelo risco assumido.

Para tal, o ciclo de gestão de risco inclui:

- Identificar os riscos que a Companhia pode enfrentar;
- Estabelecer um processo comum através do qual se possa monitorizar conjuntamente rentabilidade e risco;
- Estabelecer tolerâncias de risco e políticas que fundamentam o processo,
- Monitorizar a exposição ao risco e manter uma supervisão ativa sobre a posição de solvência das Companhias.

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidas diversas ações, não só por definição estratégica relacionada com a gestão de risco e controlo interno, mas também pelo reforço destes temas e dos requisitos específicos que o regime de Solvência II e o regulamento DORA (*Digital Resilience Act*) veio incutir na atividade.

Assim destacam-se as seguintes atividades:

- Revisão e atualização das políticas de risco;
- Validação do cumprimento dos requisitos descritos nas políticas de risco (*policy attestation*);
- Elaboração e aprovação do relatório *Own Risk and Solvency Assessment* (ORSA), apresentando o perfil de risco, a metodologia de gestão de risco implementada, a projeção do rácio de solvência para os próximos três anos e o comportamento do rácio face à ocorrência de cenários adversos. Em qualquer um dos cenários, a Companhia revelou sempre rácios de solvência suficientes para o cumprimento dos requisitos regulamentares;
- Cálculo trimestral dos requisitos de capital e rácio de solvência e respetivo reporte quantitativo ao Supervisor;
- Certificação do reporte anual de 2023 (qualitativo e quantitativo) por parte do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável, no cumprimento da Norma Regulamentar N° 2/2017-R de 24 de março;
- Elaboração do relatório anual *Solvency and Financial Condition Report*, divulgação pública e comunicação à ASF em conjunto com os relatórios de certificação;
- Monitorização dos planos de implementação de recomendações emitidas por Auditores (externos e internos), pelo Supervisor e pelo Atuário Responsável;
- Melhoria dos procedimentos de controlo e revisão de indicadores de reporte;
- No âmbito do Plano de Continuidade de Negócio, destaca-se a elaboração de BIA's (Análises de Impacto de Negócio), a revisão do Plano de Continuidade de Negócio e a realização de exercícios de *Disaster Recover* na vertente tecnológica;
- Validação do cumprimento dos controlos operacionais.
- Teste aos controlos dos processos identificados na matriz de processos da Companhia (*Testing*).
- Melhoria da documentação de segurança da informação e comunicação (TICs);
- Implementação da Estratégia de Resiliência Operacional Digital;
- Melhoria do quadro de gestão de risco TICs;
- Revisão dos processos e procedimentos de TIC's.

A envolvimento e o empenho de todas as áreas, em particular dos Órgãos de Administração, na execução das atividades descritas, permitiram o cumprimento dos objetivos com sucesso. O sistema de gestão de risco e controlo interno tornou-se mais robusto e sólido permitindo à Companhia o desenvolvimento da sua atividade com segurança e sustentabilidade.

É essencial a incorporação de uma cultura que promova a tomada de risco de modo consciente e disciplinado

SÍNTESE DE INDICADORES

Aegon Santander Portugal Vida	Milhões de Euros	
	2024	2023
Posição financeira		
Ativo líquido	137,5	128,1
Passivo	100,4	91,6
Capitais próprios	37,0	36,5
Resultado líquido	19,1	18,0
Atividade seguradora		
Réditos de contratos de seguro	100,0	106,9
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis e alterações a serviços passados	(19,4)	(21,9)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(44,6)	(51,5)
Réditos e gastos de contratos de resseguro	(5,2)	(6,0)
Resultados dos investimentos	1,4	0,8
Número de apólices em vigor	481 433	471 789
Quota de mercado (segmento vida risco, distribuído através da rede bancária)	15,6%	14,4%
Outras variáveis e rácios		
Número de colaboradores (em 31 de Dezembro) ⁽¹⁾	113	90
Réditos de contratos de seguro / Número de colaboradores	0,9	1,2
Resultado líquido / Número de colaboradores	0,2	0,2
Resultado líquido / Réditos de contratos de seguro	19%	17%

⁽¹⁾ Colaboradores das 2 seguradoras Aegon Santander Portugal + Administrador Delegado

ATIVIDADE COMERCIAL

Distribuindo essencialmente através da rede do Banco Santander Totta, S.A., os contratos comercializados pela Companhia são exclusivamente contratos de seguro que protegem a pessoa segura contra os riscos de morte e de invalidez,

incluindo outras coberturas complementares tais como: doenças graves, desemprego, incapacidade temporária, entre outras.

No ano de 2024, a Companhia obteve um desempenho comercial

sólido e consistente, demonstrando resiliência e adaptabilidade num ambiente económico desafiante, tendo o ano sido marcado pelo desenvolvimento do mix estratégico de negócio da Companhia, que visa responder às necessidades dos clientes e um foco na fidelização de clientes, através da entrega de um serviço excelência. O volume de capitais seguros é superior a 15 570 milhões de Euros,

tendo-se obtido réditos de contratos de seguro no montante de 99,9 milhões de Euros (2023: 106,9 milhões de Euros).

Os sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis e alterações relativas a serviços passados, situaram-se nos 19,4 milhões de Euros (2023: 21,9 milhões de Euros), refletindo o apoio conferido aos Clientes da Companhia.

GESTÃO DE ATIVOS

Os investimentos da Companhia serão geridos com base no princípio da prudência, procurando-se a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia. Durante os anos de 2024 e 2023, a Companhia não possuiu quaisquer instrumentos financeiros derivativos ou teve exposição signifi-

cativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem essencialmente a títulos de rendimento fixo, integralmente classificados na rubrica de Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais ativos financeiros são analisados como segue:

Ativos Financeiros	Milhões de Euros	
	2024	2023
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2,7	1,7
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		
Títulos de dívida pública	47,6	40,8
De outros emissores	53,4	47,5
Total	103,6	90,1

Em 2024, os resultados obtidos com a atividade financeira de ativos ascenderam a 1,4 milhões de Euros (2023: 785 milhares de Euros).

GASTOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

Em 2024, os gastos gerais de funcionamento ascenderam a 10,6 milhões de Euros (2023: 10,6 milhões de Euros), destacando-se os custos de tecnologia e amortização de intangíveis, como segue:

	Milhões de Euros	
Gastos gerais de funcionamento	2024	2023
Gastos com o pessoal	3,7	3,6
Fornecimentos e serviços externos	5,0	4,9
Impostos e taxas	0,1	0,1
Depreciações e amortizações do exercício	1,6	1,7
Juros suportados	0,1	0,1
Comissões	0,3	0,3
Total	10,6	10,6

RECURSOS HUMANOS

Na Aegon Santander Portugal, a missão é clara: ajudar os seus clientes a proteger o que lhes é mais precioso está no centro do que as equipas da Aegon Santander fazem.

Os colaboradores da Aegon Santander são a força que impulsiona a excelência e a inovação das nossas soluções e têm um compromisso forte para com os clientes e alinhamento com a estratégia de negócio definida pelos Acionistas, contribuindo de forma decisiva para o forte desempenho financeiro obtido, o que exige que a Companhia possua nos seus quadros os melhores profissionais.

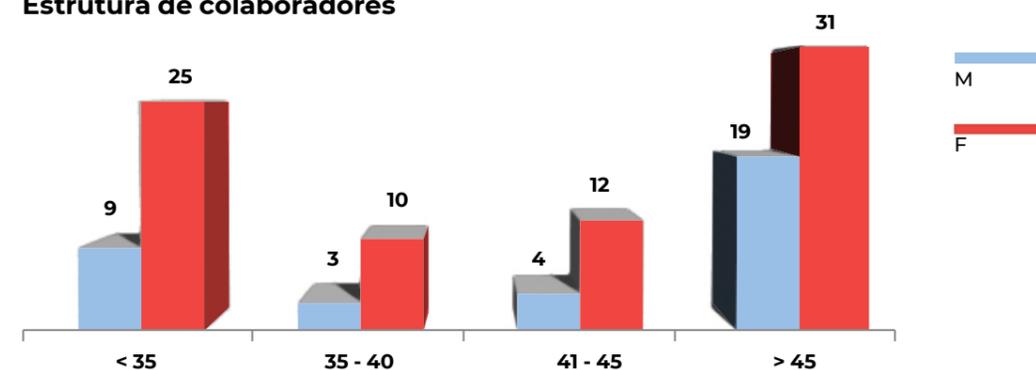
Em 31 de dezembro de 2024, a Aegon Santander Portugal (Vida e Não Vida), conta com 113 colaboradores (incluindo Administrador Delegado).

Os colaboradores da Companhia apresentam uma idade média de 43 anos, sendo 69% mulheres e 31% homens. A equipa da Aegon Santander Portugal é composta por profissionais altamente qualificados e experientes em diversas áreas, existindo um investimento contínuo no seu desenvolvimento profissional, para garantir que estejam atualizados com as mais recentes práticas e tendências do setor. Além disso, promovemos uma cultura organizacional que valoriza a diversidade, a inclusão e o trabalho em equipa. Acreditamos que a di-

versidade de experiências e perspectivas enriquece o nosso ambiente de trabalho e nos capacita a enfrentar os desafios com criatividade e inovação. O nosso compromisso com a integridade e a ética empresarial é fundamental para todas as nossas operações. Mantemos altos padrões de conduta profissional e incentivamos a transparência e a responsabilidade em todas as

interações com todos os *stakeholders*. Desde 2016, a Aegon Santander tem sido distinguida consecutivamente como uma das melhores empresas para trabalhar. 2024 não foi exceção. Este facto confirma a estratégia seguida na atração e retenção de talento e materializa-se na excelência dos resultados alcançados ao longo dos anos em todas as vertentes da atividade.

Estrutura de colaboradores



CAPITAL PRÓPRIO E SOLVÊNCIA

No final do ano de 2024, o Capital Próprio da Companhia encontrava-se nos 37,1 milhões de Euros (2023: 36,5 milhões de Euros). Esta evolução é essencialmente explicada pelo resultado líquido do exercício, distribuição de dividendos e variações na reserva de reavaliação e componente financeira de contratos de seguro e resseguro. No que se refere aos requisitos de capital, a Companhia privilegia a manutenção de rácios de solvência robustos, por forma a permanecer numa situação financeira estável. A gestão do nível de solvência é efetuada numa base trimestral, atendendo tanto às alterações do seu perfil de risco como

das condicionantes económicas. Tendo por base o regime Solvência II, definido na Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia respondeu aos seus requisitos durante o ano de 2024. Como tal, é entendimento do Conselho de Administração, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024, tendo por base a sua informação financeira e regulatória disponível. O rácio de solvência será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2025.

Perspetivas para 2025





PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado líquido da Aegon Santander Portugal Vida, em 2024, é de 19.132.529 Euros.

O Conselho de Administração propõe a distribuição de dividendos pelos Acionistas no montante de 19.132.529 Euros.

Adicionalmente, o Conselho de Administração propõe ainda a distribuição de Reservas livres no montante de 1.502.471 Euros, pelo que o valor total a distribuir aos Acionistas ascende a 20.635.000 Euros.

A Aegon Santander Portugal Vida reagiu bem aos desafios introduzidos pela situação económica atual e está bem posicionada perante os clientes que procuram marcas de confiança, soluções de valor, conveniência e serviços fiáveis.

Reduzir impacto ambiental

Em 2025, a centralidade no cliente continuará a ser uma prioridade. A Companhia irá continuar a investir em tecnologias modernas, para melhorias na eficiência operacional, oferecer experiências personalizadas e um nível de serviço diferenciador. O nosso objetivo é proporcionar uma experiência excecional em cada interação.

Investiremos no desenvolvimento de nossos colaboradores, sendo este um pilar fundamental para alcançar os nossos objetivos es-

tratégicos e proporcionar um excelente apoio aos nossos clientes. Manteremos igualmente o foco na sustentabilidade e continuaremos a implementar iniciativas para reduzir o nosso impacto ambiental, promover a inclusão e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Estas perspetivas refletem nosso compromisso contínuo com a inovação, sustentabilidade e excelência operacional, mantendo a Aegon Santander como uma seguradora de referência em Portugal.

NOTA FINAL

O Conselho de Administração reconhece o importante contributo de diversas entidades e parceiros para o bom desempenho da Companhia, concretização dos seus objetivos e implementação da sua estratégia. Agradecemos especialmente:

- Aos Clientes, pela sua confiança na Companhia para assegurar as suas necessidades de proteção;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e à Associação Portuguesa de Seguradores, pelo seu apoio e colaboração permanentes;
- Aos Acionistas, pelo apoio demonstrado ao longo de todo o exercício;
- Ao Banco Santander Totta, pelo seu papel fundamental na comercialização dos produtos da Companhia;
- Aos Membros do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo seu acompanhamento e aconselhamento;
- Aos nossos Resseguradores, pela confiança e capacidade de aceitação de riscos;
- Aos nossos diversos parceiros e prestadores de serviços, por complementarem a nossa atividade, com elevados níveis de serviço;
- E aos Colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, que tornaram possível a obtenção dos resultados verificados.

A todos, os sinceros agradecimentos.

Lisboa, 19 de março de 2025
O Conselho de Administração





02

Demonstrações
Financeiras
e Anexo

Conta de Ganhos e Perdas	Notas	2024			2023
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
Réditos de contratos de seguro		99 971 849	-	99 971 849	106 868 510
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		72 024 433	-	72 024 433	74 274 609
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio		27 947 416	-	27 947 416	32 593 901
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros		7 921 923	-	7 921 923	8 290 144
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado		1 670 552	-	1 670 552	1 170 833
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos		8 455 953	-	8 455 953	7 352 044
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		9 898 988	-	9 898 988	15 780 879
Gastos de contratos de seguros		(64 015 831)	-	(64 015 831)	(73 395 225)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		(26 367 163)	-	(26 367 163)	(26 754 043)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(44 600 035)	-	(44 600 035)	(51 450 748)
Alterações relativas a serviços passados		6 951 368	-	6 951 368	4 809 566
Réditos de contratos de resseguro		46 239	-	46 239	1 444 557
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores		5 213 216	-	5 213 216	3 718 285
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores		(5 166 977)	-	(5 166 977)	(2 273 728)
Gastos de contratos de resseguro		(5 259 427)	-	(5 259 427)	(7 471 574)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		(1 734 068)	-	(1 734 068)	(3 062 737)
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores		(3 525 359)	-	(3 525 359)	(4 408 837)
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado – parte dos resseguradores		(325 319)	-	(325 319)	(434 323)
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos – parte dos resseguradores		(3 200 040)	-	(3 200 040)	(3 974 514)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO	2 I), 5	30 742 830	-	30 742 830	27 446 268
Rendimentos / perdas da componente financeira dos contratos de seguro		(995 602)	-	(995 602)	825 913
Rendimentos / perdas da componente financeira dos contratos de resseguro		9 803	-	9 803	(19 203)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	2 I), 6	(985 799)	-	(985 799)	806 710
Rendimentos	2 e), 7	1 454 981	-	1 454 981	1 231 452
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		1 454 981	-	1 454 981	1 231 452
Gastos de investimentos	2 e), 7	(79 917)	-	(79 917)	(446 251)
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		(79 917)	-	(79 917)	(446 251)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		(4 735)	33 193	28 458	66 976
De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas		(4 735)	-	(4 735)	50 781
De outros		-	33 193	33 193	16 195
Gastos não atribuíveis	8	(5 088 332)	-	(5 088 332)	(4 952 109)
Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro		16 574	-	16 574	14 519
Outras rendimentos / gastos	9	-	99 311	99 311	376 694
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		26 055 602	132 504	26 188 106	24 544 258
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	2 m), 17	(7 059 945)	-	(7 059 945)	(6 577 177)
Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	2 m), 17	4 368	-	4 368	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		19 000 025	132 504	19 132 529	17 967 081

Euros

Demonstração da Posição Financeira

	Notas	Valor Bruto	2024 Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	2023
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2 g), 10	2 665 059	-	2 665 059	1 711 432
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		100	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2 d), 11	100 947 115	-	100 947 115	88 341 949
Terrenos e edifícios	2 q), 12	1 607 482	643 066	964 416	946 184
Terrenos e edifícios de uso próprio		1 607 482	643 066	964 416	946 184
Outros ativos tangíveis	2 b), 13	1 231 292	832 355	398 936	527 634
Outros ativos intangíveis	2 c), 14	20 928 974	16 420 665	4 508 309	5 422 889
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida	2 l), 15	22 087 025	-	22 087 025	26 928 659
De serviços futuros		9 304 676	-	9 304 676	13 019 096
De serviços passados		12 782 349	-	12 782 349	13 909 563
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 l), 16	3 790 784	-	3 790 784	1 923 941
Contas a receber por operações de seguro direto		84 252	-	84 252	23 394
Contas a receber por outras operações de resseguro		1 452 012	-	1 452 012	271 507
Contas a receber por outras operações		2 254 520	-	2 254 520	1 629 040
Ativos por impostos	2 m), 17	2 070 869	-	2 070 869	1 952 500
Ativos por impostos diferidos		2 070 869	-	2 070 869	1 952 500
Acréscimos e diferimentos	2 r), 18	32 886	-	32 886	260 180
Outros elementos do ativo		21 404	-	21 404	42 563
TOTAL ATIVO		155 382 989	17 896 087	137 486 903	128 058 032

		Euros	
Demonstração da Posição Financeira	Notas	2024	2023
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	2 l),15	83 584 694	77 985 361
De serviços futuros		59 578 747	54 651 717
De serviços passados		24 005 946	23 333 644
Outros passivos financeiros	2f), 19	4 206 005	3 868 492
Depósitos recebidos de resseguradores		3 220 416	2 912 364
Outros		985 590	956 128
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2 l), 20	8 925 553	6 933 514
Contas a pagar por operações de seguro direto		4 836 521	3 965 796
Contas a pagar por outras operações de resseguro		3 802 463	2 353 590
Contas a pagar por outras operações		286 569	614 128
Passivos por impostos	2 m), 17	1 805 768	185 584
Passivos por impostos correntes		1 805 768	185 584
Acréscimos e diferimentos	2 r), 18	1 916 726	2 629 739
TOTAL PASSIVO		100 438 746	91 602 689
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	2 h), 21	7 500 000	7 500 000
Reservas de reavaliação	2 j), 21	(1 499 320)	(3 525 517)
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		(1 601 999)	(3 623 462)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas		102 679	97 945
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 6	5 249	648 898
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 6	1 927 340	4 734 156
Reserva por impostos	2 k), 17	(116 983)	(501 535)
Outras reservas	2 i), 21	10 099 341	16 800 000
Resultados transitados		-	(7 167 740)
Resultado do exercício		19 132 529	17 967 081
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		37 048 157	36 455 343
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		137 486 903	128 058 032

Demonstração de Variações do Capital Próprio	Notas	Capital social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por impostos	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total Capital Próprio
Capital próprio em 31 de Dezembro de 2022		7 500 000	(6 455 059)	578 276	5 190 706	201 622	16 388 766	(3 876 016)	16 986 865	36 515 160
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	5 245 204	(3 291 724)	(1 953 480)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(4 833 970)	-	(15 033 385)	(19 867 355)
Aumento de capital por incorporação de prémio de emissão		9 300 000	-	-	-	-	(9 300 000)	-	-	-
Redução de capital e constituição de reservas livres		(9 300 000)	-	-	-	-	9 300 000	-	-	-
Outro rendimento integral:										
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	-	2 980 323	-	-	-	-	-	-	2 980 323
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	-	(50 781)	-	-	-	-	-	-	(50 781)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l)	-	-	70 622	-	-	-	-	-	70 622
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l)	-	-	-	(456 550)	-	-	-	-	(456 550)
Impostos	2 m), 17	-	-	-	-	(703 157)	-	-	-	(703 157)
Total da variação do Capital Próprio		-	2 929 542	70 622	(456 550)	(703 157)	411 234	(3 291 724)	(16 986 865)	(18 026 897)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	17 967 081	17 967 081
Capital próprio em 31 de Dezembro 2023		7 500 000	(3 525 517)	648 898	4 734 156	(501 535)	16 800 000	(7 167 740)	17 967 081	36 455 343
Aumentos de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	467 081	-	(467 081)	-
Cobertura de Resultados Transitados		-	-	-	-	-	(7 167 740)	7 167 740	-	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(17 500 000)	(17 500 000)
Aumento de capital por incorporação de prémio de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital e constituição de reservas livres		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral:										
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	-	2 021 463	-	-	-	-	-	-	2 021 463
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	-	4 735	-	-	-	-	-	-	4 735
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l)	-	-	(643 649)	-	-	-	-	-	(643 649)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l)	-	-	-	(2 806 816)	-	-	-	-	(2 806 816)
Impostos	2 m), 17	-	-	-	-	384 552	-	-	-	384 552
Total da variação do Capital Próprio		-	2 026 197	(643 649)	(2 806 816)	384 552	(6 700 659)	7 167 740	(17 967 081)	(18 539 715)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	19 132 529	19 132 529
Capital próprio em 31 de Dezembro 2024		7 500 000	(1 499 320)	5 249	1 927 340	(116 983)	10 099 341	-	19 132 529	37 048 157

		Euros	
Demonstração do Rendimento Integral	Notas	2024	2023
Resultado líquido do exercício		19 132 529	17 967 081
Outro rendimento integral do exercício			
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas			
Ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	2 j), 21	2 021 463	2 980 323
Provisão para perdas de crédito previstas em ativos financeiros	2 j), 21	4 735	(50 781)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	2 l), 6	(643 649)	70 622
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	2 l), 6	(2 806 816)	(456 550)
Impostos	2 m), 17	384 552	(703 157)
		(1 039 715)	1 840 458
Rendimento integral total do exercício		18 092 814	19 807 538

		Euros	
Demonstração de Fluxos de Caixa	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Operações de seguro			
Prémios de seguro direto		120 549 809	107 615 011
Custos com sinistros de seguro direto		(15 457 814)	(17 010 281)
Comissões por intermediação de seguros		(50 403 627)	(45 482 248)
Pagamento a resseguradores (líquido de recebimentos)		(3 155 414)	(9 625 892)
Outros fluxos de caixa			
Pagamentos a fornecedores		(9 051 811)	(8 451 555)
Pagamentos ao pessoal		(3 358 323)	(2 617 679)
Pagamentos ao Estado e outros entes públicos		(10 609 750)	(12 944 389)
Outros fluxos de caixas operacionais		(288 341)	893 422
Total		28 224 728	12 376 388
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Investimentos financeiros			
Aquisições		(59 047 903)	(10 147 306)
Amortizações de capital		48 345 000	16 170 000
Juros recebidos		1 494 264	1 333 938
Outros investimentos			
Aquisição de ativos tangíveis e intangíveis		(210 479)	(274 532)
Total		(9 419 118)	7 082 100
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Distribuição de dividendos		(17 500 000)	(19 867 355)
Pagamentos de locações		(351 984)	(320 285)
Total		(17 851 984)	(20 187 640)
Varição de caixa e equivalentes de caixa		953 627	(729 152)
Caixa e Equivalentes e Depósitos no início do período	2 g), 10	1 711 432	2 440 584
Caixa e Equivalentes e Depósitos no final do período	2 g), 10	2 665 059	1 711 432

**Notas explicativas
integrantes
das demonstrações
financeiras**

01. INFORMAÇÕES GERAIS

A Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Companhia) foi constituída em 16 de dezembro de 2014 e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do ramo vida, tendo obtido as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os seguros de vida compreendem a cobertura de riscos relacionados com a morte ou a invalidez da pessoa segura. Conforme indicado na Nota 21, a Companhia é detida pela Aegon Iberia Holding B.V. e pela Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões dos Grupos em que se insere (Grupo Aegon e Grupo Santander).

No âmbito da constituição da Companhia, a Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. realizou entradas no montante total de 16.800.000 Euros, incluindo o capital social da Companhia no montante de 7.500.000 Euros, representado por sete milhões e quinhentas mil ações com o valor nominal de 1 Euro cada, e o prémio de emissão no montante de 9.300.000 Euros.

Após a constituição, com referência à data de 31 de dezembro de 2014, o acionista único transferiu para a Companhia uma carteira de seguros vida risco correspondente às apólices de seguros vida risco individual da Santander Totta Seguros subscritas a partir de 1 de julho de 2012, através da rede de distribuição do Banco Santander

Totta, S.A. em Portugal, bem como os respetivos ativos e passivos associados. Posteriormente à transferência de carteira, mas previamente ao efetivo início de desenvolvimento da atividade por parte da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. alienou à Aegon Spain Holding B.V. 51% do capital social e direitos de voto da Companhia.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o Banco Santander Totta, S.A., um acordo de distribuição mediante o qual este Banco irá comercializar, em regime de exclusividade, os produtos da Companhia até 31 de dezembro de 2039.

Em outubro de 2019, concretizou-se a incorporação do ramo de atividade adquirido à Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. no final de 2018, composto por apólices de seguro do ramo vida risco, originalmente comercializadas pela ex-Eurovida, Companhia de Seguros de Vida, S.A., juntamente com todos os elementos patrimoniais ativos e passivos e relações contratuais afetas, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 16,8 milhões de Euros por incorporação do prémio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do capital social de 16,8 milhões de Euros para 7,5 milhões de Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transfe-

rindo para reservas livres o montante do capital social liberto e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação. As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem o décimo exercício de atividade operacional da Companhia, iniciado em 1 de janeiro de 2024. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2025.

02. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCEs), estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através da Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 9 de setembro, e suas atualizações subsequentes, no âmbito das competências que lhe são atribuídas por lei.

O Plano de Contas para as Empresas de Seguros integra as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu

e do Conselho, de 19 de julho.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício. Contudo, estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

(Montantes em Euros, exceto quando expressamente indicado)

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas, alterações às normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia com aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024

- IAS 1 (alteração), ‘Classificação de passivos como não correntes e correntes’ e ‘Passivos não correntes com “covenants”’. Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de ‘liquidação’ indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses *covenants* no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um *covenant*. Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração à norma não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
- IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Acordos de financiamento de fornecedores’. Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos,

fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

- IFRS 16 (alteração), ‘Passivos de locação em transações de venda e relocação’. Esta alteração à IFRS 16 Locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como uma “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou

todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

- IAS 21 (alteração) ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’. Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

- IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros'. Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 *Instrumentos Financeiros (Post Implementation Review – PIR IFRS 9)* e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:

Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições.

Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.

Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral.
- IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis'. As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura. As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.
- Melhorias anuais às IFRS (volume 11). Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes. As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).

IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.

IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.

IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.

IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15".

IFRS 10 (Determinação de agente 'de facto'): Alteração efetuada ao parágrafo B74

<p>da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes 'de facto'.</p> <p>IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo".</p> <p>As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.</p> <ul style="list-style-type: none"> A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão 	<p>acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.</p> <p>A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:</p> <p>Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional.</p> <p>A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.</p> <p>Transparência das medidas de desempenho definidas</p>	<p>pela Gestão:</p> <p>A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.</p> <p>Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.</p> <p>A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.</p> <ul style="list-style-type: none"> IFRS 19, 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, 	<p>a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que:</p> <p>(i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.</p> <p>A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida.</p> <p>As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.</p>
--	---	---	--

Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados:

a) Área de negócio

Uma área de negócio é um conjunto de ativos e operações que se encontram sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outras áreas. Tendo em consideração que a Companhia comercializa apenas contratos de seguro Vida Risco, este constitui a sua única área.

Uma área geográfica é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos. Visto que todos os contratos da Companhia são celebrados em Portugal, este constitui a sua única área.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a depreciação e testes de imparidade. As respetivas depreciações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base nas seguintes taxas anuais, as quais refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

- Equipamento administrativo 12,50%
- Máquinas e ferramentas 20,00%
- Equipamento informático 33,33%
- Material de transporte 25,00%

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o correto funcionamento do ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, é estabelecida uma vida útil do ativo capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos por parte deste, depreciando-o por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princí-

pio da especialização dos exercícios. Quando existe a evidência de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável do ativo é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

c) Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação. Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos são mantidos na rubrica de intangíveis em curso durante a fase de desenvolvimento e até à conclusão de cada módulo. Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico

de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, a qual não excede os 5 anos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos. A Companhia registou ainda nesta rubrica os valores das carteiras de seguros vida risco transferidas da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. em 2014 e 2019, os quais serão amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras gerem benefícios económicos para a Companhia, estimado em cerca de 25 e 18 anos, respetivamente.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Instrumentos financeiros

i) Reconhecimento inicial

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio para a gestão dos instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos na data da transação e mensurados pelo seu justo valor. Com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor, os custos de transação são adicionados a este valor.

ii) Categorias de mensuração

A Companhia classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para a gestão dos ativos e nos termos contratuais do ativo. As categorias são as seguintes:

- Custo amortizado
- Justo valor através de reservas (FVOCI)
- Justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida são detidos ao custo amortizado se ambas as condições seguintes forem satisfeitas:

- Os instrumentos são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de deter o instrumento para receber os fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do instrumento de dívida dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros (SPPI) sobre o montante de capital em dívida.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia determina o seu modelo de negócio ao nível que melhor reflete a forma como gere os grupos de ativos financeiros para atingir o seu objetivo de negócio. A Companhia detém ativos financeiros para gerar retornos e fornecer uma base de capital para a regularização de sinistros à medida que estes surgem. A Companhia considera o momento, o montante e a volatilidade dos requisitos de fluxos de caixa para suportar as carteiras de responsabilidades de seguros na determinação do modelo de negócio para os ativos, bem como o potencial para maximizar o retorno para os acionistas e o desenvolvimento futuro do negócio.

O modelo de negócio da Compa-

nhia não é avaliado instrumento a instrumento, mas a um nível mais elevado de carteiras agregadas que se baseia em fatores observáveis, tais como:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio são avaliados e comunicados às pessoas chave da gestão da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio (e os ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como os gestores da atividade são compensados (por exemplo, se a compensação se baseia no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais cobrados).

A frequência, o valor e o momento previstos para a venda de ativos são também aspetos importantes da avaliação da Companhia.

A avaliação do modelo de negócio baseia-se em cenários razoavelmente esperados, sem ter em conta cenários de “pior caso” ou de “stress”. Se os fluxos de caixa após o reconhecimento inicial forem realizados de uma forma

diferente das expectativas iniciais da Companhia, esta não altera a classificação dos restantes ativos financeiros detidos nesse modelo de negócio, mas incorpora essa informação ao avaliar os ativos financeiros recém-originados ou recém-adquiridos no futuro.

O teste SPPI
(*Solely Payments of Principal and Interest*)

Como segundo passo do processo de classificação, a Companhia avalia os termos contratuais para identificar se estes cumprem o teste SPPI.

O “capital” para efeitos deste teste é definido como o justo valor do ativo financeiro no reconhecimento inicial e pode mudar durante a vida do ativo financeiro (por exemplo, se houver reembolsos de capital ou amortização do prémio/ desconto).

Os elementos mais significativos dos juros num acordo de dívida são tipicamente a consideração do **valor temporal do dinheiro e o risco de crédito**. Para fazer a avaliação do SPPI, a Companhia aplica o seu julgamento e considera fatores relevantes, tais como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o período para o qual a taxa de juro é definida.

A Companhia não tem instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI)

A Companhia aplica esta categoria para instrumentos de dívida mensurados ao FVOCI quando ambas as condições seguintes são cumpridas:

O instrumento é detido no âmbito de um modelo de negócio, cujo objetivo é tanto a recolha de fluxos de caixa contratuais como a venda de ativos financeiros;

Os termos contratuais do ativo financeiro cumprem o teste SPPI.

Os instrumentos de dívida nesta categoria são aqueles que se destinam a ser detidos para receber fluxos de caixa contratuais e que podem ser vendidos em resposta a necessidades de liquidez ou em resposta a alterações nas condições de mercado.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Os ativos financeiros desta categoria são os que são geridos segundo um modelo de negócio de justo valor, ou que foram designados pela gestão no momento do reconhecimento inicial, ou que são obrigados a ser mensurados ao justo valor nos termos da IFRS 9. Esta categoria inclui os instrumentos de dívida cujas características de fluxos de caixa

não cumprem o critério SPPI ou não são detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em receber fluxos de caixa contratuais, ou em receber fluxos de caixa contratuais e vender. A Companhia não detém ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas.

iii) Medição subsequente**Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado**

Após a mensuração inicial, os instrumentos de dívida são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva (TJE), menos a provisão para imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e as comissões ou custos que são parte integrante da TJE. As perdas de crédito esperadas (ECL) são reconhecidas na demonstração de resultados quando os investimentos estão em imparidade, sendo o seu cálculo descrito mais abaixo.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas (FVOCI)

Os instrumentos de dívida registados ao justo valor através de reservas (FVOCI) são subsequentemente mensurados ao justo valor com os ganhos e perdas resultantes de alterações no

justo valor reconhecidos em reservas. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos resultados da mesma forma que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. O cálculo da ECL para instrumentos de dívida ao FVOCI é explicado nestas políticas contabilísticas. Quando a Companhia detém mais do que um investimento no mesmo título, considera-se que estes são alienados numa base de “FIFO”. Aquando do desreconhecimento, os ganhos ou perdas acumuladas anteriormente reconhecidos em reservas são reclassificados para ganhos e perdas.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de ganhos e perdas (FVPL)

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados na demonstração da posição financeira pelo justo valor. As variações do justo valor são registadas nos resultados. Os juros vencidos relativos a ativos obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados à taxa de juro contratual. Os rendimentos de dividendos de instrumentos de capital próprio mensurados ao FVPL são registados nos resultados como outros juros e proventos similares quando o direito ao pagamento tiver sido estabelecido.

iv) Reclassificação dos ativos e passivos financeiros

A Companhia não procede à reclassificação dos seus ativos financeiros após o seu reconhecimento inicial, salvo em circunstâncias excecionais em que a Companhia adquire, aliena ou encerra um ramo de atividade.

v) Desreconhecimento**Desreconhecimento que não seja por modificação substancial**

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, ou
- A Companhia transferiu o seu direito de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na totalidade e sem atrasos materiais a um terceiro segundo um acordo de “passagem”; e ou:
 - (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou
 - (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo do ativo.

A Companhia considera que o controlo é transferido se, e apenas se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem impor restrições adicionais à transferência.

Quando a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios e reteve o controlo do ativo, o ativo continua a ser reconhecido apenas na medida do envolvimento continuado da Companhia, caso em que a Companhia reconhece também um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve.

O envolvimento continuado que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre a quantia escriturada original do ativo e a quantia máxima de retribuição que a Companhia poderia ser obrigada a pagar.

Desreconhecimento devido a modificação substancial dos termos e condições

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os termos e condições foram renegociados ao ponto de, substancialmente, se tornar um novo instrumento, sendo a diferença

reconhecida como um ganho ou perda de desreconhecimento. No caso de instrumentos de dívida ao custo amortizado, os empréstimos recém-reconhecidos são classificados como *Stage 1* para efeitos de mensuração de perdas de crédito esperadas.

Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um instrumento, a Companhia considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Alteração da moeda do instrumento de dívida;
- Introdução de uma característica de capital próprio;
- Alteração da contraparte;
- Se a modificação for tal que o instrumento deixe de cumprir o critério SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa que sejam substancialmente diferentes, a modificação não resulta no desreconhecimento. Com base na alteração dos fluxos de caixa descontados à TJE original, a Companhia regista um ganho ou perda de modificação.

vi) Imparidade de ativos financeiros

Outras informações relativas à imparidade de ativos financeiros são igualmente fornecidas nas notas seguintes:

- Perdas por imparidade em instrumentos financeiros

- Divulgações de juízos de valor e estimativas significativas

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo justo valor através dos ganhos ou perdas. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos nos termos do contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva adequada.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas fases. Relativamente às posições em risco de crédito para as quais não se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são fornecidas para perdas de crédito resultantes de eventos de incumprimento que são possíveis nos próximos 12 meses (perdas de crédito esperadas a 12 meses). Para as posições em risco de crédito relativamente às quais se registou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é exigida uma provisão para perdas relativamente às perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da posição em risco, independentemente do momento do incumprimento (uma ECL vitalícia).

Os instrumentos de dívida da Companhia são compostos por

obrigações classificadas *Investment Grade* pelas agências de rating internacionais e, por conseguinte, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. A Companhia considera que um ativo financeiro está em situação de incumprimento (com imparidade de crédito) quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia pode também considerar que um ativo financeiro está em situação de incumprimento quando informações internas ou externas indicam que é pouco provável que a Companhia receba os montantes contratuais em dívida. Um ativo financeiro é anulado quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

O cálculo das perdas de crédito esperadas (ECL)

A Companhia calcula as ECL com base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontados a uma TJE apropriada. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. A mecânica dos cálculos ECL é descrita a seguir e os elementos-chave são os seguintes:

- PD - A probabilidade de incumprimento (*Probability of Default*) é uma estimativa da probabilidade de

incumprimento num determinado horizonte temporal. É estimada tendo em conta cenários económicos e informações prospetivas.

- EAD - A exposição em caso de incumprimento é uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, tendo em conta as alterações previstas na exposição após a data de referência, incluindo os reembolsos de capital e juros, previstos por contrato ou de outra forma, e os juros acumulados decorrentes de pagamentos não efetuados.
- LGD - A perda resultante do incumprimento é uma estimativa da perda que surge no caso de ocorrer um incumprimento num determinado momento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os que a Companhia esperaria receber. É normalmente expressa como uma percentagem da EAD.

A Companhia afeta os seus ativos sujeitos a cálculos de ECL a uma destas categorias, determinada da seguinte forma:

- 12mECL (*Stage 1*) - Os 12m ECL são calculados como a parte dos *Long Term Expected Credit Loss* (LTECL) que representam as perdas de crédito esperadas

resultantes de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato. A Companhia calcula a provisão para 12mECL com base na expectativa de ocorrência de um incumprimento nos 12 meses seguintes à data de relato. Estas probabilidades de incumprimento esperadas para 12 meses são aplicadas a uma EAD prevista e multiplicadas pela LGD esperada e descontadas por uma TJE apropriada.

- LTECL (*Stage 2*) - Quando um instrumento apresenta um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origem, a Companhia regista uma provisão para os LTECL. Os mecanismos são semelhantes aos explicados acima, incluindo a utilização de múltiplos cenários, mas as PD e LGD são estimadas ao longo da vida do instrumento. As perdas esperadas são descontadas por uma TJE apropriada.
- Imparidade (*Stage 3*) - Para instrumentos de dívida considerados com imparidade de crédito, a Companhia reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida desses instrumentos. O método é semelhante ao dos ativos LTECL, com a PD fixada em 100%.

Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas

As ECL relativas a instrumentos de dívida mensurados pelo FVOCI não reduzem a quantia escriturada destes ativos financeiros na demonstração da posição financeira, que permanece pelo justo valor. Em vez disso, uma quantia igual à dedução que surgiria se os ativos fossem mensurados pelo custo amortizado é reconhecida em reservas com um débito correspondente nos ganhos ou perdas. O ganho acumulado reconhecido em reservas é reciclado para os ganhos ou perdas aquando do desreconhecimento dos ativos.

Informação prospetiva

Nos seus modelos ECL, a Companhia baseia-se numa vasta gama de informações prospetivas de dados económicos, tais como:

- Crescimento do PIB
- Taxas de base do Banco Central

vi) Anulações

Os ativos financeiros só são anulados, parcial ou totalmente, quando a Companhia tiver deixado de tentar a sua recuperação. Se o montante a anular for superior à provisão para perdas acumuladas, a diferença é primeiramente tratada como um acréscimo à provisão que é depois aplicada contra o montante bruto escriturado. Quaisquer

recuperações subsequentes são creditadas nas despesas com perdas de crédito. Não houve amortizações durante os períodos relatados nestas demonstrações financeiras.

e) Reconhecimento de juros e proveitos equiparados

i) O método da taxa de juro efetiva

Nos termos da IFRS 9, as receitas de juros são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva para todos os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Tal como acontece com os ativos financeiros que vencem juros, o rendimento de juros dos ativos financeiros mensurados ao FVOCI de acordo com a IFRS 9 também é registado utilizando o método da taxa de juro efetiva. **A TJE é a taxa** que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para a quantia escriturada bruta do ativo financeiro. A TJE (e, por conseguinte, o custo amortizado do ativo financeiro) é calculada tendo em conta os custos de transação e qualquer desconto ou prémio na aquisição do ativo financeiro, bem como as comissões e custos que são parte integrante da TJE. A Companhia reconhece os

juros e proveitos equiparados utilizando uma taxa de retorno que representa a melhor estimativa de uma taxa de retorno constante durante a vida esperada do instrumento de dívida.

Se as expectativas dos fluxos de caixa de um ativo financeiro de taxa fixa forem revistas por razões que não sejam o risco de crédito, então as alterações aos fluxos de caixa contratuais futuros são descontadas à taxa TJE original com um consequente ajustamento à quantia escriturada. A diferença para a quantia escriturada anterior é registada como um ajustamento positivo ou negativo na quantia escriturada do ativo financeiro na demonstração da posição financeira com um aumento ou diminuição correspondente no rendimento de juros. Para os instrumentos financeiros de taxa variável, a reestimativa periódica dos fluxos de caixa para refletir os movimentos nas taxas de juro do mercado também altera a taxa de juro efetiva, mas quando os instrumentos foram inicialmente reconhecidos por uma quantia igual ao capital, a reestimativa dos pagamentos de juros futuros não afeta significativamente a quantia escriturada do ativo ou do passivo.

ii) Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados incluem os montantes calculados

segundo o método do juro efetivo e outros métodos. Estes são divulgados separadamente na face da demonstração de resultados. Nos juros e proveitos equiparados calculados pelo método do juro efetivo, a Companhia apenas inclui os juros de instrumentos financeiros ao custo amortizado ou FVOCI. Os outros juros e proveitos similares incluem os juros de todos os ativos financeiros mensurados ao FVPL, utilizando a taxa de juro contratual.

A Companhia calcula os rendimentos de juros sobre os ativos financeiros, que não os considerados em imparidade de crédito, aplicando a TJE à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

iii) Instrumentos de capital

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos), são reconhecidos em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

f) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem depósitos recebidos de resseguradores e passivos decorrentes dos

contratos de arrendamento de instalações. Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

g) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

h) Capital social

As ações são classificadas como Capital Próprio quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no Capital Próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

i) Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser

anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

j) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas, representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, na parte que pertence ao acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

k) Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos mensurados ao justo valor através de reservas, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

l) Contratos de seguro e contratos de resseguro

A Companhia adotou a IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. A adoção desta norma resultou em mudanças significativas a nível da contabilização de contratos de seguro e de resseguro, cujas opções da Companhia relativamente à mesma se detalham abaixo.

Classificação dos contratos

Contratos de seguro

A Companhia reconhece como contratos de seguro, os contratos em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro, juntamente com os respetivos prémios, para uma ou mais entidades resseguradoras. Se, a entidade resseguradora não tiver a capacidade de cumprir com as suas obrigações, a Companhia continua responsável perante os seus tomadores de seguro pela parcela ressegurada.

Nível de agregação

A Companhia determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

A Companhia agrupou os seus portfólios tendo por base as suas linhas de negócio, correspondendo apenas a produtos vida risco.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;
- Restantes contratos do portfólio.

A Companhia aplicou a metodologia anteriormente referida para os contratos de resseguro cedido, conforme previsto no normativo.

A norma IFRS 17 não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Este requisito leva a uma posterior divisão dos *cohorts* anuais ao nível do ano de emissão.

Separação de componentes

O normativo exige que a Companhia separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de acolhimento. A Companhia não detém, ao mo-

mento, componentes de investimento, pelo que não necessita de efetuar esta separação.

Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;
- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.

No caso dos grupos de contratos de resseguro cedidos a Companhia reconhece-os a partir da primeira das seguintes datas:

- o início do período de cobertura do grupo de contratos de resseguro cedidos;
- a data em que a entidade reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes. No entanto, se a Companhia celebra um contrato de resseguro conexo cedidos no grupo de contratos de resseguro cedidos reconhece-o nessa data ou antes.

Modelos de mensuração

A IFRS 17 introduz três modelos de mensuração, nos quais os proventos de contratos de seguro são

reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços vão sendo prestados. Os modelos têm por base:

- O valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados;
- um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros;
- um ajustamento de risco para o risco não financeiro;
- e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Os contratos de seguro com participação nos resultados devem de ser mensurados através da abordagem da comissão variável. Por outro lado, os contratos sem participação nos resultados são mensurados através do modelo geral de mensuração. Os contratos que tenham um período de cobertura igual ou inferior a 12 meses podem ser elegíveis para a aplicação da abordagem de imputação dos prémios.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pela Companhia e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, **a Companhia só irá aplicar dois dos três modelos previstos no normativo – o modelo geral de mensuração e a abordagem de imputação dos prémios.**

Fronteiras Contratuais

O normativo prevê que a Companhia inclua no cálculo dos fluxos de caixa, ligados ao cumprimento dos contratos de seguro e dos contratos de resseguro detido, as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de caráter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais a Companhia pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou a entidade tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- a Companhia tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - a) a Companhia tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, consequentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira; e

b) a tarifação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

No caso dos contratos de resseguro cedidos, a obrigação substantiva de receber serviços termina quando o ressegurador tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos de seguro que lhe foram transferidos e, consequentemente, puder definir o preço ou o nível de benefícios que reflitam esse mesmo risco, ou quando o ressegurador tiver o direito substantivo de cessar a cobertura.

A Companhia não reconhece ativos ou passivos relativos a prémios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro

A. Modelo geral de mensuração

Mensuração

no reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, a Companhia, para mensurar os portfólios de contratos de seguro, considera o produto resultante da soma:

- dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que compreendem:

a) as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro das fronteiras contratuais;

b) um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros; e

c) um ajustamento do risco dos fluxos de caixa futuros para incerteza associada aos pressupostos não financeiros;

- e da margem de serviços contratuais, que representa o lucro esperado ainda não realizado dos grupos de contratos de seguros.

Estimativa dos fluxos de caixa futuros

O método seguido pela Companhia para apurar o valor das estimativas dos fluxos de caixa futuros:

- incorpora, de uma forma imparcial, todas as informações razoáveis e justificáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos sobre a quantia, a calendarização e a incerteza desses fluxos de caixa futuros;
- reflete a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam coerentes com os preços de mercado observáveis para aquelas variáveis;

- é corrente - as estimativas refletem as condições existentes à data de mensuração, incluindo os pressupostos para o futuro vigentes nessa data;
- é explícito - a Companhia calcula o ajustamento para os riscos não financeiros separadamente das outras estimativas. Adicionalmente, a Companhia também estima os fluxos de caixa separadamente do ajustamento para o valor temporal do dinheiro e para o risco financeiro.

De notar que a Companhia também inclui nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros do grupo de contratos de resseguro cedidos o efeito de qualquer risco de desempenho do emitente do contrato de resseguro, incluindo os efeitos das cauções e das perdas resultantes de litígios.

Taxa de desconto

A Companhia mensura o valor temporal do dinheiro através da utilização de taxas de desconto que reflitam as características de liquidez dos contratos de seguro e que sejam coerentes com os preços de mercado correntes observáveis. As taxas de desconto excluem o efeito de fatores que influenciam esses preços de mercado observáveis, mas não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro. A Companhia, para apurar a taxa de desconto, aplica a abordagem

bottom-up. À luz desta abordagem a taxa de desconto é determinada ajustando a taxa de juro sem risco, a fim de refletir as diferenças entre as características de liquidez dos instrumentos financeiros que estão na base das taxas praticadas no mercado e as características de liquidez dos contratos de seguro. Assim, a taxa de desconto que está a ser aplicada resulta da soma entre a taxa de juro sem risco e o prémio de iliquidez.

A taxa de juro de sem risco é baseada na curva Euribor *swap rate*, aplicando-se um *credit risk adjustment* de 0,1% para eliminar o risco de crédito.

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no “Resultado da componente financeira” e no “Outro rendimento integral”, de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Ajustamento de risco não financeiro

O ajustamento de risco reflete o custo para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos

fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado “*expert judgment*” por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, a Companhia optou por utilizar o método do Custo de Capital para apurar o ajustamento de risco. Esta metodologia determina um montante de retorno exigido, descontando os retornos sobre o capital e traduzindo esse montante de retorno para um intervalo de confiança correspondente. O nível de confiança definido pela Companhia é de 80% em linha com o setor segurador europeu.

Na determinação da percentagem do ajustamento de risco para os contratos de resseguro cedido, a Companhia também tem em consideração o montante do risco que é transferido pelo tomador do grupo de contratos de resseguro para o emitente desses contratos.

Margem de serviços contratuais

A margem de serviços contratuais corresponde aos **lucros não realizados** que a Companhia reconhecerá ao prestar serviços relativos a contratos de seguro no futuro.

A Companhia mensura a margem de serviços contratuais no reco-

nhecimento inicial de um grupo de contratos de seguro como a quantia que corresponde à ausência de rendimentos ou gastos resultantes:

- do reconhecimento inicial de uma quantia de fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos;
- de quaisquer fluxos de caixa decorrentes dos contratos do grupo nessa data;
- do desreconhecimento na data do reconhecimento inicial de:
 - a) qualquer ativo para fluxos de caixa de aquisição de seguro; e
 - b) qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Nos portfólios de contratos de resseguro cedidos não existe um lucro não realizado, mas sim um custo líquido ou um lucro líquido na aquisição do resseguro. Assim, no reconhecimento inicial, a Companhia reconhece qualquer custo líquido ou ganho líquido na compra do grupo de contratos de resseguro cedidos como uma margem de serviços contratuais mensurada por um montante igual à soma do seguinte:

- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos;
- a quantia desreconhecida

nessa data de qualquer ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos de resseguro cedidos;

- quaisquer fluxos de caixa que surjam nessa data; e
- qualquer rendimento reconhecido nos ganhos ou perdas.

Contratos onerosos

A Companhia classifica, da data do reconhecimento inicial, um contrato de seguro como sendo oneroso se os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida.

Quando o fluxo de caixa associado a um grupo de contratos de seguro é negativo, a Companhia reconhece uma componente de perda em ganhos e perdas que leve a que a quantia escriturada de passivo do grupo seja igual aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos e a que a margem de serviços contratuais do grupo seja igual a zero.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente a quantia escriturada de um grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato

corresponde à soma dos passivos de cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos. Os passivos de cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo nessa data e à margem de serviços contratuais do grupo de contratos nessa data. Os passivos para sinistros ocorridos compreendem os fluxos de caixa relativos a sinistros incorridos, incluindo eventos que já ocorreram para os quais ainda não foram reportados sinistros e outras despesas de seguro incorridas.

Estimativa dos fluxos de caixa futuros

A Companhia atualiza os valores dos fluxos de caixa futuros estimados no final de cada período de relato, tendo em conta atualizações nas estimativas para os mesmos, para a taxa de desconto e para o ajustamento de risco para risco não financeiro.

Margem de serviços contratuais

O valor da margem de serviços contratuais para um portfólio de contratos de seguro sem participação nos resultados no final do período de relato é igual à quantia escriturada no início do período de relato, ajustada para refletir:

- o efeito de quaisquer novos contratos acrescentados ao portfólio;

- os juros acrescidos sobre a quantia escriturada da margem de serviços contratuais durante o período de referência, mensurados de acordo com as taxas de desconto especificadas no normativo;
- as alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros exceto na medida em que:
 - a) esses aumentos dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos excedam a quantia escriturada da margem de serviços contratuais, dando origem a uma perda; ou
 - b) essas diminuições dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos sejam imputadas à componente de perda do passivo de cobertura remanescente;
- o efeito de quaisquer variações cambiais sobre a margem de serviços contratuais; e
- a quantia reconhecida como receita de seguros devido à transferência de serviços de contratos de seguro no período, determinada pela imputação da margem de serviços contratuais remanescente no fim do período de relato.

As alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com serviços futuros anteriormente referidas incluem:

- ajustamentos em função da experiência resultantes dos prémios recebidos no período que dizem respeito a serviços futuros;
- alterações nas estimativas do valor presente dos fluxos de caixa futuros no passivo de cobertura remanescente mensuradas com recurso às taxas de desconto determinadas no reconhecimento inicial, com exceção daquelas que se referem ao efeito do valor temporal do dinheiro e a ajustes no risco financeiro;
- diferenças entre qualquer componente de investimento não distinta com vencimento previsto no período e as componentes de investimento não distintas que efetivamente vençam no período;
- diferenças entre qualquer empréstimo a um tomador de seguro que se prevê que se torne reembolsável no período e o empréstimo efetivo a um tomador de seguro que se torna reembolsável no período;
- alterações no ajustamento pelo risco para o risco não

financeiro relativos a serviços futuros.

O valor da margem de serviços contratuais inerente a um dado portfólio é reconhecido pela Companhia nos ganhos ou perdas de cada período de reporte para refletir os serviços de contratos de seguro prestados no âmbito desse grupo nesse período. O valor é apurado mediante:

- identificação das unidades de cobertura do grupo. O número de unidades de cobertura de um grupo é a quantidade de serviços de contratos de seguro previstos pelos contratos do grupo, determinada pela análise, para cada contrato, da quantidade das prestações previstas no quadro de um contrato e do período esperado da sua cobertura;
- a imputação da margem de serviços contratuais no final do período (antes do reconhecimento de quaisquer quantias nos resultados, para refletir os serviços de contratos de seguro prestados no período), por igual, a cada unidade de cobertura prevista no atual período e para o futuro;
- reconhecimento nos resultados da quantia afetada a unidades de cobertura previstas no período.

Contratos onerosos

A Companhia conclui que um grupo de contratos de seguro se torna oneroso (ou mais oneroso) na mensuração subsequente se as seguintes quantias excederem a quantia escriturada na margem de serviços contratuais:

- alterações desfavoráveis relativas a serviço futuro nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos imputados ao grupo resultantes de alterações nas estimativas dos fluxos de caixa e do ajustamento de risco para o risco não financeiro.

B. Abordagem de imputação dos prémios

A abordagem de imputação dos prémios (PAA) é utilizada para simplificar a mensuração de grupos de contratos de seguro nas seguintes circunstâncias:

- existirem razões para crer que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente caso não fosse utilizada esta abordagem; ou
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais, determinada

nessa data) é igual ou inferior a um ano.

Mensuração**no reconhecimento inicial**

No reconhecimento inicial, a quantia escriturada do passivo corresponde:

- aos prémios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso;
- menos quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros nessa data; e
- mais ou menos qualquer quantia decorrente do desconhecimento nessa data do seguinte:
 - qualquer ativo para fluxos de caixa de aquisição de seguros; e
 - qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Mensuração subsequente

No final de cada período de relato subsequente, a quantia escriturada do passivo é a quantia escriturada no início do período de relato:

- mais os prémios recebidos durante o período; ii) menos os fluxos de caixa de aquisição de seguros;
- mais quaisquer quantias respeitantes à amortização de fluxos de caixa de aquisição de seguros reconhecidas como gastos no período de relato;
- mais qualquer ajustamento de uma componente de financiamento;
- menos o montante reconhecido como rédito de seguros por

serviços prestados nesse período; e

- menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para o passivo para sinistros ocorridos. Os fluxos de caixa de aquisição são reconhecidos como gastos ao longo do período de cobertura.

Nos contratos contabilizados de acordo com esta abordagem, as responsabilidades relativas à cobertura remanescente não são mensuradas com a componente de desconto e por isso não é considerada uma componente financeira para este tipo de responsabilidades.

Os passivos para sinistros ocorridos compreendem os fluxos de caixa relativos a sinistros incorridos, incluindo eventos que já ocorreram para os quais ainda não foram reportados sinistros e outras despesas de seguro incorridas, sendo ajustados pelo efeito temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro, de acordo com as metodologias já referidas anteriormente na secção relativa ao modelo geral.

Transição

No momento da transição, o normativo requer que a Companhia aplique a abordagem retrospectiva para reconhecer e mensurar tanto os contratos de seguro como os de resseguro cedido. À luz desta abordagem, a IFRS 17 teria de ser aplicada como se estivesse desde sempre em vigor.

No entanto, se tal for impraticável o normativo prevê duas possíveis alternativas: a abordagem retrospectiva modificada e a abordagem do justo valor.

A Companhia só conseguiria aplicar a abordagem retrospectiva se existissem dados históricos necessários completos para todos os movimentos contabilísticos em causa. Dadas as limitações nos dados históricos disponíveis, a Companhia aplicou aos seus contratos a abordagem retrospectiva modificada.

Abordagem retrospectiva modificada

O objetivo da abordagem retrospectiva modificada é alcançar um resultado o mais próximo possível da aplicação retrospectiva utilizando informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos. Contudo, esta abordagem introduz algumas simplificações à abordagem retrospectiva, nomeadamente, no que diz respeito:

- às avaliações dos contratos de seguro ou de grupos de contratos de seguro efetuadas na data de celebração ou de reconhecimento inicial;
- às quantias relativas à margem de serviços contratuais ou à componente de perda dos contratos de seguro sem características de participação direta;

- aos rendimentos ou gastos financeiros de seguros.

A Companhia aplicou esta abordagem à totalidade dos portfólios IFRS 17 dos contratos.

Contas a receber e a pagar por operações de seguro direto

Os saldos das contas a receber e a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda de imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

Contas a receber e a pagar por operações de resseguro

A Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos Resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de companhias de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar aos resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos tratados de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o Resseguro Cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

m) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens reconhecidos diretamente no Capital Próprio, caso em que são também registados por contrapartida do Capital Próprio.

Os impostos diferidos registados no Capital Próprio decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para a determinação do lucro tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

n) Benefícios concedidos aos empregados

Plano de benefícios pós emprego

Em 2 de dezembro de 2020, as seguradoras Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., aderiram ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) atualmente em vigor e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no

mercado nacional e sindicatos representativos da classe profissional (STAS, SISEP e SINAPSA), a 6 de abril de 2020. De acordo com o n.º 1 da cláusula 52ª do ACT, “Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à Companhia”.

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo VII do ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o Plano Individual de Reforma (PIR) de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O plano individual de reforma prevê a garantia de capital investido. **Dado que a obrigação da Companhia (Associado)** é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Prémio de permanência

(Outros benefícios de longo prazo)

Ao abrigo da cláusula 44ª do ACT, a Companhia atribuirá aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma, prémios de permanência pecuniários (Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos).

Quando o trabalhador completar um ou mais múltiplos de cinco anos de permanência na Companhia terá direito a um prémio pecuniário de valor equivalente a 50% do seu ordenado efetivo mensal. Após este completar 50 anos de idade e logo que verificados os períodos mínimos de permanência na Companhia a seguir indicados, o prémio pecuniário será substituído pela concessão de dias de licença com retribuição em cada ano, de acordo com o esquema seguinte:

- a) Três dias, quando perfizer 50 anos de idade e 15 anos de permanência na Companhia;
- b) Quatro dias, quando perfizer 52 anos de idade e 18 anos de permanência na Companhia;
- c) Cinco dias, quando perfizer 54 anos de idade e 20 anos de permanência na Companhia.

Benefícios de saúde

Os Colaboradores da Companhia que se encontram no ativo beneficiam de um seguro de assistência médica.

Os gastos resultantes deste benefício são registados pela Companhia como gastos do ano.

Bónus de desempenho

A política de remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração e poderá contemplar um prémio pelo desempenho, atribuído com base nos resultados obtidos por estes e pela Companhia e nos critérios definidos no modelo de avaliação de desempenho em vigor na Companhia.

Os gastos resultantes de bónus de desempenho são registados pela Companhia como gastos do ano.

Estimativa para férias e subsídio de férias

Os encargos com férias e subsídio de férias dos Colaboradores são registados quando se vence o direito aos mesmos e correspondem a dois meses de remunerações e respetivos encargos, baseada nos valores do respetivo exercício. A respetiva estimativa encontra-se registada na rubrica "Acréscimos e diferimentos" no passivo da Demonstração da posição financeira.

o) Provisões, ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que se verifica uma possibili-

dade não remota de uma saída de recursos englobando benefícios. **Os ativos contingentes** não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um futuro influxo económico de recursos.

p) Transações em moeda estrangeira

As conversões para Euros das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem.

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica Europeia (UEM) são convertidos para Euros utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

As diferenças de câmbio, de ativos e passivos monetários, entre as taxas em vigor na data da contratação e as vigentes na data de balanço, são contabilizadas na conta de ganhos e perdas do exercício.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As di-

ferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados.

q) Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Com a entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, a qual introduziu alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, a Companhia passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso".

O **passivo de locação** corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem.

O **ativo relativo ao direito de uso** é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado

caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são:

- (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos;
- (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias a Companhia regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

r) Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

s) Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for

recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), sendo a sua venda altamente provável.

Previamente à classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Posteriormente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

03. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize julgamentos e efetue estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são a seguir divulgados, com o objetivo de me-

lhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados. Na Nota 2 foi apresentada uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Companhia, que levariam a resultados diferentes dos obtidos. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas utilizadas são os adequados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. As alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas seriam mais apropriadas.

a) Passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística com a designação de passivos de contratos de seguro.

Os passivos de contratos de seguro são determinados, conforme

explicado na alínea l) tendo por base vários pressupostos, aplicáveis a cada uma das coberturas.

Os pressupostos utilizados baseiam-se na experiência da Companhia e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estime pagar é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece passivos para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro, avaliando periodicamente as suas responsabilidades, tendo em consideração as coberturas de resseguro respetivas previstas nos tratados celebrados.

Variáveis na determinação da estimativa dos passivos podem ser afetadas por eventos internos e/ou externos nomeadamente alterações nos processos de gestão de sinistros, inflação e alterações legais.

Poderá existir ainda uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado à Companhia, acomodado no passivo IBNR.

Na determinação dos passivos decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades

utilizando metodologias atuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

b) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo a entidades especializadas) e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

No caso da Companhia, todos os instrumentos são mensurados segundo a cotação de mercado.

c) Imparidade dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

A Companhia determina que existe imparidade nos seus ativos mensurados ao justo valor através de reservas nomeadamente para os de rendimento variável (ações e unidades de participação), quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a Companhia avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Atualmente a Companhia não detém ações ou unidades de participação classificadas como mensurados ao justo valor através de reservas.

Relativamente a títulos de dívida, eventos que alterem os fluxos de caixa futuros estimados são tomados em consideração para o apuramento da necessidade, ou não, do reconhecimento de uma

perda por imparidade.

A Companhia efetua igualmente um cálculo para perdas de crédito esperadas (ECL) base em cenários para medir os défices de caixa esperados, descontadas a uma taxa de juro efetiva apropriada. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Da utilização de metodologias alternativas e da utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderia resultar um nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

d) Imparidade de ativos intangíveis

A Companhia efetua uma análise de indicadores de imparidade dos ativos intangíveis, tendo por base a estimativa do valor atual dos fluxos de caixa esperados associados a cada ativo.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade por reconhecer, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

e) Impostos sobre lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetua-

do pela Companhia durante um período de quatro anos ou doze anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

04. ÁREAS DE NEGÓCIO

Os contratos comercializados pela Companhia são exclusivamente contratos de seguro que protegem a pessoa segura contra os riscos de morte, invalidez, incluindo outras coberturas com-

plementares.

Nesta base, Vida Risco constitui a sua única área, cujos resultados encontram-se apresentados na Conta de Ganhos e Perdas, sob o título “Técnica Vida”.

Os ativos e passivos técnicos são desagregados como segue:

	Euros	
Ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro	2024	2023
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida		
De serviços futuros	59 578 747	54 651 717
De serviços passados	24 005 946	23 333 644
Outros passivos financeiros		
Depósitos recebidos de resseguradores	3 220 416	2 912 364
	86 805 109	80 897 724
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida		
De serviços futuros	9 304 676	13 019 096
De serviços passados	12 782 349	13 909 563
	22 087 025	26 928 659
Exposição líquida	64 718 085	53 969 066

No que concerne à área geográfica, todos os contratos são celebrados em Portugal pelo que existe apenas uma área.

05. RESULTADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Os Resultados contratos de seguro, segregados por modelo de mensuração, são analisados como se segue:

				Euros		
	PAA	GMM	2024	PAA	GMM	2023
Réditos de contratos de seguro	72 024 433	27 947 416	99 971 849	74 274 609	32 593 901	106 868 510
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	72 024 433	-	72 024 433	74 274 609	-	74 274 609
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	-	27 947 416	27 947 416	-	32 593 901	32 593 901
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	7 921 923	7 921 923	-	8 290 144	8 290 144
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	-	1 670 552	1 670 552	-	1 170 833	1 170 833
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	8 455 953	8 455 953	-	7 352 044	7 352 044
Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	-	9 898 988	9 898 988	-	15 780 879	15 780 879
Gastos de contratos de seguros	(46 068 813)	(17 947 017)	(64 015 831)	(51 882 572)	(21 512 653)	(73 395 225)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(16 349 381)	(10 017 782)	(26 367 163)	(17 721 013)	(9 033 030)	(26 754 043)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(34 701 046)	(9 898 988)	(44 600 035)	(35 669 869)	(15 780 879)	(51 450 748)
Alterações relativas a serviços passados	4 981 614	1 969 753	6 951 368	1 508 310	3 301 256	4 809 566
Réditos de contratos de resseguro	402 984	(356 745)	46 239	747 050	697 507	1 444 557
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	4 263 848	949 368	5 213 216	1 879 373	1 838 912	3 718 285
Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(3 860 864)	(1 306 113)	(5 166 977)	(1 132 323)	(1 141 405)	(2 273 728)
Gastos de contratos de resseguro	(1 734 068)	(3 525 359)	(5 259 427)	(3 062 737)	(4 408 837)	(7 471 574)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(1 734 068)	-	(1 734 068)	(3 062 737)	-	(3 062 737)
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	-	(3 525 359)	(3 525 359)	-	(4 408 837)	(4 408 837)
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado – parte dos resseguradores	-	(325 319)	(325 319)	-	(434 323)	(434 323)
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos – parte dos resseguradores	-	(3 200 040)	(3 200 040)	-	(3 974 514)	(3 974 514)
Total	24 624 536	6 118 294	30 742 830	20 076 350	7 369 918	27 446 268

Informação qualitativa e quantitativa acerca dos rácios sinistros, aquisição, gastos e resultados de contratos de seguro:

	2024	2023
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros + Alterações relativa a serviços passados / Réditos de contratos de seguro	19%	21%
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	45%	48%
Gastos de contratos de seguros / Réditos de contratos de seguro	64%	69%
Resultado de contratos de seguro / Réditos de contratos de seguro	31%	26%

06. RESULTADOS DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro correspondem a juros que refletem as alterações das quantias escrituradas dos contratos de seguro e resseguro, pelo efeito do valor temporal do dinheiro. Considerando que a Companhia apenas comercializa contratos de seguro vida ris-

co, os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro, não dependem diretamente dos resultados obtidos através da gestão de ativos financeiros.

Os Resultados da componente financeira dos contratos de seguro são analisados como segue:

	Euros					
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2024	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2023
PAA	(33 282)	(196 725)	(230 007)	14 894	11 541	26 435
GMM	(962 320)	(446 924)	(1 409 244)	811 019	59 081	870 100
Total	(995 602)	(643 649)	(1 639 250)	825 913	70 622	896 535

Os Resultados da componente financeira dos contratos de resseguro são analisados como segue:

	Euros					
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2024	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	2023
PAA	7 305	(1 767)	5 538	13 294	25 126	38 420
GMM	2 497	(2 805 049)	(2 802 552)	(32 497)	(481 676)	(514 173)
Total	9 803	(2 806 816)	(2 797 013)	(19 203)	(456 550)	(475 752)

Ver Nota 15.

07. RENDIMENTOS E GASTOS DE INVESTIMENTOS

A rubrica de rendimentos corresponde aos juros reconhecidos no exercício originados pelos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas. A rubrica gastos de investimentos corresponde ao custo amortizado

pela taxa efetiva dos Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas. Os Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são exclusivamente obrigações. Ver Nota 11.

08. GASTOS ATRIBUÍVEIS E NÃO ATRIBUÍVEIS

Os Gastos atribuíveis e não atribuíveis são repartidos como segue:

	Gastos atribuíveis a sinistros e outros gastos		Gastos não atribuíveis		Gastos atribuíveis a sinistros e outros gastos		Gastos não atribuíveis		Euros
				2024				2023	
Gastos com o pessoal	650 721	744 922	2 268 785	3 664 428	620 915	702 015	2 293 591	3 616 521	
Fornecimentos e serviços externos	1 468 606	1 206 934	2 345 357	5 020 897	1 573 032	1 165 158	2 188 706	4 926 896	
Impostos e taxas	-	-	55 745	55 745	-	-	50 630	50 630	
Depreciações e amortizações do exercício	147 775	1 062 186	350 706	1 560 668	176 848	1 159 904	347 860	1 684 612	
Juros	9 995	11 441	34 866	56 301	10 639	12 028	39 298	61 964	
Comissões	254 797	-	32 874	287 671	254 427	-	32 023	286 450	
Total	2 531 894	3 025 483	5 088 332	10 645 710	2 635 861	3 039 105	4 952 109	10 627 074	

Em 2024 e 2023, estes gastos são detalhados como segue:

	Euros	
	2024	2023
Gastos com o pessoal	3 664 428	3 616 521
Fornecimentos e serviços externos	5 020 897	4 926 896
Impostos e taxas	55 745	50 630
Depreciações e amortizações do exercício	1 560 668	1 684 612
Juros	56 301	61 964
Comissões	287 671	286 450
Total	10 645 710	10 627 074

Os gastos com o pessoal decompõem-se da seguinte forma:

	Euros	
	2024	2023
Remunerações		
Dos órgãos sociais	178 412	218 891
Do pessoal	2 457 279	2 586 313
Encargos sobre remunerações	510 807	463 995
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	41 201	38 702
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	13 570	7 595
Seguros	173 878	159 814
Outros gastos com pessoal	289 282	141 210
Total	3 664 428	3 616 521

A remuneração dos Órgãos Sociais, encontra-se detalhada no quadro que se segue:

	Euros	
	2024	2023
Remunerações		
Conselho Fiscal		
Presidente	21 321	21 321
Vogal	11 730	11 730
Vogal	11 730	11 730
Conselho de Administração		
Administrador Delegado (*)	81 381	85 010
Conselho de Administração		
Remunerações variáveis (**)	52 250	89 100
Total	178 412	218 891

(*) inclui estimativas de custos com férias e subsídio de férias, não liquidados no ano em que os custos foram incorridos (**) apenas Administrador Delegado

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, partilhando estruturas com a Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A. tem ao seu serviço 113 colaboradores, incluindo o Administrador Delegado, (2023: 90). Conforme referido na Nota 2, alínea n), nos termos do estabelecido no Acordo Coletivo para a atividade seguradora, cujo texto foi publicado no BTE nº4 de 29 janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, têm direito a um plano individual de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual substitui o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato coletivo

de trabalho. Trata-se de um plano de contribuição definida em que a Companhia efetua anualmente contribuições para o plano individual de reforma dos trabalhadores. A população de participantes do plano de pensões é constituída pelos Colaboradores que cumprem a regra acima referida. O plano de pensões (plano individual de reforma – PIR) é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa. O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2024 ascendeu a 41 milhares de Euros (2023: 39 milhares de Euros). Conforme referido na Nota 2, alínea n), ao abrigo do ACT, a cláusula 42ª contempla a obrigação de a Com-

panhia atribuir aos Colaboradores, mediante o cumprimento de determinados requisitos definidos na mesma cláusula, prémios de permanência pecuniários (a Colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias

de licença com retribuição (a Colaboradores com idade superior ou igual a 50 anos). O custo incorrido pela Companhia relativo a este benefício em 2024 ascendeu a 14 milhares de Euros (2023: 8 milhares de Euros).

Os fornecimentos e serviços externos são analisados como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Material de escritório	41 297	55 665
Conservação e reparação	301 266	185 688
Comunicação	361 380	387 301
Deslocações e estadas	306 748	132 228
Trabalhos especializados	3 837 346	4 043 061
Quotizações (da atividade)	22 343	11 866
Outros fornecimentos e serviços	150 518	111 088
Total	5 020 897	4 926 896

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) são registados na rubrica de fornecimentos e serviços externos - trabalhos especializados. Os respetivos honorários ascenderam a 134 milhares de Euros (2023: 139 milhares de Euros) incluindo IVA, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas da Companhia (no montante de 93 milhares de Euros (2023: 108 milhares de Euros)) e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial (no montante de 41 milhares de Euros (2023: 31 milhares de Euros)). A rubrica de trabalhos especializados inclui ainda o montante de 1,7 milhões de Euros relacionado com

serviços informáticos e de tecnologia (2023: 1,9 milhões de Euros), bem como 442 milhares de Euros (2023: 497 milhares de Euros) relativos a gastos de consultoria associados a projetos de natureza atuarial, comercial e de implementação da nova norma contabilística IFRS 17.

Esta rubrica inclui ainda custos incorridos relativos a serviços de suporte à exploração e administrativos, contratados à Aegon Agrupación de Interés Económico, no montante de 620 milhares de Euros (2023: 609 milhares de Euros), (Ver Nota 22), bem como outros gastos de serviços de *outsourcing*.

As depreciações e amortizações do exercício são analisadas como segue:

	Euros	
	2024	2023
Terrenos e Edifícios	306 912	258 050
Ativos tangíveis	208 489	231 738
Ativos intangíveis	1 045 267	1 194 825
Total	1 560 668	1 684 612

Ver Nota 12, Nota 13 e Nota 14.

A rubrica de Juros corresponde a valores reconhecidos de acordo com o IFRS 16, relativos ao contrato de arrendamento dos escritórios da Companhia. Ver Nota 19.

09. OUTROS RENDIMENTOS / GASTOS

O montante registado em 31 de dezembro de 2024 na rubrica de Outros rendimentos/gastos corresponde essencialmente a proveitos relativos à prestação de serviços administrativos à Santander Totta Seguros, S.A. Ver Nota 22

	Euros	
	2024	2023
Caixa e seus equivalentes	-	-
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito	2 665 059	1 711 432
Total	2 665 059	1 711 432

Os valores em depósitos à ordem em Instituições de Crédito dizem respeito a depósitos da Companhia junto do Banco Santander Totta, S.A.

10. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

11. ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Os Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas desagregam-se da seguinte forma:

	Custo amortizado	Variação no justo valor		Provisão para perdas de crédito	Justo valor	Juro decorrido	Valor de balanço
		Positiva	Negativa				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas							
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
Títulos de dívida pública	47 309 022	175 657	(512 272)	14 537	46 986 944	564 522	47 551 465
De outros emissores	54 083 020	316 302	(1 581 686)	88 143	52 905 780	489 870	53 395 650
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	101 392 043	491 959	(2 093 958)	102 679	99 892 723	1 054 392	100 947 115

	Custo amortizado	Variação no justo valor		Provisão para perdas de crédito	Justo valor	Juro decorrido	Valor de balanço
		Positiva	Negativa				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas							
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
Títulos de dívida pública	41 491 131	66 666	(1 032 281)	12 761	40 538 278	292 541	40 830 819
De outros emissores	49 822 693	45 774	(2 703 622)	85 184	47 250 030	261 100	47 511 130
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	91 313 825	112 441	(3 735 903)	97 945	87 788 308	553 641	88 341 949

Os gastos de custódia destes ativos registados no exercício encontram-se refletidos na rubrica de Comissões. Ver Nota 8.

12. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Em 1 de Setembro de 2022, a Companhia assinou um contrato de arrendamento relativo aos seus novos escritórios. De acordo com o IFRS16, a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imó-

veis e um passivo de locação na data de início da locação.

Em 1 de setembro de 2024, a Companhia assinou um contrato de arrendamento de um piso adicional para os seus escritórios.

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Ativo sob direito de uso - Edifício	1 607 482	1 282 338
Depreciações acumuladas	(643 066)	(336 154)
Total	964 416	946 184

Adicionalmente, ver Nota 19.

13. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Equipamento informático	317 404	292 904
Material de transporte	544 734	489 443
Mobiliário	369 154	369 154
	1 231 292	1 151 501
Depreciações acumuladas	(832 355)	(623 867)
Total	398 936	527 634

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2024 e 2023 são analisados como se segue:

	Euros			
	Saldo inicial	Aquisições	Depreciações	Valor de balanço
Outros ativos tangíveis				
Equipamento informático	82 467	24 500	(56 795)	50 172
Material de transporte	166 319	55 291	(83 965)	137 646
Mobiliário	278 848	-	(67 729)	211 119
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	527 634	79 791	(208 489)	398 936

	Euros			
	Saldo inicial	Aquisições	Depreciações	Valor de balanço
Outros ativos tangíveis				
Equipamento informático	117 393	27 284	(62 211)	82 467
Material de transporte	148 248	119 869	(101 797)	166 319
Mobiliário	346 577	-	(67 729)	278 848
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	612 219	147 153	(231 738)	527 634

Considera-se que o valor contabilístico relevado, não difere significativamente do valor de realização dos ativos tangíveis detidos. Durante os exercícios de 2024 e 2023 não foram registadas quaisquer perdas de imparidade nos ativos tangíveis.

14. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Transferência da carteira vida risco	9 300 000	9 300 000
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	6 336 096	6 336 096
Despesas com aplicações informáticas	5 292 878	5 162 190
	20 928 974	20 798 287
Amortizações acumuladas	(16 420 665)	(15 375 398)
Total	4 508 309	5 422 889

Os movimentos ocorridos durante os anos de 2024 e 2023 são analisados como se segue:

	Euros			
	Saldo inicial	Aquisições	Amortizações	Valor de balanço
Outros ativos intangíveis				
Transferência da carteira vida risco	1 558 383	-	(459 919)	1 098 464
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	3 504 003	-	(478 826)	3 025 177
Despesas com aplicações informáticas	360 502	130 688	(106 522)	384 668
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	5 422 889	130 688	(1 045 267)	4 508 309

	Euros			
	Saldo inicial	Aquisições	Amortizações	Valor de balanço
Outros ativos intangíveis				
Transferência da carteira vida risco	2 048 189	-	(489 805)	1 558 383
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	4 043 670	-	(539 667)	3 504 003
Despesas com aplicações informáticas	398 476	127 379	(165 352)	360 502
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	6 490 335	127 379	(1 194 825)	5 422 889

O saldo da rubrica “Transferência da carteira vida risco” corresponde ao preço final da transmissão da carteira de seguros vida risco anteriormente detida pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., conforme descrito na Nota 1. Para efeitos de definição do preço de transferência, esta carteira foi avaliada pela Ernst & Young Servicios Corporativos, S.L., com referência a 30 de novembro de 2014, de acordo com o método *Traditional Embedded Value* (*value of the in force business*), utilizando uma taxa de desconto de 13,5%.

No final de 2018, a Companhia celebrou com a Santander Totta Seguros, S.A. um contrato através do qual adquiriu um ramo de atividade constituído por uma carteira de apólices de seguros de vida originalmente comercializadas pela Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., juntamente com todos os elementos patrimoniais

ativos e passivos e relações contratuais afetas à referida carteira, incluindo os contratos de trabalho dos respetivos trabalhadores, pelo montante total de 7,8 milhões de Euros. Para efeitos de definição do preço de transferência, foi utilizado o método *cash flows* futuros descontados, utilizando uma taxa de desconto de 11,5%. Os *cash flows* futuros foram projetados até ao término de cada apólice, considerando uma taxa de anulação adequada ao *portfolio*.

O preço final acordado para a transferência foi posteriormente ajustado para 6,3 milhões de Euros, tendo em conta as cláusulas de ajustamento de preço previstas no referido contrato.

Para além dos ativos e passivos identificados no contrato de transferência a Companhia identifica ainda como um ativo intangível adquirido o “*value of business acquired*” (VOBA) relativo à carteira de seguros que faz parte integran-

te do negócio. O VOBA da referida carteira de seguros ascende a 6,3 milhões de Euros e pretende refletir o valor estimado dos benefícios económicos futuros que serão gerados pelas apólices que constituem a referida carteira. Como referido nas políticas contabilísticas, a Companhia efetuou uma análise a indicadores de imparidade destes ativos. Esta análise incluiu entre outros aspetos a comparação dos principais pressupostos incluídos na avaliação

que definiram os preços de transferência com a atual evolução das carteiras nos períodos decorridos, em particular (i) comportamento de anulação dos contratos; (ii) evolução da sinistralidade; e (iii) rentabilidade efetivas das carteiras. Adicionalmente, foram considerados a existência de fatores externos e internos que possam afetar os *cash flows* futuros. Esta análise permitiu concluir sobre a inexistência de indicadores de imparidade.

Estes ativos serão amortizados ao longo do período em que se espera que a referida carteira gere benefícios económicos para a Companhia. O saldo remanescente será amortizado como segue:

	Euros					
Amortização estimada	2025	2026	2027	2028	2029	Após
Transferência da carteira vida risco	324 000	229 000	161 000	114 000	80 000	191 000
Transferência da carteira comercializada pela Ex-Eurovida	424 000	372 000	334 000	299 000	269 000	1 327 000

As Despesas com aplicações informáticas correspondem ao custo de aquisição do *software* em uso e que permite à Companhia exercer a sua atividade, o qual é amortizado a partir da entrada em funcionamento de cada módulo

e ao longo da vida útil estimada de cada aplicação. Para os restantes ativos, considera-se que o valor contabilístico relevado, não difere significativamente do valor de realização dos ativos intangíveis detidos.

15. ATIVOS E PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Os Ativos e passivos de contratos de seguro e resseguro decompõem-se como se segue em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

				Euros		
	PAA	GMM	2024	PAA	GMM	2023
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Vida	12 896 861	9 190 164	22 087 025	12 891 112	14 037 547	26 928 659
De serviços futuros	3 292 881	6 011 795	9 304 676	3 040 832	9 978 264	13 019 096
Ativo de cobertura remanescente	3 292 881	-	3 292 881	3 040 832	-	3 040 832
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	-	(20 390 812)	(20 390 812)	-	(22 383 318)	(22 383 318)
Ajustamento de risco	-	4 032 476	4 032 476	-	4 473 894	4 473 894
Margem de serviços contratuais	-	22 370 131	22 370 131	-	27 887 688	27 887 688
De serviços passados	9 603 980	3 178 369	12 782 349	9 850 280	4 059 283	13 909 563
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	9 610 608	3 133 197	12 743 805	9 864 477	4 016 398	13 880 875
Ajustamento de risco	(6 628)	45 172	38 544	(14 197)	42 885	28 688
Passivos de contratos de seguro do Ramo Vida	(14 177 871)	(69 406 822)	(83 584 694)	(15 641 812)	(62 343 549)	(77 985 361)
De serviços futuros	1 778 032	(61 356 779)	(59 578 747)	1 327 459	(55 979 176)	(54 651 717)
Passivo de cobertura remanescente	1 778 032	-	1 778 032	1 327 459	-	1 327 459
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	-	(26 813 716)	(26 813 716)	-	(22 726 967)	(22 726 967)
Ajustamento de risco	-	(8 201 136)	(8 201 136)	-	(8 267 828)	(8 267 828)
Margem de serviços contratuais	-	(26 341 927)	(26 341 927)	-	(24 984 381)	(24 984 381)
De serviços passados	(15 955 903)	(8 050 043)	(24 005 946)	(16 969 271)	(6 364 372)	(23 333 644)
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	(15 829 476)	(8 008 792)	(23 838 268)	(16 835 972)	(6 341 281)	(23 177 253)
Ajustamento de risco	(126 427)	(41 251)	(167 678)	(133 299)	(23 091)	(156 390)
Total	(1 281 011)	(60 216 658)	(61 497 669)	(2 750 700)	(48 306 002)	(51 056 702)

Os Ativos de contratos de seguro GMM são analisados como segue:

	Responsabilidades relativas à cobertura restante			Passivo de contratos de resseguro - serviços passados	2024	Responsabilidades relativas à cobertura restante			2023
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda				Excluindo a componente de perda	Componente de perda		
Ativos dos contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	9 978 264	-	4 059 283	14 037 547	12 601 307	-	3 540 027	16 141 333	
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
Responsabilidades dos contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	9 978 264	-	4 059 283	14 037 547	12 601 307	-	3 540 027	16 141 333	
Réditos de resseguro									
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - resseguradores	-	-	949 368	949 368	-	-	1 838 912	1 838 912	
Alterações relativas a serviços passados - resseguradores	-	-	(1 306 113)	(1 306 113)	-	-	(1 141 405)	(1 141 405)	
	-	-	(356 745)	(356 745)	-	-	697 507	697 507	
Gastos de contratos de resseguro	(3 525 359)	-	-	(3 525 359)	-	-	-	(4 408 837)	
Resultado dos serviços de resseguro	(3 525 359)	-	(356 745)	(3 882 105)	(4 408 837)	-	697 507	(3 711 330)	
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	(2 860 137)	-	57 586	(2 802 552)	(4 408 837)	-	(22 030)	(514 173)	
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	(6 385 497)	-	(299 160)	(6 684 656)	(492 143)	-	675 477	(4 225 503)	
Fluxos de caixa					(4 900 980)	-	675 477	(4 225 503)	
Prémios pagos, líquidos de fluxos de aquisição	2 419 027	-	-	2 419 027	2 277 937	-	-	2 277 937	
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	(581 754)	(581 754)	-	-	(156 221)	(156 221)	
Fluxos de caixa totais	2 419 027	-	(581 754)	1 837 273	2 277 937	-	(156 221)	2 121 717	
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de vida em 31 de dezembro	6 011 795	-	3 178 369	9 190 164	9 978 264	-	4 059 283	14 037 547	

Euros

Os Passivos de contratos de seguro GMM são analisados como segue:

	Responsabilidades relativas à cobertura restante			2024	Responsabilidades relativas à cobertura restante			2023	Euros
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Passivo de contratos de seguro - serviços passados		Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Passivo de contratos de seguro - serviços passados		
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(55 979 176)	-	(6 364 372)	(62 343 549)	(57 822 576)	-	(6 661 137)	(64 483 713)	
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(55 979 176)	-	(6 364 372)	(62 343 549)	(57 822 576)	-	(6 661 137)	(64 483 713)	
Réditos de contratos de seguro	27 947 416	-	-	27 947 416	32 593 901	-	-	32 593 901	
Gastos de contratos de seguros									
Sinistros ocorridos e outros gastos diretamente atribuíveis	-	-	(10 017 782)	(10 017 782)	-	-	(9 033 030)	(9 033 030)	
Gastos de aquisição	(9 898 988)	-	-	(9 898 988)	(15 780 879)	-	-	(15 780 879)	
Alterações relativas a serviços passados	-	-	1 969 753	1 969 753	-	-	3 301 256	3 301 256	
	(9 898 988)	-	(8 048 029)	(17 947 017)	(15 780 879)	-	(5 731 774)	(21 512 653)	
Resultado dos serviços de seguros	18 048 427	-	(8 048 029)	10 000 398	16 813 021	-	(5 731 774)	11 081 248	
Resultado da componente financeira de contratos de seguro	(1 368 753)	-	(40 490)	(1 409 244)	554 242	-	315 858	870 100	
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	16 679 674	-	(8 088 519)	8 591 155	17 367 263	-	(5 415 916)	11 951 348	
Fluxos de caixa									
Prémios recebidos	(44 118 391)	-	-	(44 118 391)	(31 304 743)	-	-	(31 312 915)	
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	6 402 849	6 402 849	-	-	5 712 680	5 720 852	
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	22 061 114	-	-	22 061 114	15 780 879	-	-	15 780 879	
Fluxos de caixa totais	(22 057 277)	-	6 402 849	(15 654 428)	(15 523 863)	-	5 712 680	(9 811 183)	
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	(61 356 779)	-	(8 050 043)	(69 406 822)	(55 979 176)	-	(6 364 372)	(62 343 549)	

A reconciliação dos montantes reconhecidos em balanço referentes aos contratos de resseguro é analisada como segue:

					Euros			
	Estimativas do valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento do risco	Margem de serviço contratual	2024	Estimativas do valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento do risco	Margem de serviço contratual	2023
Ativos dos contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	(18 366 920)	4 516 779	27 887 688	14 037 547	(23 113 157)	5 566 358	33 688 132	16 141 333
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades dos contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	(18 366 920)	4 516 779	27 887 688	14 037 547	(23 113 157)	5 566 358	33 688 132	16 141 333
Alterações relacionadas com os serviços actuais								
Margem de serviço contratual reconhecida para serviços prestados	-	-	(3 200 040)	(3 200 040)	-	-	(3 974 514)	(3 974 514)
Ajustamento do risco reconhecido pelo risco vencido	-	(325 319)	-	(325 319)	-	(434 323)	-	(434 323)
	-	(325 319)	(3 200 040)	(3 525 359)	-	(434 323)	(3 974 514)	(4 408 837)
Alterações relacionadas com serviços futuros								
Alterações nas estimativas que ajustam a margem do serviço contratual	2 477 639	(116 099)	(2 361 540)	-	331 373	(612 918)	281 545	-
	2 477 639	(116 099)	(2 361 540)	-	331 373	(612 918)	281 545	-
Alterações relacionadas com serviços passados								
Ajustamentos às responsabilidades por sinistros ocorridos	(359 032)	2 287	-	(356 745)	699 845	(2 338)	-	697 507
	(359 032)	2 287	-	(356 745)	699 845	(2 338)	-	697 507
Resultado dos serviços de resseguro	2 118 607	(439 131)	(5 561 581)	(3 882 105)	1 031 218	(1 049 579)	(3 692 969)	(3 711 330)
Despesas financeiras de resseguro	(2 846 575)		44 024	(2 802 552)	1 593 303		(2 107 476)	(514 173)
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	(727 968)	(439 131)	(5 517 557)	(6 684 656)	2 624 520	(1 049 579)	(5 800 444)	(4 225 503)
Fluxos de caixa								
Prémios pagos, líquidos de fluxos de aquisição	2 419 027	-	-	2 419 027	2 277 937	-	-	2 277 937
Sinistros e outras despesas pagas	(581 754)	-	-	(581 754)	(156 221)	-	-	(156 221)
Fluxos de caixa totais	1 837 273	-	-	1 837 273	2 121 717	-	-	2 121 717
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de vida em 31 de dezembro	(17 257 615)	4 077 648	22 370 131	9 190 164	(18 366 920)	4 516 779	27 887 688	14 037 547

A reconciliação dos montantes reconhecidos em balanço referentes aos contratos de seguro é analisada como segue:

				Euros				
	Estimativas do valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento do risco	Margem de serviço contratual	2024	Estimativas do valor atual dos fluxos de caixa futuros	Ajustamento do risco	Margem de serviço contratual	2023
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(29 068 248)	(8 290 920)	(24 984 381)	(62 343 549)	(25 013 300)	(7 822 852)	(31 647 561)	(64 483 713)
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	(29 068 248)	(8 290 920)	(24 984 381)	(62 343 549)	(25 013 300)	(7 822 852)	(31 647 561)	(64 483 713)
Alterações relacionadas com os serviços actuais								
Margem de serviço contratual reconhecida para serviços prestados	-	-	8 455 953	8 455 953	-	-	7 352 044	7 352 044
Ajustamento do risco reconhecido pelo risco vencido	-	1 670 552	-	1 670 552	-	1 170 833	-	1 170 833
	-	1 670 552	8 455 953	10 126 505	-	1 170 833	7 352 044	8 522 877
Alterações relacionadas com serviços futuros								
Contratos inicialmente reconhecidos no período	12 547 862	-	(12 547 862)	-	8 171 413	-	(8 171 413)	-
Alterações nas estimativas que ajustam a margem do serviço contratual	(436 149)	(1 603 860)	2 204 720	164 712	(4 625 787)	(1 641 541)	6 267 329	-
	12 111 713	(1 603 860)	(10 343 141)	164 712	3 545 626	(1 641 541)	(1 904 084)	-
Alterações relacionadas com serviços passados								
Ajustamentos às responsabilidades por sinistros ocorridos	(272 659)	(18 160)	-	(290 818)	2 555 730	2 640	-	2 558 371
	(272 659)	(18 160)	-	(290 818)	2 555 730	2 640	-	2 558 371
Resultado dos serviços de seguros	11 839 054	48 533	(1 887 188)	10 000 398	6 101 356	(468 068)	5 447 960	11 081 248
Despesas financeiras de seguros	(1 938 887)	-	529 643	(1 409 244)	(345 121)	-	1 215 220	870 100
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	9 900 167	48 533	(1 357 546)	8 591 155	5 756 235	(468 068)	6 663 180	11 951 348
Fluxos de caixa								
Prémios recebidos	(44 118 391)	-	-	(44 118 391)	(31 312 915)	-	-	(31 312 915)
Sinistros e outras despesas pagas	6 402 849	-	-	6 402 849	5 720 852	-	-	5 720 852
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	22 061 114	-	-	22 061 114	15 780 879	-	-	15 780 879
Fluxos de caixa totais	(15 654 428)	-	-	(15 654 428)	(9 811 183)	-	-	(9 811 183)
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	(34 822 509)	(8 242 387)	(26 341 927)	(69 406 822)	(29 068 248)	(8 290 920)	(24 984 381)	(62 343 549)

A reconciliação dos ativos de resseguro PAA é analisada como segue:

	Euros										
	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de resseguro - serviços passados			2024	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de resseguro - serviços passados		2023
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco	Excluindo a componente de perda		Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco		
Ativos dos contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	3 040 832	-	9 864 477	(14 197)	12 891 112	3 712 221	-	10 551 579	(2 948)	14 260 853	
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Responsabilidades dos contratos de resseguro de vida em 1 de janeiro	3 040 832	-	9 864 477	(14 197)	12 891 112	3 712 221	-	10 551 579	(2 948)	14 260 853	
Réditos de resseguro											
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - resseguradores	-	-	4 256 280	7 569	4 263 848	-	-	1 890 622	(11 249)	1 879 373	
Alterações relativas a serviços passados - resseguradores	-	-	(3 860 864)	-	(3 860 864)	-	-	(1 132 323)	-	(1 132 323)	
	-	-	395 416	7 569	402 984	-	-	758 299	(11 249)	747 050	
Gastos de contratos de resseguro	(1 734 068)	-	-	-	(1 734 068)	(3 062 737)	-	-	-	(3 062 737)	
Resultado dos serviços de resseguro	(1 734 068)	-	395 416	7 569	(1 331 083)	(3 062 737)	-	758 299	(11 249)	(2 315 687)	
Resultado da componente financeira de contratos de resseguro	-	-	5 538	-	5 538	-	-	38 420	-	38 420	
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	(1 734 068)	-	400 954	7 569	(1 325 545)	(3 062 737)	-	796 719	(11 249)	(2 277 267)	
Fluxos de caixa											
Prémios pagos, líquidos de fluxos de aquisição	1 986 117	-	-	-	1 986 117	2 391 347	-	-	-	2 391 347	
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	(654 823)	-	(654 823)	-	-	(1 483 821)	-	(1 483 821)	
Fluxos de caixa totais	1 986 117	-	(654 823)	-	1 331 294	2 391 347	-	(1 483 821)	-	907 526	
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de resseguro de vida em 31 de dezembro	3 292 881	-	9 610 608	(6 628)	12 896 861	3 040 832	-	9 864 477	(14 197)	12 891 112	

A reconciliação dos passivos de contratos de seguro PAA é analisada como segue:

	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2024	Responsabilidades relativas à cobertura restante		Passivo de contratos de seguro - serviços passados		2023
	Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco		Excluindo a componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos cash flows futuros	Ajustamento do risco	
Ativos dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	1 327 459	-	(16 835 972)	(133 299)	(15 641 812)	1 699 955	-	(15 196 528)	(130 283)	(13 626 855)
Responsabilidades dos contratos de seguro de vida em 1 de janeiro	1 327 459	-	(16 835 972)	(133 299)	(15 641 812)	1 699 955	-	(15 196 528)	(130 283)	(13 626 855)
Réditos de contratos de seguro	72 024 433	-	-	-	72 024 433	74 274 609	-	-	-	74 274 609
Gastos de contratos de seguros										
Sinistros ocorridos e outros gastos diretamente atribuíveis	-	-	(16 356 253)	6 872	(16 349 381)	-	-	(17 717 997)	(3 016)	(17 721 013)
Gastos de aquisição	(34 701 046)	-	-	-	(34 701 046)	(35 669 869)	-	-	-	(35 669 869)
Alterações relativas a serviços passados	-	-	4 981 614	-	4 981 614	-	-	1 508 310	-	1 508 310
	(34 701 046)	-	(11 374 639)	6 872	(46 068 813)	(35 669 869)	-	(16 209 687)	(3 016)	(51 882 572)
Resultado dos serviços de seguros	37 323 386	-	(11 374 639)	6 872	25 955 620	38 604 740	-	(16 209 687)	(3 016)	22 392 037
Resultado da componente financeira de contratos de seguro	-	-	(230 007)	-	(230 007)	-	-	26 435	-	26 435
Total das variações da demonstração de resultados e do OCI	37 323 386	-	(11 604 645)	6 872	25 725 613	38 604 740	-	(16 183 252)	(3 016)	22 418 472
Fluxos de caixa										
Prémios recebidos	(71 695 925)	-	-	-	(71 695 925)	(75 117 280)	-	-	-	(75 117 280)
Sinistros e outras despesas pagas	-	-	12 611 141	-	12 611 141	-	-	14 543 807	-	14 543 807
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	34 823 111	-	-	-	34 823 111	36 140 044	-	-	-	36 140 044
Fluxos de caixa totais	(36 872 814)	-	12 611 141	-	(24 261 672)	(38 977 236)	-	14 543 807	-	(24 433 429)
Ativos/(Passivos) líquidos de contratos de seguro de vida em 31 de dezembro	1 778 032	-	(15 829 476)	(126 427)	(14 177 871)	1 327 459	-	(16 835 972)	(133 299)	(15 641 812)

O desenvolvimento dos passivos de contratos de seguro relativo a serviços passados é analisado como segue:

	Euros				
	2025	2026	2027	2028	Total
PAA					
Estimativas dos fluxos de caixa futuros	13 162 696	2 033 977	791 899	135 239	16 123 811
Efeito de desconto	(168 720)	(72 227)	(44 024)	(9 364)	(294 335)
Ajustamento do risco	-	-	-	-	126 427
Passivos de contratos de seguro de serviços passados	12 993 976	1 961 751	747 874	125 876	15 955 903
GMM					
Estimativas dos fluxos de caixa futuros	6 722 894	987 386	376 975	67 467	8 154 722
Efeito de desconto	(85 321)	(34 967)	(20 949)	(4 692)	(145 930)
Ajustamento do risco	-	-	-	-	41 251
Passivos de contratos de seguro de serviços passados	6 637 573	952 419	356 026	62 774	8 050 043
Passivos de contratos de seguro de serviços passados	19 631 548	2 914 170	1 103 900	188 650	24 005 946

16. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode decompôr-se como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Contas a receber por operações de seguro direto	84 252	23 394
Contas a receber por operações de resseguro	1 452 012	271 507
Contas a receber por outras operações	2 254 520	1 629 040
Total	3 790 784	1 923 941

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Contas a receber por outras operações, inclui ainda o montante de 2,2 milhões de Euros (2023: 1,6 milhões de Euros) a receber da Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., relativo a custos com o pessoal, no âmbito da

partilha de estruturas existente e pelo facto de todos os colaboradores terem contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com as duas Companhias. Este saldo foi liquidado integralmente em janeiro de 2024. Ver Nota 22.

17. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2024 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21%, acrescida das taxas de derrama previstas na legislação, aplicável de acordo com o lucro tributável da Companhia. Os impostos diferidos foram apurados através da aplicação de uma taxa de imposto global de 27%.

As declarações de autoliquidação da Companhia ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, no entanto, é convicção do Conselho de Administração, não ser previsível qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos com impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos por impostos correntes, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são analisados como se segue:

	Euros			Euros		
	Ativos	Passivos	2024	Ativos	Passivos	2023
Impostos correntes						
IRC a pagar	-	1 330 205	(1 330 205)	208 289	-	208 289
Retenção de imposto na fonte	-	55 626	(55 626)	-	48 350	(48 350)
IVA a pagar	-	33 396	(33 396)	-	26 281	(26 281)
INEM	-	263 101	(263 101)	-	221 893	(221 893)
Taxa para a ASF	-	28 578	(28 578)	-	25 596	(25 596)
Contribuições para a Segurança Social	-	94 861	(94 861)	-	71 754	(71 754)
Total	-	1 805 768	(1 805 768)	208 289	393 873	(185 584)

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço, nos exercícios de 2024 e 2023, bem como os impactos das alterações do ano, são analisados da seguinte forma:

	Euros				
	2023	Reconhecido em ganhos e perdas	Reconhecido em reservas	Reclassificação para impostos correntes	2024
Ativos / (passivos) por impostos diferidos					
Reservas de reavaliação	951 890	-	(547 073)	-	404 816
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	(1 453 425)	-	931 625	-	(521 799)
Outros	5 088	4 368	-	-	9 457
Ajustamentos de Transição	2 448 947	-	-	(270 552)	2 178 395
Total	1 952 500	4 368	384 552	(270 552)	2 070 869

	Euros				
	2022	Reconhecido em ganhos e perdas	Reconhecido em reservas	Reclassificação para impostos correntes	2023
Ativos/ (passivos) por impostos diferidos					
Reservas de reavaliação	1 730 402	-	(778 513)	-	951 890
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	(1 528 780)	-	75 356	-	(1 453 425)
Outros	5 088	-	-	-	5 088
Ajustamentos de transição	2 646 060	-	-	(197 113)	2 448 947
Total	2 852 770	-	(703 157)	(197 113)	1 952 500

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Resultado antes de impostos	26 188 106	24 544 258
Gasto de imposto nominal (26,7%)	(7 006 729)	(6 554 671)
Gasto de imposto efetivo	(7 055 577)	(6 577 177)
Taxa efetiva de imposto	26,9%	26,8%
Diferença	(48 848)	(22 506)
Tributação autónoma	(51 630)	(71 879)
Benefícios fiscais	3 253	1 156
Outros	(471)	48 217
Diferença	(48 848)	(22 506)

18. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

A rubrica acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Ativo		
Acréscimos de proveitos	-	164 345
Gastos diferidos	32 886	95 836
Total acréscimos e diferimentos ativos	32 886	260 180
Passivo		
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	(977 519)	(1 214 079)
Outros acréscimos de gastos	(939 207)	(1 415 660)
Total acréscimos e diferimentos passivos	(1 916 726)	(2 629 739)
Total	(1 883 840)	(2 369 558)

A rubrica Acréscimos de proveitos relativos à prestação de serviços administrativos à Santander Totta Seguros, S.A. Ver Nota 22.

A rubrica de Remunerações e respectivos encargos a liquidar inclui os montantes de 410 milhares de Euros (2023: 342 milhares de Euros) relativo a férias e respetivos subsídios vencidos no exercício, bem como 532 milhares Euros (2023: 845 milhares

de Euros) de estimativa de bónus.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos inclui gastos de aquisição no montante de 221 milhares de Euros (2023: 713 milhares de Euros), bem como custos de reporte regulatório, consultoria, informática e outros trabalhos especializados no montante de 465 milhares de Euros (2023: 657 milhares de Euros) incorridos e ainda não liquidados.

19. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica diz respeito a depósitos recebidos de resseguradores no âmbito dos tratados de resseguro celebrados pela Companhia e também a Locações, desagregadas da seguinte forma:

	Euros	
	2024	2023
Depósitos recebidos de resseguradores	3 220 416	2 912 364
Outros	985 590	956 128
Total	4 206 005	3 868 492

Em 31 de dezembro de 2024, este saldo inclui ainda as retenções dos restantes tratados de resseguro, no montante de 3,2 milhões de Euros (2023: 2,9 milhões de Euros), as quais não vencem juros.

Em 1 de Setembro de 2022, a Companhia assinou um contrato de arrendamento dos seus novos es-

critórios. Decorrente acordo com o IFRS16, a Companhia reconheceu um ativo sob direito de uso de imóveis e um passivo de locação na data de início da locação.

Em 1 de setembro de 2024, a Companhia assinou um contrato de arrendamento de um piso adicional para os seus escritórios.

O movimento ocorrido nos passivos de locações durante o exercício de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Outros passivos financeiros no início do período	956 128	1 103 675
Direito de uso - Edifício	325 144	110 773
Juros	56 301	61 964
Pagamentos	(351 984)	(320 285)
Outros passivos financeiros no final do período	985 590	956 128

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – “Locações” (nota 2, r)). Ver adicionalmente a Nota 12.

20. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisado como se segue:

	Euros	
	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto	4 836 521	3 965 796
Contas a pagar por operações de resseguro	3 802 463	2 353 590
Contas a pagar por outras operações	286 569	614 128
Total	8 925 553	6 933 514

A rubrica de Contas a pagar por operações de seguro direto inclui o montante de 4,4 milhões de Euros (2023: 3,9 milhões de Euros), a pagar ao Banco Santander Totta, S.A. relativo a comissões de mediação de contratos de seguro referentes a dezembro de 2024, o qual foi integralmente liquidado em janeiro de 2025. Ver Nota 22.

21. CAPITAL, RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS

Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia é detido em 51% pela Aegon Iberia Holding B.V. e em 49% pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., estando representado por

7.500.000 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em junho de 2023, a Assembleia Geral da Companhia aprovou um aumento de capital social de 7,5 milhões de Euros para 16,8 milhões de Euros por incorporação do prémio de emissão, com o aumento proporcional, no valor nominal de todas as ações da Sociedade. Nessa mesma data, a Assembleia Geral, aprovou igualmente a redução do capital social de 16,8 milhões de Euros para 7,5 milhões de Euros, tendo por finalidade a libertação do excesso de capital, transferindo para reservas livres o montante do

capital social liberto e por redução proporcional do valor nominal de todas as ações da Sociedade, que passam a ter o valor nominal unitário de 1 Euro por ação.

Resultados básicos por ação

Os resultados básicos por ação são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Companhia, e detalham-se do seguinte modo:

	Euros	
	2024	2023
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (numerador)	19 132 529	17 967 081
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (denominador)	7 500 000	7 500 000
Total	2,55	2,40

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros incluem as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos, na parte que pertence ao Acionista, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Ver adicionalmente a Nota 11.

Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos

e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no capital próprio, situação em que são também registados por contrapartida do capital próprio, na rubrica reserva por impostos diferidos. Os impostos diferidos reconhecidos no capital próprio decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem. Ver adicionalmente a Nota 17.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica de outras reservas é analisado como segue:

	Euros	
	2024	2023
Reserva legal	7 500 000	7 500 000
Reservas livres	2 599 341	9 300 000
Total	10 099 341	16 800 000

Conforme explicado na Nota 1, o Prémio de emissão no montante de 9,3 milhões de Euros corresponde ao preço pago pela Companhia pela transferência de uma carteira de seguros vida risco correspondente às apólices de seguros vida

risco individual da Santander Totta Seguros. Durante o ano de 2023, foi realizado um aumento de capital por incorporação do prémio de emissão e uma redução de capital para reservas livre no mesmo montante.

22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia comercializa Seguros de Vida exclusivamente através das Agências do Banco Santander Totta, S.A., seguindo uma estratégia de aproveitamento de sinergias de distribuição das atividades bancária e seguradora.

A Companhia adquire ainda alguns serviços a empresas dos Grupos Santander e Aegon, designadamente serviços bancários, informáticos e de suporte administrativos e de suporte à exploração (gestão da carteira de investimentos, serviços atuariais, desenvolvimento de negócio, recursos humanos e outros serviços financeiros).

Em 2019, a Companhia celebrou um contrato com a sua acionista Santander Totta Seguros, S.A., através do qual presta serviços de gestão administrativa (entre outros: serviços de

gestão financeira, gestão de sinistros e reclamações). Estes serviços cessaram em 2020, mas foram retomados em 2022.

Adicionalmente, salienta-se que a maioria dos colaboradores possui contrato de trabalho em regime de pluralidade de empregadores com a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A., encontrando-se definida a Aegon Santander Portugal Vida, S.A. como o empregador que representa as Companhias no cumprimento dos deveres e no exercício dos direitos emergentes do contrato de trabalho. Dos serviços prestados entre partes relacionadas, a Companhia reconheceu, em 2024 e 2023, como gastos/perdas e proveitos/ganhos nas suas demonstrações financeiras os seguintes valores:

	2024			2023		
	Proveitos / (custos)	Outros Ativos	SalDOS a receber / (a pagar)	Proveitos / (custos)	Outros Ativos	SalDOS a receber / (a pagar)
Banco Santander Totta, S.A.						
Comissões de mediação	(50 527 994)		(4 381 094)	(45 371 424)	-	(3 877 815)
Depósitos à Ordem	-	2 665 059	-	-	1 711 432	-
Suporte tecnológico	(300 721)		(215 600)	(292 036)	-	-
Outros	(287 671)	-	-	(286 450)	-	-
Santander Global Technology, S.L.						
Serviços informáticos	(323 661)	-	-	(215 654)	-	-
Aegon Agrupación de Interés Económico (AIE)						
Serviços administrativos e de exploração	(620 418)		(51 701)	(609 080)	-	-
Suporte tecnológico	(53 508)		(4 459)	(52 978)	-	-
Santander Totta Seguros, S.A.						
Prestação de Serviços	111 156	-	-	111 156	-	164 344
Outras operações	-	-	(1 725)	-	-	(1 725)
Aegon Santander Portugal Não Vida, S.A.						
Custos com o pessoal	-	-	2 202 030	-	-	1 584 343
Total	(52 002 815)	2 665 059	(2 452 549)	(46 716 467)	1 711 432	(2 130 853)

23. GESTÃO DE RISCOS DA ATIVIDADE

A Companhia tem implementado um sistema de gestão de riscos que se centra num processo de governação baseado no modelo das três linhas de defesa, no qual estão claramente definidas as responsabilidades pela aceitação, gestão, monitorização e reporte dos riscos, permitindo assim à Companhia cumprir o seu principal objetivo, que passa essencialmente por acrescentar valor ao seu negócio. Assim, a primeira linha de defesa é composta pelas unidades operacionais que assumem os riscos e são responsáveis pela sua ges-

tão numa base diária. A segunda linha de defesa integra as funções de gestão de risco, compliance e atuarial, que colaboram com as unidades operacionais na gestão e controlo dos diversos riscos. Por último, a terceira linha de defesa, que tem como objetivo avaliar de forma independente a efetividade do modelo de governo, do sistema de gestão de risco e dos controlos implementados, é assegurada pela função de auditoria interna. Neste âmbito, as principais responsabilidades atribuídas às funções mencionadas anteriormente são:

Função de gestão de risco:

- Coordenar a implementação de um sistema de governação que promova uma tomada de decisão adequada e fundamentada;
- Identificar, mensurar e monitorizar os riscos a que Companhias está exposta, incluindo as interligações entre eles e os riscos potenciais e emergentes;
- Promover a definição do apetite ao risco e tolerância e monitorizar o seu cumprimento;
- Produzir orientações para o desenvolvimento das estratégias e processos para identificação, mensuração, monitorização, gestão e reporte dos riscos da Companhias;
- Implementar e monitorizar o cumprimento de diversas políticas de risco;
- Produzir relatórios quantitativos e qualitativos de análise de risco, internos e externos, incluindo o relatório do exercício ORSA;
- Apresentar ao Conselho de Administração o “Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira” e o Relatório de autoavaliação do risco e da solvência “ORSA – *Own Risk and Solvency Assessment*”.

Função atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;

- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Assegurar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência;
- Elaboração do relatório da função Atuarial, sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro;
- Apresentar anualmente ao Conselho de Administração o relatório da função Atuarial, sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro.

Função de verificação do cumprimento (compliance):

- Exercer assessoria ao Órgão de Administração relativamente ao

cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis;

- Avaliar o potencial impacto de eventuais alterações do enquadramento legal na atividade das Companhias;
- Identificar e avaliar o risco de incumprimento legal;
- Apoiar e acompanhar ações de auditoria externa e interna e efetuar e acompanhar as correções relativas a não conformidades;
- Promover e coordenar o processo de prevenção de branqueamento de capitais, assegurando o cumprimento da legislação;
- Coordenar e monitorizar os processos que visem a prevenção da fraude interna e externa;
- Assegurar o cumprimento das regras de conduta de mercado e dos normativos aplicáveis nesta matéria;
- Reportar e analisar os riscos de incumprimento legal, no Comité de Risco;
- Elaboração do relatório da função “Relatório Anual de Cumprimento Normativo”;
- Apresentar ao Conselho de Administração o “Relatório Anual de Cumprimento Normativo”.

Função de auditoria interna:

- Desenvolver e propor o estabelecimento de normas

e procedimentos de auditoria para as Companhias;

- Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de auditoria;
- Planificar e realizar as auditorias e investigações específicas necessárias para prevenir e detetar os riscos económicos, operacionais, reputacionais e de alteração da informação contabilística;
- Supervisionar o cumprimento das normas, tanto internas como externas, aplicáveis à atividade das Companhias e, em especial, no que se refere ao sistema de governação e à função de verificação do cumprimento;
- Rever a documentação contabilística e administrativa e a sua adequação aos normativos internos e externos;
- Colaborar nos trabalhos de auditoria externa e do Supervisor, verificando a implementação de requisitos e recomendações efetuadas por estas entidades no âmbito das suas funções, tendo sido aceites pelo Conselho de Administração;
- Verificar a implementação e monitorização das recomendações emitidas em resultado das auditorias efetuadas e que foram aceites pelo Conselho de Administração;
- Analisar e avaliar as fraudes internas e externas, propondo planos de atuação com vista à

sua prevenção;

- Elaborar e executar um plano anual de auditoria com enfoque na avaliação da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e controlo interno das Companhias;
- Elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração um relatório com uma síntese das principais deficiências detetadas nas ações de auditoria, que identifique as recomendações que foram seguidas.

No exercício da sua atividade, a Aegon Santander Portugal Vida identificou os seguintes riscos como aqueles aos quais poderá estar exposta:

A. Risco específico de seguro

Definido como o risco inerente à comercialização dos contratos de seguro, o risco específico de seguros reflete o facto de, no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza os custos reais efetivos que a Companhia terá que incorrer, por forma a assegurar o cumprimento integral de todas as responsabilidades assumidas, nem o momento em que estes ocorrerão. Estes riscos estão, principalmente, associados aos processos de desenho e tarifação de produtos, de subscrição, de provisionamento, de gestão de sinistros e de resseguro.

Da análise ao perfil de risco da

Companhia, identificaram-se os seguintes riscos específicos de seguros: mortalidade, invalidez, despesas, descontinuidade, catastrófico e riscos de natureza não vida.

O risco de mortalidade, que é originado por um aumento da taxa de mortalidade, tem impacto em contratos de seguros que garantem capitais em caso de morte. Assim, com base na observação dos dados de carteira e de mercado, a Companhia efetua estudos de mortalidade que possibilitam definir pressupostos de projeção de cash-flows futuros relativos ao comportamento da mortalidade esperada da sua carteira de responsabilidades. As tábuas de mortalidade utilizadas variam entre a GKM80 e a GKM95. Por sua vez, o risco de invalidez, que representa as perdas associadas a diferenças nas taxas de invalidez reais face às esperadas, é avaliado à semelhança do que é efetuado para o risco de mortalidade, isto é, com base em estudos que visam a revisão regular dos pressupostos de invalidez.

O risco associado a variações nas despesas de gestão é capturado através da análise do risco de despesas. Este risco é monitorizado através do acompanhamento regular da estrutura de custos utilizada em processos de tarifação, projeção de *cash-flows*, etc. e aferido com base na sua comparação com a estrutura de custos reais. São adicionalmente efetuadas análises de sensibilidade, por forma a averiguar o seu impacto no capital da Companhia.

O risco de cessação do pagamen-

to de prémios e de anulação de apólices é capturado no risco de descontinuidade. A Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação de modo a estimar o impacto das anulações no valor da carteira. Adicionalmente são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação por forma a aferir o nível de exposição a este risco.

Os eventos extremos ou irregulares, cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros riscos específicos de seguro, são incluídos no âmbito do risco catastrófico. Normalmente decorrem de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo. A última categoria de risco específico de seguros que a Companhia se encontra exposta diz respeito aos riscos relacionados com as coberturas complementares de desemprego e doenças graves.

Estes riscos são geridos com base nas políticas de subscrição, tarifação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas. Assim, a Política de Subscrição pretende assegurar que a Companhia mantém práticas de subscrição consistentes com o perfil de risco definido pelo Órgão de Administração, enquanto a Política de Tarifação e Desenvolvimento de Produtos contempla os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo

a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

Para tal, existem procedimentos internos definidos que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos. Estas regras têm por base análises estatísticas efetuadas a vários indicadores da carteira, de forma a estabelecer o melhor preço possível face ao preço do risco. É também considerada a informação disponibilizada pelos resseguradores da Companhia. A adequação da tarifa é testada através de técnicas atuariais de projeção de *cash-flows*, enquanto a rentabilidade de cada produto é monitorizada anualmente.

A Política de Passivos de Contratos de Seguro tem como principal objetivo assegurar que os passivos da Companhia representam, a qualquer momento, o valor atual das responsabilidades futuras assumidas por si no decurso da sua atividade. Como tal, apresenta as regras e controlos necessários ao processo de modo a dotar a Companhia de um nível de provisionamento adequado e suficiente.

Assim, a Companhia constitui passivos de acordo com a tipologia dos produtos, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. O nível de adequação das estimativas das responsabilidades da atividade da Companhia é revis-

to anualmente e, caso se verifique um nível de insuficiência, é imediatamente reconhecido um passivo adicional, por forma a cobrir o valor atual dos *cash-flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões).

Por último, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores selecionados são adequados e que não existe uma excessiva concentração por contraparte, permitindo assim cumprir com o principal objetivo do resseguro, que é limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro.

A Companhia celebra tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos. No que diz respeito aos tratados de resseguro que a Companhia dispõe atualmente para mitigação do risco específico de seguro intrínseco ao seu negócio, estes podem ser agrupados em dois conjuntos distintos - os tratados já existentes e os que transitaram na sequência da migração da carteira da Eurovida.

Um tratado de *quota-share* e um *surplus* facultativo cobrem os riscos de morte e invalidez de responsabilidades de seguros relativos às apólices transferidas aquando da constituição da Companhia, isto é, apólices emitidas até 31 de dezembro de 2014. Um tratado *surplus* e um *excess of loss* catastrófico aplica-se às coberturas de morte e invalidez relativas ao novo negócio iniciado a partir de 1 de janeiro de 2015. Os riscos específicos de seguros de não vida que resultam das coberturas complementares de desemprego e doenças graves estão ressegurados através de dois tratados *quota share*, um por cada tipo de cobertura.

Nos tratados de resseguro que cobrem as responsabilidades migradas da Eurovida incluem-se a cobertura do risco de morte, que se encontra ressegurada por um tratado *surplus*. Existe um tratado de resseguro *quota-share*, na sequência do acordo celebrado com a Scor em 2013, onde a Eurovida cedeu 95% dos riscos de mortalidade e de invalidez. A cobertura de assistência encontra-se ressegurada através de um *quota-share*. Finalmente, a cobertura complementar de doenças graves está ressegurada através de um tratado *quota-share*.

As principais características dos tratados de resseguro estão resumidas na tabela que se segue:

Nome do tratado	Tipo de tratado	Retenção da Companhia	Limite do tratado
Vida Risco 2014	Proporcional Quota-Share	69%	362 319 €
Vida Risco 2014 Facultativo	Proporcional Surplus Facultativo	362 319 €	2 500 000 €
Vida Risco 2015	Proporcional Surplus	45 000€ (1)	2 000 000 €
Vida Risco CAT	Não proporcional Excess of Loss	135 000 €	10 000 000 €
Desemprego	Proporcional Quota-Share	0%	-
Doenças graves	Proporcional Quota-Share	30%	-
Vida (apólices ex-Eurovida)	Proporcional Surplus	75 000 €	1 000 000 €
Scor (apólices ex-Eurovida)	Proporcional Quota-Share	5%	-
IPA (apólices ex-Eurovida)	Proporcional Quota-Share	0%	-
Doenças graves (apólices ex-Eurovida)	Proporcional Quota-Share	50%	25 000 €
Vida Risco 2024	Proporcional Surplus	50 000 €	2 000 000 €

(1) por cabeça

No quadro seguinte apresentam-se os resultados obtidos nas análises de sensibilidade aos gastos com sinistros de contratos de seguro referentes às coberturas de mortalidade e de invalidez:

Riscos (2024)	Euros				
	Base	Sens +5%	Sens -5%	Sens +5pp	Sens -5pp
Mortalidade	(9 436 379)	(11 125 097)	(9 182 515)	(14 607 959)	(9 182 515)
Invalidez	(9 979 416)	(11 765 316)	(9 710 943)	(15 448 607)	(9 710 943)
Riscos (2023)	Euros				
	Base	Sens +5%	Sens -5%	Sens +5pp	Sens -5pp
Mortalidade	(13 398 220)	(15 945 393)	(12 881 577)	(21 138 385)	(12 881 577)
Invalidez	(8 546 257)	(10 171 011)	(8 216 709)	(13 483 439)	(8 216 709)

As sensibilidades apresentadas são aplicadas diretamente à tábua de mortalidade, que foi calibrada com base na sinistralidade verificada nas coberturas de morte e invalidez.

B. Risco de mercado

O risco de mercado contempla os riscos decorrentes de variações adversas no valor dos ativos ou passivos relacionados com alterações nos mercados financeiros, em especial pelas variações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro.

Desde 2023 que a Política de Investimentos integra a definição e monitorização de limites de exposição por critério ESG (*Sustainalytics*).

Como tal, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados. A Companhia definiu no âmbito do seu sistema de gestão de riscos uma Política de Investimentos. Esta política rege-se por um elevado grau de prudência, que se traduz em baixos níveis de aceitação de risco máximo e pela exigência de elevados níveis de diversificação. Adicionalmente, refira-se que a Companhia não se encontra exposta ao risco acionista, ao risco cambial nem aos riscos de derivados.

O Comité de Risco tem como responsabilidade a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco da Companhia. Adicionalmente veri-

fica a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitoriza a atividade relacionada com a sua gestão. Além disso, controla os níveis dos riscos de mercado com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

O justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras foi determinado de acordo com o definido na IFRS 13, em que os ativos financeiros podem ser valorizados ao justo valor segundo os seguintes níveis:

- Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo;
- Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro;
- Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os quadros seguintes apresentam a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

2024	Valor de Mercado			Total Valor de Mercado	Valor de Balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	100 947 115	-	-	100 947 115
Total	100 947 115	-	-	100 947 115	100 947 115

2023	Valor de Mercado			Total Valor de Mercado	Valor de Balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	88 341 949	-	-	88 341 949
Total	88 341 949	-	-	88 341 949	88 341 949

Risco cambial

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos e passivos da Companhia são valorizados em euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

Risco acionista

O risco acionista resulta do nível ou volatilidade dos preços de mercado de capitais. De referir que, de acordo com a Política de Investimentos, a Companhia não está exposta a este risco. A Companhia apenas detém uma participação

residual valorizada ao custo num agrupamento complementar de empresas, a Aegon AIE.

Risco imobiliário

A volatilidade dos preços do mercado imobiliário é capturada através do risco imobiliário.

A Companhia apenas se encontra exposta a este risco, no valor da renda das instalações.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto a ativos como a passivos, cujo valor seja

sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Analisando os ativos da Companhia, constata-se que este risco se encontra apenas nas obrigações que esta detém, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Enquanto, do lado dos passivos, este risco é residual.

O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia ao risco de taxa de juro entre 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Euros			
	2024		2023	
	Valor	Proporção	Valor	Proporção
Obrigações de taxa fixa	100 947 115	100%	88 341 949	100%
Total	100 947 115	100%	88 341 949	100%

O cenário que poderá implicar uma perda de valor dos ativos financeiros é o de subida das taxas de juro. Este efeito pode ser verificado no quadro seguinte, onde estão apresentadas as sensibilidades dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas a alterações nas taxas de juro:

Risco de spread

O risco de spread refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos

2024	Euros						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	Cenário base	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	105 273 251	103 110 183	102 028 649	100 947 115	99 865 581	98 784 047	96 620 980
Impacto	4 326 135	2 163 068	1 081 534	-	(1 081 534)	(2 163 068)	(4 326 135)

2023	Euros						
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	Cenário base	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	91 586 181	89 964 065	89 153 007	88 341 949	87 530 891	86 719 833	85 097 717
Impacto	3 244 232	1 622 116	811 058	-	(811 058)	(1 622 116)	(3 244 232)

ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente, de acordo com a Política de Investimentos.

Risco de concentração

Este risco surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas. Resulta da volatilidade adicional

existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

Por ser um risco plenamente diversificável, a Companhia definiu limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes na Política de Investimentos por forma a reduzir a sua exposição. À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de ativos financeiros por setores de atividade apresentava a seguinte composição:

Setor de atividade	Euros			
	2024		2023	
	Valor de Balanço	Peso (%)	Valor de Balanço	Peso (%)
Governamental	47 551 465	47,11%	40 830 819	46,22%
Financeiro	25 894 223	25,65%	29 135 824	32,98%
Industrial	13 908 609	13,78%	6 108 668	6,91%
Energia	8 073 205	8,00%	6 875 343	7,78%
Informação e comunicações	2 092 739	2,07%	2 043 205	2,31%
Transportes	1 640 235	1,62%	1 628 912	1,84%
Multinacional	1 299 621	1,29%	1 248 561	1,41%
Imobiliário	487 018	0,48%	470 615	0,53%
Total	100 947 115	100,00%	88 341 949	100,00%

C. Risco de liquidez

O risco relativo à possibilidade de a Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores, à medida que elas se vençam, traduz-se no risco de liquidez. Por forma a assegurar um adequado

perfil de liquidez dos seus ativos, a Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos/limites que a carteira de investimentos deve apresentar. A Companhia monitoriza regularmente as suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa, ajustando a sua posição de acordo as suas necessidades/excedentes de capital mediante a realização de investimentos.

A análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada no seguinte quadro:

	Euros						
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Superior a 5 anos	Sem maturidade definida	Total
2024							
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	2 665 059	2 665 059
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	14 061 439	9 180 122	46 247 616	31 457 939	-	-	100 947 115
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3 790 784	-	-	-	-	-	3 790 784
Total	17 852 223	9 180 122	46 247 616	31 457 939	-	2 665 159	107 403 058
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	3 220 416	-	-	-	-	-	3 220 416
Outros	985 590	-	-	-	-	-	985 590
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	4 836 521	-	-	-	-	-	4 836 521
Contas a pagar por operações de resseguro	3 802 463	-	-	-	-	-	3 802 463
Contas a pagar por outras operações	286 569	-	-	-	-	-	286 569
Total	13 131 559	-	-	-	-	-	13 131 559
2023							
Ativo							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	1 711 432	1 711 432
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	11 230 746	25 371 412	32 085 882	12 846 409	6 807 501	-	88 341 949
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1 923 941	-	-	-	-	-	1 923 941
Total	13 154 687	25 371 412	32 085 882	12 846 409	6 807 501	1 711 532	91 977 422
Passivo							
Outros passivos financeiros							
Depósitos recebidos de resseguradores	2 912 364	-	-	-	-	-	2 912 364
Outros	58 318	186 943	540 867	170 001	-	-	956 128
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro directo	3 965 796	-	-	-	-	-	3 965 796
Contas a pagar por operações de resseguro	2 353 590	-	-	-	-	-	2 353 590
Contas a pagar por outras operações	614 128	-	-	-	-	-	614 128
Total	9 904 195	186 943	540 867	170 001	-	-	10 802 006

D. Risco de crédito

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes.

Analisando as exposições da Companhia, verifica-se que este risco se encontra principalmente na carteira de investimentos, empresas de resseguro e clientes. Como tal, a Companhia tem definidos limites

de exposição máxima por emissor e *rating* na sua Política de Investimentos. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por resseguradora. Assim, na escolha dos resseguradores e dos emissores de valores mobiliários são tidos em consideração os *ratings* e monitorizada, periodicamente, a evolução ao longo do ano.

A exposição da Companhia ao risco de crédito por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se no quadro que se segue:

2024	Euros					
	AAA	AA	A	BBB	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	2 665 059	-	-	2 665 059
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	28 717 191	16 390 788	45 904 167	9 934 968	-	100 947 115
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	3 790 784	3 790 784
	28 717 191	16 390 788	48 569 226	9 934 968	3 790 884	107 403 058

2023	Euros					
	AAA	AA	A	BBB	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	1 711 432	-	-	1 711 432
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	100	100
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	21 994 334	8 777 649	46 377 963	11 192 003	-	88 341 949
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	1 923 941	1 923 941
	21 994 334	8 777 649	48 089 395	11 192 003	1 924 041	91 977 422

O quadro seguinte apresenta os *ratings* atribuídos a cada um dos resseguradores:

2024 Ressegurador	Rating		
	S&P	Moody's	Fitch
AXA France Vie	A+	Aa3	AA-
FICL/FACL	A+	Aa3	AA-
General Reinsurance AG	AA+	Aa1	-
Mapfre	A+	-	-
MunichRe	AA	Aa3	AA-
Nacional	A	-	-
PartnerRe	A+	-	-
RGA International Reinsurance Company	AA-	-	-
SCOR Global Life SE	A+	A1	A
Swiss Re Europe S.A.	AA-	Aa3	-

No quadro seguinte é apresentada a comparação da exposição da Companhia à dívida pública por país entre a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Emitente	Euros			
	2024		2023	
	Valor de Balanço	Peso	Valor de Balanço	Peso
Alemanha	14 595 892	30,69%	18 388 051	45,03%
Portugal	13 150 980	27,66%	10 478 775	25,66%
Holanda	12 293 346	25,85%	1 827 075	4,47%
França	3 485 545	7,33%	3 385 690	8,29%
Finlândia	1 981 929	4,17%	-	0,00%
Chéquia	1 038 942	2,18%	1 046 288	2,56%
Espanha	1 004 831	2,11%	3 030 812	7,42%
Polónia	-	0,00%	2 674 127	6,55%
	47 551 465	100,00%	40 830 819	100,00%

E. Risco operacional

O risco operacional que resulta da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, pode ser subdividido nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade ou falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

As principais medidas de mitigação do risco operacional existentes na Companhia são:

- Existência de um Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e aos sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Implementação e documentação de um plano

de recuperação em caso de catástrofe e realização periódica de testes e simulações ao respetivo plano;

- Implementação e documentação de um plano de continuidade de negócio, bem como de procedimentos que permitam a recuperação das atividades e funções de negócio críticas;
- Implementação de novos mecanismos de análise da relação e fluxo de informação com entidades subcontratadas, nomeadamente no que respeita a requisitos decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Por forma a assegurar que o sistema de controlo interno apresenta um nível de robustez suficiente para minimizar a ocorrência de perdas financeiras originadas, direta ou indiretamente, pelos riscos atrás mencionados, foram definidos os responsáveis pelos diferentes processos. Assim, a Companhia dispõe de uma ferramenta que possibilita ao responsável por cada processo reportar, mensalmente, a informação relevante referente aos controlos operacionais e indicadores de controlo e efetuar a autoavaliação relativamente ao risco que cada atividade representa. Posteriormente, a área de controlo interno analisa a informação reportada, produz relatórios e, caso se justifique, emite recomendações, que são analisadas com o responsável pelos processos

de modo a definir planos de ação, que também são monitorizados. Adicionalmente, a Companhia mantém um registo de perdas operacionais, no qual são registadas todas as perdas financeiras mais relevantes, permitindo, desta forma, monitorizar o risco operacional e possibilitando implementar medidas corretivas ou definir novos controlos, que evitem ou reduzam a probabilidade de que tais incidentes ocorram no futuro. Por último, integrado no âmbito do risco operacional, encontra-se o risco legal, que engloba, entre outros, o risco que decorre da exposição da Companhia a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão.

Para além das medidas mencionadas anteriormente, a Companhia dispõe das seguintes medidas de mitigação do risco legal:

- Existência/formalização de diversas políticas transversais a toda a Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para a monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita;

- Implementação de mecanismos de monitorização do cumprimento das regras decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados, de modo a mitigar riscos legais e aplicação de coimas;
- Implementação de regras decorrentes do disposto na Diretiva de Distribuição de Seguros.

F. Risco reputacional

O risco reputacional pode ser definido como o risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos, mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como dos nomes e marcas que lhe estão associados, sendo a gestão deste risco uma preocupação constante.

Apresentam-se algumas medidas que permitem mitigar este risco:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização

de informação confidencial, entre outros aspetos;

- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária/comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação de uma política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;
- Implementação de uma política de proteção de dados;
- Implementação de uma política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Nomeação de um *Data Protection Officer* como meio de assegurar a conformidade e a proteção dos dados, com destaque para os dados de clientes, incluindo dados sensíveis.

G. Risco estratégico

O risco estratégico assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os diferentes fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade. Este risco tem por base decisões que podem construir ou destruir o negócio. Assim, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração, por forma gerir este risco. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

24. SOLVÊNCIA

Os objetivos da Companhia são claros no que se refere aos requisitos de capital, privilegiando-se a manutenção de rácios de solvência robustos, como indicadores de uma situação financeira estável. A Companhia gere os requisitos de

capital numa base regular, atenta às alterações das condicionantes económicas, bem como ao seu perfil de risco. Durante o decorrer do ano de 2024, a Companhia desenvolveu os diversos processos respeitantes ao regime de Solvência II, tendo por base o definido na Lei nº 147/2015, de 9 de Setembro. Com referência a 31 de dezembro de 2023, o rácio de *Solvency Capital Requirement* (SCR) ascende a 226% e o de *Minimal Capital Requirement* (MCR) a 711%.

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital a 31 de dezembro de 2024. Os valores finais serão apresentados no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2025. Não é expectável que os valores a apurar sofram uma grande variação face aos valores agora apresentados.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

2024		Euros				
Identificação dos títulos		Valor de balanço				
Categoria	Designação	Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Unitário (Inclui juros decorridos)	Total
Títulos nacionais						
Dívida pública						
	Portugal 2,125% 17/10/2028 (10031)	3 200 000	102,02	3 264 678	100,22	3 207 061
	Portugal 4,125% 14/04/2027 (9441)	2 600 000	127,23	3 307 980	107,50	2 794 913
	Portugal 1,95% 15/06/2029 (9596)	2 350 000	115,23	2 707 975	99,83	2 346 009
	Portugal 2,875% 15/10/2025 (9437)	2 000 000	102,03	2 040 500	100,87	2 017 350
	Portugal 2,875% 21/07/2026 (8653)	1 500 000	98,52	1 477 850	102,22	1 533 284
	Portugal 0,70% 15/10/2027 (9833)	1 300 000	93,47	1 215 045	96,34	1 252 364
Outros emissores						
	Call - EDP SA 3,875% 6/26/2028 (10381)	1 000 000	102,84	1 028 350	105,07	1 050 659
	EDP 2% 22/04/2025 (10302)	1 000 000	97,13	971 340	101,05	1 010 493
	Metro de Lisboa 4.799% 07/12/2027 (6146)	600 000	137,55	825 300	106,25	637 491
Títulos estrangeiros						
Ações						
	Participaciones Aegon AIE (6820)	100	100	100	100,0	100
Dívida pública						
	Alemania 2,5% 03/13/2025(10361)	7 450 000	99,89	7 441 656	101,97	7 596 828
	Holanda 0,75% 07/15/2027 (10353)	6 600 000	94,62	6 245 146	96,99	6 401 357
	Paises Baixos 5,5% 1/15/2028 (10377)	3 500 000	110,28	3 859 695	114,92	4 022 326
	Francia 0% 2/25/2025 (10229)	3 500 000	95,13	3 329 550	99,59	3 485 545
	KFW 0% 9/15/2028 (10374)	3 200 000	91,32	2 922 240	91,77	2 936 608
	Alemania 0% 15/08/2026 (10240)	3 000 000	93,16	2 794 678	96,81	2 904 240
	Finlandia 1,375% 4/15/2027 (10345)	2 000 000	95,68	1 913 590	99,10	1 981 929
	Alemania 0% 10/9/2026 (10308)	1 200 000	91,92	1 103 076	96,52	1 158 216
	Cezco 4,875 % 16/4/2025 (6642)	1 000 000	121,20	1 212 000	103,89	1 038 942
	Espanña 0,60% 31/10/2029 (9656)	1 100 000	102,91	1 132 010	91,35	1 004 831
	Netherlands 0,25% 7/15/2025 (10216)	1 000 000	95,15	951 500	98,91	989 108
	Netherlands 0,5% 7/15/2026 (10287)	900 000	93,13	838 179	97,84	880 556
Outros emissores						
	Credit Mutuel 3,875% 5/22/2028 (10343)	6 300 000	101,21	6 376 287	105,37	6 638 402
	Call - Volvo Tre 3,125% 8/26/2027(10378)	3 500 000	100,82	3 528 840	101,73	3 560 527
	Svenska 0,01% 02/12/2027 (10088)	3 000 000	97,95	2 938 500	92,14	2 764 224

2024		Euros				
Identificação dos títulos		Valor de balanço				
Categoria	Designação	Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Unitário (Inclui juros decorridos)	Total
	Volkswage 3,75% 9/28/2027 (10350)	2 000 000	100,66	2 013 100	102,36	2 047 255
	Call - Siemens 3% 11/22/2028 (10344)	2 000 000	99,36	1 987 100	101,60	2 032 031
	Swedbank 3,75% 14/11/2025 (10241)	2 000 000	100,86	2 017 114	101,30	2 026 018
	CA 1,375% 5/3/2027 (10321)	1 800 000	94,03	1 692 486	97,61	1 756 956
	Svenska H 3,875% 5/10/2027 (10340)	1 600 000	100,97	1 615 584	105,02	1 680 398
	Swedbank 4,125% 11/13/2028 (10342)	1 500 000	102,37	1 535 546	105,34	1 580 062
	Unilever 1,375% 31/07/2029 (10017)	1 600 000	109,65	1 754 416	95,37	1 525 862
	Call - UBS 0,25% 05/11/2028 (10052)	1 600 000	99,80	1 596 768	92,59	1 481 462
	DZ 0,01% 10/26/2026 (10307)	1 500 000	89,99	1 349 850	95,60	1 433 982
	Toyota 0,125% 05/11/2027 (10029)	1 500 000	99,57	1 493 550	92,69	1 390 398
	CAF 0,625% 20/11/2026 (9689)	1 350 000	100,54	1 357 290	96,27	1 299 621
	American 0,3% 07/07/2028 (10047)	1 400 000	100,87	1 412 180	90,93	1 272 971
	Call - BG Energy 2,25% 21/11/2029 (10048)	1 200 000	116,29	1 395 480	97,14	1 165 699
	Hessen Landes 3,25% 5/10/28 (10382)	1 100 000	102,81	1 130 910	103,59	1 139 486
	Call Telefonica 1,447% 22/01/2027 (9458)	1 100 000	106,52	1 171 720	98,79	1 086 690
	Call - EON 1% 13/04/2025 (10218)	1 065 000	94,30	1 004 242	100,13	1 066 404
	IBM 0,875% 45688 (10217)	1 000 000	95,30	953 000	100,60	1 006 049
	Call - MAERSK 1,75% 16/03/2026 (9544)	1 000 000	104,42	1 044 160	100,27	1 002 744
	BP Capita 2,213% 25/09/2026 (9842)	1 000 000	112,26	1 122 590	99,91	999 141
	ENI SPA 1,25% 18/05/2026 (9926)	1 000 000	106,55	1 065 540	98,80	987 974
	Blackstone 1,00% 05/10/2026 (9483)	1 000 000	103,92	1 039 190	96,97	969 654
	Call - Cez As 0,875% 02/12/2026 (9683)	1 000 000	99,54	995 400	95,92	959 225
	CA 1,375% 13/03/2025 (9693)	900 000	105,35	948 150	100,73	906 613
	Call - CCEP 0,50% 06/09/2029 (10051)	1 000 000	101,67	1 016 650	89,52	895 179
	Call - JPMorgan 1,09% 11/03/27 (9461)	900 000	105,29	947 610	98,77	888 957
	Daimler 1,50% 09/02/2027 (9644)	800 000	107,59	860 696	98,94	791 497
	BPCE 1% 01/04/2025 (9691)	700 000	103,06	721 427	100,21	701 496
	Skandinaviska 0,375% 21/06/2028 (10028)	700 000	99,56	696 920	91,54	640 754
	EDF 4,125% 25/03/2027 (9645)	600 000	127,98	767 904	106,02	636 118
	Call - Unibail 1,00% 27/02/2027 (9643)	500 000	104,38	521 920	97,40	487 018
	Rabobank 0,25% 30/10/2026 (9688)	500 000	99,44	497 185	95,57	477 852
	BPCE SA 3,625% 4/17/2026 (10288)	400 000	99,38	397 524	103,48	413 937
	NAB 2,25% 06/06/2025 (9363)	390 000	110,28	430 108	101,02	393 971
	Call - Anheuser- 1,15% 22/01/2027 (9250)	400 000	105,39	421 572	98,22	392 891
	Red Electrica 1% 21/04/2026 (8607)	200 000	99,60	199 206	98,75	197 492



03

Relatório Anual e
Parecer do Conselho
Fiscal

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL Exercício de 2024

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2024, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

O Conselho Fiscal efetuou catorze reuniões, quatro das quais já no primeiro trimestre de 2025, em que procedeu ao acompanhamento da atividade e das contas da Companhia, quer trimestrais, quer anuais, e à análise e tratamento de outras matérias como as relacionadas com a política de remuneração, com a prestação pelo revisor oficial de contas de serviços profissionais distintos da auditoria, que não os serviços distintos da auditoria proibidos, com o processo de nomeação do revisor oficial de contas e com o código de conduta da Companhia. Dessas catorze reuniões, seis tiveram a presença do Administrador Delegado, do Diretor Financeiro e de outros responsáveis da Companhia, bem como de representantes do Revisor Oficial de Contas da Companhia.

Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se, durante o ano, contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram, com pessoal dirigente da Companhia, bem como com os representantes do Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2024 a submeter à aprovação da Assembleia Geral, bem como na reunião deste órgão em que foram apreciados e aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2024, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, da informação mensal sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como

através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foi, designadamente, prestada especial atenção ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, à política de gestão de capital, às alterações efetuadas à estrutura do capital próprio, aos princípios, procedimentos e linhas de reporte que compõem o sistema de governação, ao relatório anual de cumprimento normativo e aos relatórios do comité financeiro e auditoria.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual a fim de ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados. Foi acompanhado o desenvolvimento do processo de implementação da IFRS 17.

Desenvolveram-se os trabalhos de análise e verificação conducentes à apreciação dos Relatórios sobre a Política de Remuneração da Companhia, emitidos pelo Comité de Remuneração e referentes aos exercícios de 2023 e 2024, conforme previsto no artigo 90.º da Norma Regulamentar 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF, relativa ao sistema de governação das empresas de seguros e de resseguros.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras, entendendo o Conselho Fiscal que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia.

Foram debatidas com os representantes do Revisor Oficial de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas nos termos da legislação em vigor, documentos que mereceram o acordo do Conselho. Foram, ainda, analisados os pedidos de aprovação prévia quanto à prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços distintos da auditoria não proibidos e, conseqüentemente, emitidos os correspondentes pareceres de aprovação.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme atrás descrito e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variações do Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as Notas Explicativas integrantes das demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade. O Conselho Fiscal considera, ainda, que a proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório reúne condições para aprovação, face à configuração do capital próprio tal como evidenciado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024.

Face ao exposto e atento o normativo contabilístico vigente no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2024;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 25 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **José Duarte Assunção Dias**
Num. de Identificação: 00362136
Data: 2025.03.25 19:50:06+00'00'

José Duarte Assunção Dias (Presidente)

Assinado por: **António Baia Engana**
Num. de Identificação: 01121249
Data: 2025.03.25 18:35:20+00'00'

António Baia Engana (Vogal)

Assinado por: **Maria Manuela de Carvalho Silva
Vinhas Lourenço**
Num. de Identificação: 01264171
Data: 2025.03.25 19:33:29+00'00'

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço (Vogal)



04

Certificação Legal
das Contas

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Aegon Santander Portugal Vida, Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 137.486.903 euros e um total de capital próprio de 37.048.157 euros, incluindo um resultado líquido de 19.132.529 euros), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Aegon Santander Portugal Vida, Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração dos Passivos de Contratos de Seguro relativos a serviços futuros pelo modelo geral de mensuração

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024 incluem, no seu passivo, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2 I) e 15 às demonstrações financeiras, passivos de contratos de seguro relativos a serviços futuros, mensurados pelo modelo geral de mensuração, no montante de 61.356.779 euros, representando 61% do passivo. Este saldo agrega o valor atual estimado dos fluxos de caixa, no ajustamento	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços futuros, pelo modelo geral de mensuração;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
de risco, na margem de serviços contratuais e na componente de perda. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre cenários futuros para a mensuração das diferentes componentes destes passivos, nomeadamente do valor atual estimado dos fluxos de caixa, do ajustamento de risco e da margem de serviços contratuais. A utilização de metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade com a IFRS 17, poderão resultar em valores diferentes dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços futuros, pelo modelo geral de mensuração.	<ul style="list-style-type: none"> Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos fluxos de caixa, de determinação do ajustamento de risco e do cálculo da margem de serviços contratuais, incluindo os pressupostos financeiros, demográficos e outros subjacentes ao cálculo; Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração destes Passivos, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras separadas relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.

2. Mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024 incluem, no seu passivo, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2 I) e 15 às demonstrações financeiras, passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, no montante de 24.005.946 euros, representando 24% do passivo. Este saldo decompõe-se em: 23.838.268 euros relativos ao valor atual estimado dos fluxos de caixa e 167.678 euros relativos ao ajustamento de risco. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre os sinistros ocorridos, nomeadamente do respetivo valor atual estimado dos fluxos de caixa e do	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos fluxos de caixa e de determinação do ajustamento de risco, incluindo os pressupostos financeiros e outros subjacentes ao cálculo; Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração destes Passivos, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
ajustamento de risco. A utilização de metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade com a IFRS 17, poderão resultar em valores divergentes dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados.	<p>por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

3. Mensuração do Rédito de contratos de seguro, pelo modelo geral de mensuração

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024 incluem, na Conta de Ganhos e Perdas, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2 l) e 5 às demonstrações financeiras, rédito de contratos de seguros, mensurados pelo modelo geral de mensuração, no montante de 27.947.416 euros. Esta saldo inclui 8.455.953 euros relativos à libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos, 7.921.923 euros relativos à libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros, 1.670.552 euros relativos a variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado e 9.898.988 euros relativos à alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguro.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras separadas e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre cenários futuros e na determinação das unidades de cobertura previstas no período, que impactam o montante da margem de serviços contratuais reconhecido nos resultados do período, dos gastos de serviços de seguros incorridos no período (expressos pelas quantias esperadas no início do período) e das alterações do ajustamento pelo risco para o risco não financeiro. A utilização de</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração do Rédito de contratos de seguro, pelo modelo geral de mensuração; Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos fluxos de caixa, de determinação do ajustamento de risco e do cálculo da margem de serviços contratuais, incluindo os pressupostos financeiros, demográficos e outros assim como julgamentos sobre as unidades de cobertura, subjacentes ao cálculo; Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração deste Rédito, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras separadas relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela ASF.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade com a IFRS 17, poderão resultar em valores divergentes do Rédito de contratos de seguro, pelo modelo geral de mensuração.	

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram objeto de exame por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu a respetiva Certificação Legal de Contas, não modificada, em 25 de março de 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados Auditores da Aegon Santander Portugal Vida, Companhia de Seguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de março de 2024 para a revisão legal das contas do mandato compreendido entre 2024 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;

- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Companhia os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Parecer quanto aos procedimentos específicos para política prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, sobre os elementos previstos no n.º 4 do art.º 36º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril, da ASF;
 - Parecer quanto aos resultados da avaliação periódica e independente, à qualidade adequação e eficácia dos procedimentos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, sobre os elementos previstos no n.º 2 do art.º 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023, de 11 de julho, da ASF;
 - Parecer quanto aos procedimentos específicos para política de remuneração, sobre os elementos previstos no n.º 4 do art.º 90º da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril da ASF;
 - Parecer relativo às conclusões e recomendações da função de auditoria interna relacionada com a conduta de mercado, sobre os elementos previstos no previsto no n.º 3 do art.º 22º da Norma Regulamentar da ASF n.º 7/2022-R, de 7 de junho;
 - Certificação dos relatórios sobre a solvência e a situação financeira, previsto na Norma Regulamentar n.º 2/2017, de 24 de março da ASF.

Lisboa, 25 de março de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: 11671014
Data: 2025.03.25 16:36:49+00'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

